ANNO L. NUMERO 123 — SEGUNDA FEIRA 1 DE JUNHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1874.

1.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Pinto da Cunha, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados sem que por parte do commandante daquelle presidio se proceda a exame, afim de verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Poças & C., resolve conceder-lhes licença para embarcarem com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem entregues a Maria Joaquina da Conceição, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, nao podendo, porém, desembarcar os referidos generos sem que por parte do commandante daquelle presidio se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outro qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc de mandar pôr em liberdade o recruta José Francisco de Assis, visto ser elle incapaz do serviço, por soffrer desarranjo nas faculdades intellectuaes, segundo consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem datado, sob n 146.

— Ao mesmo.—Communicando-me o Dr juiz de direito interino da comarca de Bom Conselho, em officio de 23 de janeiro ultimo, que havendo chegado do termo de Aguas Bellas o anspeçada Izidoro Pereira de Lyra e mais duas praças, a procura do engenheiro Dr. João Martins da Silva Coutinho, e nao se achando este alli por haver seguido para Maceió, tomara a deliberação de fazer regressar ditas praças para esta capital; assim o declaro a V. Exc. para sua intelligencia.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Francisco Camello Pessoa Cavalcante, capitão da 5ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional de Olinda, e Francisco Luiz Virães, capitão da 8ª, e á informação de 18 do corrente, do respectivo commandante superior interino, resolve, de conformidade com o disposto no art. 54, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, transferir o 1º dos ditos capitães para a 2ª das referidas companhias e o 2º para a 1.ª

— O presidente da provincia, attendendo a proposta do tenente coronel commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, e á informação de 9 do corrente, do respectivo commandante superior, resolve, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, nomear para dito batalhão, os officiaes seguintes:

4ª companhia.—Capitão, o tenente Joaquim Antunes de Oliveira; alferes, o guarda Francelino Rodrigues de Moura.

5ª companhia.—Tenente, o alferes Pedro Americo da Gama Duarte

Officios:

— Ao chefe de policia. — Constando da parte diaria dessa repartição, de hoje datada, n 250, terem se evadido da cadeia do termo de Bezerros, no dia 12 do corrente, os sentenciados, por crime de furto de cavallos, José Francisco de Azevedo, Antonio Ferreira dos Santos, Adelio de Sá Barreto, Laurentino José Bezerra, e os criminosos de tentativa de morte Manoel Quintino de Freitas e Manoel Marcos dos Santos, recommendo a V. S. que deligencie a captura delles.

— Ao juiz municipal de Ipojuca.—Em resposta ao seu officio de 13 do corrente, declaro que nesta data expeço ordem ao commandante do corpo de policia para lhe serem apresentadas 10 praças do mesmo corpo, podendo Vmc. requisitar força da guarda nacional, se entender ainda essa insufficiente.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. apresentar ao juiz municipal do termo de Ipojuca 10 praças do corpo sob o seu commando, para uma diligencia, devendo essa força regressar, logo que aquella ultime.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar no corpo sob o seu commando, o paisano Manoel de Jesus da Matta, apto para o serviço militar, segundo o seu officio de 19 do corrente, n. 83.

— Ao delegado de policia do termo de Granito.—Para regularidade do serviço da guarda nacional desse municipio, sempre que ao correio dessa villa chegarem officios para o respectivo commandante superior, mande Vmc. leva-los por um soldado.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Pereira Monteiro Pessoa, resolve, de conformidade com o art. 10 do regulamento de 30 de abril de 1873, nomea-lo para exercer o lugar de escrivão da collectoria provincial do municipio de Ipojuca.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as 7 inclusas ordens do thesouro nacional, de ns. 19 a 25 e datadas de 3, 4 e 9 do corrente.

— Ao mesmo.—Informe V. S. sobre as accusações feitas ao collector geral do municipio da Victoria, Guilhermino Paes Barreto, na correspondencia publicada no periodico *Municipio* de 14 do corrente, que junto lhe remetto e que me devolverá.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao tenente quartel-mestre do corpo de policia, Antonio José de Souza e Silva, a quantia de 13$160, constante do recibo junto em duplicata, proveniente da despeza feita de 16 de dezembro do anno passado a 31 de janeiro findo, com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento do termo de Itambé, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 20 do corrente, sob n. 252.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que foram nomeados praticantes do correio, á vista do resultado do concurso, que para esse fim teve lugar, Manoel Augusto da Fonceca e Silva e Antonio Augusto Mafra, segundo me officiou o respectivo administrador, em officio do 18 do corrente, sob n 82.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—A' vista do incluso certificado passado pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas, mande Vmc. pagar a José Eleuterio de Azevedo, contractante das obras da estrada da Victoria a Gravatá a quantia de 1:258$180, correspondente á 2ª prestação do 1º lanço do contracto respectivo e 2º da referida estrada.

— Ao mesmo.—Fica approvada a arrematação feita por Antonio Luiz Marques, perante a junta dessa thesouraria, de cem metros de empedramentos na estrada do Limoeiro, com o abate de 1 por cento, no valor do orçamento, tendo prestado o dito Marques a necessaria fiança em dinheiro: o que declaro a Vmc para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 97.

4.ª secção.

Officios:

— Ao regedor do gymnasio provincial. — Para os fins convenientes, communico a Vmc. que por portarias de 17 do corrente, aposentei os professores de latim e sciencias naturaes desse instituto, José Nicacio da Silva e Felippe Menna Callado da Fonseca e exonerei o de allemão Antonio Carlos Ferreira da Silva.

— Ao 1º juiz de paz de Timbaúba.—Certo pelo seu officio de 15 do corrente, dos motivos porque não se procedeu a formação da junta de qualificação dos votantes dessa parochia, designo para esse fim a terceira dominga de abril proximo, cumprindo a Vmc. fazer a convocação nos termos do art. 4º da lei de 19 de agosto de 1846.—Neste sentido officio á camara municipal da villa de Itambé.

Portaria:

— A' camara municipal da villa de Itambé.—Segundo communicou-me o 1º juiz de paz de Timbaúba em officio de 15 do corrente, naquella data recebeu elle o officio da camara municipal da villa de Itambé de 4 de dezembro ultimo, remettendo um livro para o fim de proceder-se a qualificação dos votantes da respectiva parochia na terceira dominga de janeiro passado. Estranhando a negligencia dessa camara em dar cumprimento a deveres tão imperiosos, de modo a frustar-se o desempenho de um acto importante por sua natureza e fins no dia marcado por lei, não obstante o que recommendei em circular de 19 de outubro ultimo; designo a terceira dominga de abril vindouro para ter lugar na referida parochia a qualificação alludida, cumprindo á camara observar neste sentido os preceitos que lhe impõe a lei de 19 de agosto de 1846, com a antecedencia necessaria a realisação de taes funcções no dia agora designado.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Tendo nesta data approvado a arrematação, feita por Antonio Luiz Marques perante a junta da thesouraria provincial, de cem metros de empedramento na estrada do Limoeiro, como abate de um por cento sobre o orçamento na importancia de 792$000, prestando o dito Marques a necessaria fiança em dinheiro; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao administrador interino dos correios.—Fico inteirado de haver Vmc. nomeado Manoel Augusto da Fonseca e Silva e Antonio de Medeiros Mafra para dous lugares vagos de praticantes dessa repartição, á vista do resultado do concenso que para esse fim teve lugar no dia 16 do corrente como me communicou em seu officio de 16 do corrente, sob n. 82.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 20 do corrente, sob n. 252, que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser pago ao tenente quartel mestre do corpo de policia, a quantia de 13$160, proveniente da despeza feita desde 16 de dezembro do anno passado até 31 de janeiro ultimo, com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento de Itambé.

— Ao commandante superior do Recife. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda enviar a V. S. a inclusa nota dos tres officiaes nomeados por portaria desta data, para o 4º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, de conformidade com a informação de V. S. em officio de 9 do corrente n. 8.

— Ao commandante superior de Olinda. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que por portaria desta data, transferio Francisco Camello Pessoa Cavalcante, capitão da 5ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional sob o seu commando superior, para a 8ª companhia e o capitão desta, Francisco Luiz Virães para aquella, de conformidade com a informação de V. S. em officio de 18 do corrente, e o que requereram ditos capitães.

— Ao commandante superior de Cabrobó. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expede ordem ao delegado de policia de Granito para enviar-lhe os officios que lhe forem dirigidos e acharem-se no correio daquella villa, de conformidade com o que V. S. solicitou em seu officio de 24 de janeiro ultimo.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins, que por portaria desta data foi nomeado José Pereira Monteiro Pessoa para exercer o lugar de escrivão da collectoria provincial do municipio de Ipojuca

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 29 DE MAIO DE 1874.

Antonio Gomes Netto.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, providenciando para que seja com urgencia ministrada a informação exigida.

Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque. — Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Cassiano Bernardino dos Reis e Silva. — Sim, na forma da lei.

Domingos Cavalcante de Souza Leão. — Inderido.

Domingos Barboza da Cunha Moreira. — Passe portaria nomeando o supplicante.

Francelina Pereira d'Oliveira. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Feelden Brothers. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Felix Ramos Leeutier.—Dê se.

João Clesfez de Lemos Vasconcellos.—Deferido.

Padre José Vicente de Gouveia Accioli.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

João de Carvalho Soares Brandão. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para attender ao supplicante de conformidade com o officio desta data.

Manoel Tavares de Oliveira Barros. — Deferido.

Padre Manel Elodio Ferreira. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Manoel José Gonçalves Braga.— Dê-se, não havendo inconveniente.

Manoel José Gonçalves Braga.—Entregue-se.

Severianno de Siqueira Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JUNHO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor americano *Merrimack*, trazendo datas: do Rio da Prata 19, do Rio Grande do Sul 19, do Paraná 15, do Rio de Janeiro 26 e da Bahia 29 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes:

REPUBLICA DO PARAGUAY.

O presidente da republica commutára em degradação militar e prisão por 4 annos a pena de morte imposta a Tomas Caballero e Abalos, que tomaram parte na ultima revolta, diminuindo tambem o prazo da prisão a que foram condemnados por igual motivo Gomes, Candiú, Carissimo e Garcia, e mandando pôr em liberdade Chaparro.

Estes actos de clemencia foram muito bem acolhidos pelos Paraguayos.

Concluira seus trabalhos a commissão mixta incumbida da demarcação de limites entre o Brasil e o Paraguay.

RIO DA PRATA.

No dia 16 procedeu se em Buenos-Ayres á apuração da votação para eleitores de presidente, por essa provincia; o resultado foi favoravel aos que sustentam a candidatura do general Mitre.

A *Tribuna* assegura que é já conhecido o resultado de todas as provincias; que os mitristas apenas tem maioria em Buenos-Ayres e S. Juan e os avellanedistas nas outras doze provincias, não havendo, pois, duvida de que será o Dr. Avellaneda o futuro presidente da republica.

O Dr. Alsina pedira dispensa do cargo de vice-presidente da republica; julgava-se, porém, que o congresso não aceitaria a desistencia.

O presidente da republica recebera no dia 16 em audiencia solemne o novo ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos, o general Oxborn.

Dizia-se que a questão de limites com o Chile, que tanto tem feito escrever os diplomatas dos dous paizes, ia ser resolvida por arbitramento.

O Sr. barão da Laguna partio de Montevidéo em viagem para esta côrte no dia 17.

Noticia a *Tribuna* daquella cidade que na madrugada de 12 a linha telegraphica da companhia platino brasileira foi cortada intencionalmente a quatro leguas acima de Porongos.

Os malfeitores não se contentaram em quebrar alguns postes e arrancar o fio na extensão de uma legua; foram além roubando cerca de 1,000 palmos de fio.

RIO GRANDE DO SUL.

— A presidencia negára sancção á lei do orçamento provincial.

— O cabo submarino fôra preso á terra no dia 14. Logo que ficasse prompto o fio terrestre da Mangueira, seria aberta toda a linha ao publico.

— Appareceram no Rio-Grande varias notas de 1$000 falsas. Referindo-se a ellas diz o *Commercial* de 6:

« Reconhecem-se facilmente pela qualidade do papel, que é pardo e ordinario, uma especie de mata borrão com bastante uso; e verifica se facilmente a sua falsificação confrontando com uma das verdadeiras. A chapa está bem lithographada, porem a effigie do imperador muito mal feita, não tendo quasi semelhança. »

— Tinha apparecido ultimamente na capital uma grande porção de moedas de prata boliviana, que corriam pelo valor de 800 réis, não valendo, entretanto, senão 600 no Rio da Prata, no dizer do *Rio-Grandense*.

— Segundo o recenseamento ultimo existem na provincia 84,437 escravos, assim divididos; capital 9,270, Rio Grande 5,417, Uruguayana 1,211, Alegrete 3,136, Bagé 4,815, Itaqui 1,434, Jaguarão 4,592, Pelotas 8,141, Sant'Anna do Livramento 2,644, S. Borja 1,308, S. José do Norte 1,359, Cachoeira 2,328, Caçapava 3,237, Cangussú 2,956, Cruz-Alta 3,644, Conceição do Arroio 1,642, Encruzilhada 2,474, Piratiny 3,562, Passo-Fundo 1,737, Rio-Pardo 2,714, Santo Antonio da Patrulha 3,673, S. Gabriel 2,750, S. Jeronymo 1,599, S. João Baptista de Camaquan 1,455, S Leopoldo 1,246, Santa Maria da Bocca do Monte 1,396, Triumpho 1,305 e Taquary 2,661.

— Refere o *Jornal do Commercio* de Pelotas:

« Em principios de março foi barbaramente assassinado o infeliz mascate Miguel Albani, subdito italiano, morador nesta cidade, casado, deixando na orphandade 2 viventes.

« A infeliz victima, percorrendo, como era seu costume, a costa da serra das Asperezas, municipio de Piratiny, exercendo a sua profissão, foi ahi barbaramente assassinado pelos famigerados bandidos Bernardo e João, contando ambos a curta idade de 18 a 19 annos.

« Segundo a declaração dos proprios assassinos o facto deu-se pela seguinte fórma: Albani, no dia anterior ao de sua morte, estivera no antro onde habitavam aquelles tigres famintos, indo alli cobrar da mãi de um delles a quantia de 80$000 que a mesma lhe devia. Depois de ouvir mil desculpas por não pagarem aquella quantia, dirigio-se á casa do Sr. Corrêa, onde pernoitou. Apenas Albani deixou o covil, onde se acoutavam os infames assassinos, estes seguiram-o com o fim de se certificarem do lugar onde o mesmo pernoitaria: isto feito, dirigiram-se ao lugar onde o horrendo attentado devia ser commettido, e alli, com o mesmo sangue frio com que o tigre emboscado espera a presa, elles aguardaram a chegada do incauto viajante que devia ser alvo de tão criminosa traição.

« A infeliz victima, sem que nem de leve pela mente lhe passasse a idéa que o pouco que possuia era objecto de tão negro crime, aproxima-se do lugar onde se achavam acoutadas as duas feras.

" João e Bernardo sahiram ao seu encontro, saudando-o e pedindo-lhe fogo, ao que promptamente Albani attendeu. Um delles, que tinha procurado collocar se atrás de Albani, correu-lhe uma punhalada que traspassou o infeliz; então o companheiro lançou-se sobre a victima, dando-lhe outros golpes de faca, depois do que o degolaram.

" Roubaram tudo que o infeliz trazia comsigo, satisfazendo assim suas ambições.

" Graças ao energico e incansavel delegado, o Sr. João Severo de Avila, que tal actividade e tão promptas quão acertadas providencias soube empregar, hoje podemos congratular-nos com os habitantes de Piratiny por verem-se livres de semelhantes monstros. Segundo a declaração dos assassinos, que já se acham recolhidos á cadêa, não foi essa a primeira victima que pereceu sob seus punhaes assassinos. "

— Uma carta do Alegrete diz que o commercio dalli achava-se completamente paralysado, havendo casas cujas vendas diarias mal chegam para o custeio das luzes. Accrescenta a mesma carta que no dia 15 fôra inaugurada a linha telegraphica daquella cidade, concorrendo parte do commercio para um pequeno copo d'agua.

— Na villa de Sant'Anna do Livramento (dizem as folhas) foi apprehendida, no dia 29 de março ultimo, pelo capitão Manoel Francisco, commandante da respectiva secção policial, e varias praças sob seu commando, uma carreta, que da povoação Rivera, do Estado-Oriental, fôra introduzida com 15 volumes contendo artigos de contrabando.

« O encarregado da conducção da carreta, ao avistar a escolta, evadio se, pelo que foi ella conduzida para a referida villa, e dalli posta á disposição do Dr. juiz municipal, sendo mais tarde remettidas todas as mercadorias ao administrador da mesa de rendas geraes daquella villa, na forma da lei.

« Igual procedimento teve o dito capitão com outro contrabando que apprehendeu na noite de 11 para 12 do referido mez, e que se internava para aquella villa; e, finalmente, com outra carreta carregada de mercadorias de contrabando, que no dia 20 do citado mez fôra apprehendida pelo sargento Eduardo Bormont de Carvalho, na entrada da rua da Gloria daquella villa, cujos conductores, sendo perseguidos, evadiram-se para o Estado-Oriental. »

— Noticias do Jaguarão referem que no lugar denominado Bretanhas, a 29 do passado, um moço de 18 annos de idade pouco mais ou menos, filho do Sr. Laurindo Antonio Vieira, tendo altercado com o seu primo da mesma idade e de nome Marciano, filho do Sr. Ignacio Vieira, dera-lhe uma pancada tão forte na cabeça com umas bolas de pedra, usadas no serviço do campo, que fracturara lhe mortalmente o craneo. »

— A companhia de gaz de Porto Alegre já havia collocado a maior parte dos seus lampeões e progrediam rapidamente as obras do gazometro, sendo provavel que podesse inaugurar-se o serviço geral da illuminação da capital a 7 de setembro.

— Lê-se nos jornaes dalli:

« Cartas que temos á vista referem que na madrugada de 24 do proximo passado cahira sobre o Campo Bom um horrivel furacão, como não ha lembrança de outro igual. Todas as habitações foram mais ou menos damnificadas, os telhados arrancados, no mato muitas arvores quebradas e lançadas por terra; maior prejuizo occasionou elle nas roças de milho e de mandioca, onde quebrou ou arrancou essas plantações pela raiz. Este terrivel furacão durou mais de meia hora.

« Ante-hontem, das 7 para as 8 horas da noite, na cidade de S. Leopoldo, um individuo embuçado, ao passar pela casa de Guilherme Clos na rua do Passo, na mesma cidade, disparou um tiro sobre o menor Jorge Humbert, que estava dentro da dita casa, do qual instantaneamente falleceu, ficando ferido do mesmo tiro outro moço, que estava junto áquelle.

« Perseguido o assassino pela policia e povo, ao aproximar-se o policial João Francisco de Almeida, disparou o malvado outro tiro sobre essa praça, que ficou gravemente ferida no braço direito, e, correndo em direcção aos cortumes, juntou se com outro companheiro, que desfechou novo tiro sobre os policiaes e pessoas que os acompanhavam, sem que nenhuma ficasse offendida. Continuando os assassinos em sua fuga, sempre perseguidos, ainda feriram gravemente, com outro tiro, Guilherme Daw, morador na margem do rio, que os quiz atacar pela frente, conseguindo afinal entrar no banhado grande, que fica por detraz dos cortumes, não se tendo conseguido a prisão até ás 6 horas da manhã de hontem »

— Lê-se no *Rio Grandense* de 16:

« Eis o que diz o Dr. Primavera, inspector das minas da provincia:

« Tenho o maior prazer em poder constatar que os metaes das jazidas exploradas pela companhia das minas de ouro e cobre do sul da provincia são de facto de extraordinaria riqueza e de magnifica abundancia. O seguinte resultado de analyses a que procedi, é proprio para provar a composição chimica dos metaes que aqui são minerados:

« 1ª *galena*: enxofre 10,8, chumbo 80, antimonio 9; prata 0,2

« 2ª *galena*: enxofre 19,8, chumbo 80, prata 0,2.

« *Malachito*: oxydo de Kobalt 20, oxydo de cobre 72, agua 8

« *Mineral cuprifero*: enxofre 20,2, cobre 79,8.

« *Mineral plumbo-cuprifero*: chumbo 65, cobre 19,9, enxofre 15,1.

« Temos, pois, chumbo de granulação fina com 0,2 de prata e de granulação grossa até com 0,5 de prata pura.

« Ha tambem muito ouro: em somente tres horas de trabalho lavou um unico operario em minha presença, na lavagem da lagôa da Nação, duas oitavas de ouro puro de 23 quilates, o que prova a riqueza das minas. A pinta do ouro não se observa principalmente em terreno alluvial, mas no chamado formação secundaria, apresentando-se veias em quartz, granito e porphyro, etc., tendo eu proprio tirado alguns magnificos exemplares dos poços da associação.

« As minhas esperanças foram muito excedidas pela realidade, o que longamente detalharei em meu relatorio. — *Pedro Bernardes e Primavera*, inspector de minas. »

« O juizo muito competente do Sr. Dr. Primavera deixa, pois, fóra de toda duvida a enorme riqueza das minas de Lavras e folgamos em poder levar esse facto ao conhecimento do publico.

« Tambem foram menos fundados os boatos que correram, de estarem totalmente parados os trabalhos da mina. Com quanto tivessem sido despedidos, por causa do seu máo comportamento, alguns mineiros, occupa a companhia actualmente (conforme nos informam) ainda 169 pessoas, trabalhando effectivamente 42 mineiros no poço « Vieira Bueno » e 31 no poço «Ladislão Netto. »

« Cumpre accrescentar que grande parte das machinas destinadas ás minas acha-se ainda em viagem. »

— Noticia o *Commercial*:

« Consta-nos que os trabalhos de edificação e assentamento das machinas nas pedreiras de marmore da Encruzilhada progridem com rapidez, e que em junho começarão os trabalhos regulares da fabrica, que abastecerá com os seus bellos marmores não só os mercados da provincia, como os do resto do imperio.

« Graças ao auxilio que lhe tem prestado a administração da provincia e á actividade do seu intelligente e zeloso gerente, venceu a companhia de marmores todos os obices, e começará em breve a dar resultados, que compensem os sacrificios feitos pela provincia e pelos accionistas.

« Cumpre notar que ultimamente tem consideravelmente augmentado o numero de accionistas, quer na capital, quer no Rio Grande e em Pelotas. »

Falleceram: no Rio Grande o agente de leilões tenente Antonio Pereira Bastos; em Pelotas, o capitalista e proprietario Ambrosio Gabino Crespo; em Caçapava, João David Hagg, que era um dos mais antigos allemães que foram para a provincia.

PARANÁ.

A presidencia havia nomeado commissões em todos os municipios da provincia para agenciarem productos da lavoura e os de outras industrias exercidas no paiz, afim de fazerem parte da exposição universal que será inaugurada em Philadelphia por occasião do centesimo anniversario da independencia da Republica dos Estados-Unidos da America do Norte.

MINAS GERAES.

Lê-se no *Monitor Sul Mineiro* de 17 de maio:

" Foi hoje lida na missa conventual uma pastoral do Exm. Sr. bispo de Marianna, de 30 de abril, que conclue dizendo que os vigarios tomem os nomes das pessoas reconhecidamente pertencentes á maçonaria e que façam parte de qualquer irmandade religiosa, e que lhe remetta para serem eliminados, *não obstante os quatro annos de prisão com trabalhos*; e que por sua parte não admittam maçon algum como padrinho, quer de baptismo, quer de chrisma. "

RIO DE JANEIRO.

— Na sessão do senado do dia 25, o Sr. senador barão de Cotegipe fez um longo discurso sobre os negocios da provincia da Bahia, terminando pela forma seguinte:

" Tem concluido a narração de suas relações politicas com o presidente da provincia, e com o gabinete, no que toca ás questões da Bahia. Aguarda o juizo do senado e do publico, com plena confiança de que lhe farão justiça.

" Mas por que razão factos desta ordem teem produzido a agitação na Bahia, e dado lugar a lançar se sobre o partido conservador daquella provincia, o maior estigma que é possivel irrogar-se a um partido politico? E' o que não póde penetrar; por mais que reflicta, não póde crer que da presente situação nascessem esses acontecimentos de que o orador se queixa e que tanto o incommodam.

" *O Sr. Zacarias*: — Eu explicarei.

" *O Sr. barão de Cotegipe* ficará muito obrigado ao nobre senador se isso conseguir; a luz se fará e o senado ficará sabendo o que deve pensar de tudo isto. Por ora não lhe é possivel explicar o facto extraordinario de qualificar-se todo um partido importante como uma reunião de gente que vive de escandalos. Nem concebe como é que os que assim procedem pensam que ficarão isentos de igual mancha quando lhes tocar o poder. Não, enganam-se: o povo dirá: taes uns, taes outros; elles lá se entendem O paiz nada ganha com o descredito dos partidos, uns pelos outros.

" Não é de pequena consideração um tal insulto ao partido conservador da Bahia; se é immoral, o que são os senadores e os deputados sahidos do seio delle? E entretanto qual foi o senador ou deputado da Bahia que foi pedir contratos ao governo, ou buscar protecções para emprezas? Nem um; e se não, venham as accusações, essas com franqueza, sejam publicas as censuras; mas não se empregue a calumnia e a difamação nas trevas.

" Qual foi o facto que se deu na Bahia, ao menos durante a actual administração, que podesse indicar que os directores da politica conservadora se envolvessem em actos por que possam ser accusados ou suspeitados? Nem um. E não havia até meio de suspeitar delles.

" A provincia da Bahia, posto que tendo renda avultada, não tem grandes obras; despende apenas 100:000$000 por anno com alguns remendos. Não tem emprezas; apenas duas estradas de ferro, umas das quaes com garantia provincial

" Qual foi então o pretexto? O contrato de esgotos da cidade da Bahia. Fatal contrato, que atirou aos esgotos a reputação de tanta gente!! Até nisto a Bahia é mal aquinhoada. Na côrte fez-se um grande contrato de empreza de esgotos; em Pernambuco igualmente; o presidente do Rio de Janeiro contratou o mesmo serviço para as cidades de Nictherohy e Campos; nenhum dos administradores que celebrou taes contratos foi mettido nos esgotos; todos foram respeitados: o vice presidente da Bahia celebra um contrato para o serviço de esgotos da capital, aqui d'el-rei! que escandalo! isto não se fazia sem se distribuir dinheiro. Emfim, cousas que não são dignas de discussão no senado.

" Dirá, comtudo, fazendo um protesto energico, que o vice-presidente que assignou o contrato está acima de qualquer suspeita ou insinuação (*apoiados*); podia errar, mas nunca prevaricar.

" Eis o estado do partido conservador na Bahia. Aqui está, porém, para defendel-o, e para dizer, como diz, que esse partido, sem ser restabelecido em sua força moral, não pode continuar a prestar ao ministerio o apoio de que precisa.

" Entretanto, a provincia acha-se em tal estado que não admitte a interinidade das administrações dos vice-presidentes. Semelhante situação é deploravel; não pode ser tolerada. Venham os remedios donde vierem. Não sabe quaes sejam, mas não podem tardar: espera-os da prudencia e do tino do seu nobre amigo o Sr. presidente do conselho; tire S. Exc. os seus amigos do embaraço em que se acham; ninguem mais do que o orador o deseja. Com effeito, suas relações politicas, suas relações pessoaes com o nobre presidente do conselho, o collocam em um embaraço terrivel. Não accusa o nobre presidente do conselho; expõe os factos e diz que prefere vir regenerar-se na opposição, e ver seus adversarios no poder, a ter de soffrer humilhações! "

— Na camara dos deputados não houve sessão nem a 24 nem a 25 de maio.

— Foram concedidas em virtude da imperial resolução, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, de 5 de abril do anno passado, as honras dos postos militares do exercito, abaixo declarados, nos seguintes empregados de fazenda do ministerio da guerra, em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay:

De coronel ao ex-coronel chefe da repartição fiscal junto ás forças expedicionarias á provincia de Matto-Grosso, Francisco Augusto de Lima e Silva.

Ao ex-coronel chefe da repartição fiscal junto ao 2º corpo de exercito em operações, Diogenes Cesar de Lima e Silva.

De tenente-coronel: Ao ex-tenente-coronel pagador do dito exercito Carlos Rodrigues Gambôa.

Ao ex-tenente coronel chefe da repartição de fazenda no Rio da Prata, Carlos Corrêa da Silva Lage.

Ao ex-tenente-coronel chefe da repartição de fazenda em Humaytá, Luiz de Azeredo Coutinho de Duque Estrada.

De major: ao ex-major chefe da pagadoria militar junto ás forças expedicionarias em Matto-Grosso, Candido Pires de Vasconcellos.

De capitão: Ao ex-1º official da repartição de fazenda no Rio da Prata, José Rufino Rodrigues de Vasconcellos Junior.

Ao ex-2º official da pagadoria do exercito em operações, Antonio Muniz.

Ao ex-official da pagadoria militar junto ás forças expedicionarias de Matto-Grosso, Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos.

— Por decretos de 21 de maio, mandou-se considerar graduado no posto de major, de conformidade com o art. 3º da lei n. 1,843 de 6 de outubro de 1870, o capitão do corpo de estado maior de artilheria, commissionado naquelle posto, Francisco Nunes da Cunha, contando antiguidade dessa graduação desde a data da citada lei, como o declara a immediata e imperial resolução de 6 de abril de 1871, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado; visto ter provado que servio no exercito em operações no Paraguay sob o commando em chefe de S. A. o Sr. marechal de exercito Conde d'Eu.

Concederam-se as honras do posto de 1º cirurgião do corpo de saude do exercito ao 1º cirurgião contratado Dr. Joaquim Januario dos Santos Pereira, e ao 2º cirurgião do corpo de saude da armada, Dr. Cyro da Silveira Bastos Varella, em attenção as bons serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

Concedeu-se demissão do serviço do exercito ao capellão, alferes da repartição ecclesiastica do mesmo exercito, conego honorario Francisco Manoel das Chagas Xavier.

Passou aggregado á arma a que pertence, em virtude da immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o tenente do 4º regimento de cavallaria ligeira Egydio de Oliveira Prado.

Foi reformado com o respectivo soldo por inteiro, na forma do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado addido ao asylo de invalidos da patria Leoncio Amancio de Moraes, visto achar-se impossibilitado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento recebido em combate.

— Por portarias de 21, 22 e 23, foram nomeados:

O ajudante do pedagogo do arsenal de guerra da provincia do Pará, alferes honorario do exercito Antonio José Henriques de Vasconcellos, para o lugar de pedagogo do mesmo arsenal.

3º escripturario da repartição fiscal annexa á secretaria de estado o praticante da dita repartição Carlos Augusto de Oliveira.

Professor de primeiras lettras da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia da Bahia, Marciano Antonio da Silva Oliveira.

O 1º tenente graduado Francisco Rodrigues Lima e o 2º tenente Ezequiel José Gonçalves de Macedo, ambos do 2º regimento de artilheria a cavallo, este para o lugar de secretario, e aquelle para o lugar de quartel-mestre do mesmo regimento.

— Por portarias de 15, 16 e 19, foram transferidos de uns para outros corpos do exercito, os seguintes officiaes:

Alferes Fenelon da Annunciação Firme, do 18º para o 6º batalhão de infanteria.

Dito Francisco Gomes Lagoeiro, do 18º para o 19º batalhão da mesma arma.

Tenente Francisco Miguel de Souza, da companhia de infanteria das Alagôas para o 9º batalhão da referida arma.

Alferes João Paulo de Santa Anna, do 7º para o 16º batalhão da dita arma, e deste para aquelle batalhão, o alferes João Ferreira Panasco.

— Por decreto de 21 de maio, foi removido para a Italia, o secretario de legação, o Sr. Egas Muniz Barreto de Aragão.

Por decreto da mesma data foi promovido a secretario da legação de Paris, o Sr. Dr. Marcos Antonio de Araujo e Abreu.

— Em 23 de maio mandou-se pagar ao juiz de direito Luiz Ignacio de Mello Barreto a quantia de 800$, importe da ajuda de custo que lhe foi arbitrada.

— Nessa mesma, pelo ministerio da justiça, expediram-se novas ordens para que o producto do imposto pessoal e do sello e emolumentos das patentes da guarda nacional, que pela lei n. 2,395 de 10 de setembro ultimo é destinado para auxilio da despeza com a força policial das provincias, seja arrecadado e escripturado por conta das respectivas thesourarias.

— Em 18 de maio foi nomeado o 1º tenente da armada Domingos José de Azevedo para commandar interinamente a companhia de aprendizes marinheiros da provincia da Parahyba.

— Não foi attendida a petição de graça do réo Hermino Paulo Castello-Branco, alferes do 14.º batalhão de infanteria, condemnado por sentença do conselho supremo militar de justiça, de 22 de abril findo, a seis mezes de prisão em uma fortaleza, por haver desrespeitado e injuriado seu commandante.

— Foram despachados pelo ministerio da justiça os requerimentos de:

Bachareis Luiz Antonio Ferreira Souto, juiz municipal e de orphãos do termo de S. José de Mipibú, e Thomaz Lourenço da Silva Pinto, juiz municipal e de orphãos do termo de Assú; pedindo permuta dos respectivos cargos.—Indeferido.

Bacharel Fernando Affonso Ferreira, pedindo ser nomeado juiz substituto dos feitos da fazenda da capital do Recife.—Não ha vaga.

— Falleceram: na côrte, o 1º official da secretaria do ministerio da agricultura, Francisco Xavier da Silva Moura; e em S. Paulo, o engenheiro em chefe da estrada de ferro de Sorocaba, o Sr. Syetzler.

— Na Faculdade de Medicina da côrte fizeram exames de chimica os medicos estrangeiros: Guilherme Melchert e José Carlos Bewini, que foram approvados simplesmente; e Vicente Roque Mentano, que foi reprovado.

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 25 de maio 2,349:408$460.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« Montevidéo, 19.—Nada temos a noticiar-lhes. No mercado de importação não consta ter se realisado nenhum carregamento; os preços para os generos do Brasil, que vão sendo vendidos em pequenas partidas, são os mesmos das ultimas noticias.

« Para exportação mui pouco se tem feito.

« No dia 17 negociaram se £ 5,000, papel commercial, a 51 um quarto d., e hontem £ 1,000 a 51 3/8 d.

« Sobre França as taxas são 5,43 a 5,40 e sobre o Rio de Janeiro 9,450 por libra esterlina.

« Em Buenos-Ayres o cambio sobre Londres fica a 49 7/8 d. para o papel bancario e 49 d. para o commercial.

« Alli a situação peiora de dia para dia, e a desconfiança toma proporções cada vez maiores. Continua a exportação de ouro e o commercio mostra-se inquieto.

« Cessou a especulação, e a maior parte dos generos soffre baixa depreciação. »

« *Rio Grande do Sul*, 17. — O paquete do Rio, chegou a 11 e só no dia 15 é que os bancos encetaram operações á taxa de 24 e meio. O papel commercial continuou a ser negociado a 25, realisando-se tambem algumas pequenas operações a 24 7/8.

« As transacções sobre França, foram pequenas a 390 rs. papel bancario e 380 rs. particular.

« A baixa do cambio sobre a praça de Londres obrigou os compradores a restringirem suas remessas ás importancias de que mais careciam e de que tinham maior urgencia, limitando-se assim as operações para esta mala á pequena somma de £ 20,000.

« Sobre as praças do imperio sacaram-se........... 220:000$ a 3 e 4 0/0 de desconto a 90 dias e ao par á vista. »

« *Rio de Janeiro*, 25. — O mercado de cambio esteve pouco activo, effectando-se pequenas transacções sobre Londres a 24 3/4 d. papel bancario.

« As apolices geraes de 6 0/0 tiveram movimento limitado a 1:040$ a dinheiro. Das do emprestimo nacional de 1868 negociou-se um lote a 1:060$ a dinheiro.

«No mercado de acções pouco se fez aos seguintes preços: Companhia da Estrada de Ferro da Leopoldina a 40$; Docas D. Pedro II a 25$; Companhia Commercio e Lavoura a 30$ cada uma a dinheiro.

« Nada se fez hoje em café. Desde o dia 25 do passado, data da sahida do ultimo paquete norte-americano, até hoje, venderam-se, incluindo-se embarques feitos por conta de ensacadores, na totalidade de 9,100 saccos para os Estados-Unidos e 2,000 para o Canal á ordem e Norte da Europa, 59,100 saccos, sendo:

Para os Estados-Unidos	37,200
Para o Canal e Norte da Europa	10,300
Para o Mediterraneo	900
Para o Cabo	5,500
Para diversos portos	5,200

« As entradas do interior regularam, termo médio, nestes ultimos 31 dias, cerca de 2,700 saccos diarios. A existencia é hoje de 170,000 saccos. Consideremos ainda os preços completamente nominaes. As vendas de assucar foram pequenas para consumo.

« Apenas se fretou um navio para o Canal á ordem, couros salgados a 40 s. e um para a Bahia e Canal á ordem, assucar a 40 s., ambos com 5 0/0 de capa. »

BAHIA.

— Pelo Dr. juiz municipal em exercicio foram despronunciados, em vista dos autos, os negociantes João Alves Cardoso e José João Cardoso, no processo instaurado contra os mesmos pelo facto de ter apparecido degolado em sua casa, onde se hospedava, o portuguez Francisco Ferreira dos Santos. Pelas peças do processo a sentença verificou ter sido a morte um verdadeiro suicidio.

— Do 1.º a 29 de maio foram exportados da provincia 107 escravos que pagaram de impostos 21:400$.

— A alfandega rendeu de 1 a 30 de maio 455:400$314.

ILEGIVEL

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Emendas apresentadas em 3ª discussão ao orçamento provincial.

N. 128.—Ao § 12 do art. 4.º—Depois das palavras—Aluguel de casas accrescente-se: ficando elevada a quota a 40$. Os mais como está, elevando-se a somma [illegible] S. R.—*Ratis e Silva.*

N. 129.—Ao [illegible] accrescente-se: inclusive a quantia de [illegible] com a gratificação que fica concedida ao tachygrapho, pelo excesso de trabalho do corrente anno.—*Antonio Paulino.*

N. 130.—Artigo additivo ás disposições permanentes. Ficam igualados os vencimentos do 1º escripturario da repartição das obras publicas, que serve de secretario a 2:000$ e os do continuo da mesma repartição igualados aos do continuo da thesouraria provincial.

N. 131.—Ao § 3º do art. 33 das disposições permanentes.—Depois das palavras—o que for necessario para os concertos e construcção mais urgentes das matrizes, accrescente-se: sendo 4:000$ para a construcção da matriz de Santa Agueda, na freguezia de Pesqueira.—*Ratis e Silva.*

N. 132—Artigo additivo ao titulo 4.º Disposições permanentes. Fica o presidente da provincia autorisado a subvencionar com 3:000$, por espaço de dez annos, o collegio denominado SS. Coração de Jesus, com a condição de serem nelle admittidas gratis, como alumnas internas, seis meninas orphãs e pobres.—*Ratis e Silva.*

N. 133.—Disposições permanentes. Fica o presidente da provincia autorisado a elevar com 15 por cento os vencimentos dos guardas da casa de detenção e do ajudante do administrador e com 30 por cento os do escrivão do mesmo estabelecimento.—*Ratis e Silva.*

N. 134—Disposições permanentes. O enfermeiro e distribuidor da alimentação dos presos da casa de detenção perceberá uma gratificação de 300$ annualmente.—*Ratis e Silva.*

N. 135.—Disposições permanentes. Fica elevado a 2:500$ o ordenado do director do asylo de mendicidade.—*Ratis e Silva.*

N. 136.—Ao § 3 do art. 8º.—Em lugar de—Recolhimento de Olinda 1:300$—diga-se: Recolhimento de Olinda 1:500$.—*Ratis e Silva.*

N. 137.—Ao art. 4º § 11, ficando o presidente da provincia autorisado a conceder e a mandar pagar da data da concessão a gratificação por mais de 15 annos de exercicio á professora de Limoeiro.—*João Barbalho.*

N. 138.—Artigo additivo ás disposições permanentes. O cartorario da thesouraria provincial terá a cathegoria e vencimentos de primeiro escripturario. S. R. *Pinto Junior*

N. 139.—Additivo ao artigo de exercicios findos. Inclusive a quantia de 602$800 que se deve a Manoel José dos Anjos, ex-praça do corpo de policia, em virtude da lei n. 611.—*Tolentino de Carvalho.—J. Mello Rego.—Gonçalves Ferreira.*

N. 140.—Additivo ás disposições. Fica elevada a 2 % a porcentagem estabelecida no art. 46 da lei n. 510 de 18 de junho de 1861. S. R.—*Tolentino de Carvalho.*

N. 141.—Substitua-se a emenda do Sr. Manoel do Rego sob n. 12, apresentada ao § 12 do art. 15 pela seguinte: 45 réis por litro de genebra, licores e outras bebidas espirituosas idem, e 25 réis por litro de vinhos do consumo idem. S. —*Pinto Junior.*

N. 142—Artigo additivo ás disposições permanentes. A disposição do art. 46 da lei n. 999 de 13 de junho de 1871 fica em inteiro vigor mesmo em relação a impostos que não dependam de lançamento.—S. R. *Pinto Junior.*

N. 143.—Emenda ao § 3º do art. 33.—Depois das palavras—o que for necessario para os concertos e construcção mais urgentes das matrizes, accrescente-se: sendo 2:500$ para conclusão das obras da matriz de Iguarassú. S. R.—*G. Drummond.*

N. 144.—Disposições geraes. Art. 18. Accrescente-se e por mais um anno o art. 31 da lei n. 1,115.—*Barão Cavalcante.*

N. 145.—Additivo ás disposições permanentes. Fica elevado a 150 o numero de combustores da illuminação a gaz ultimamente contratada para a cidade de Goyanna. S. R.—*G. Ferreira.—J. Mello etc.*

N. 146.—Disposições permanentes. Ao art 33 § 3º, accrescente-se: e 2:000$ para a collocação do chafariz da praça do Conde d'Eu. O auxilio para as obras do edificio destinado ao lyceu de artes e officios seja de 8:000$, em vez de 5:000$. S. R.—*J. Mello Rego.—G. Ferreira.*

N. 147.—Artigo additivo. Ficam approvados os creditos supplementares ás leis do orçamento findo e vigente, abertos por actos de 7 de julho, 27 de agosto, 3 e 19 de setembro, 19 e 22 de novembro de 1873 e 18 de fevereiro do corrente anno. O presidente da provincia fica autorisado a conceder os creditos supplementares á lei vigente, pedidos nos officios do inspector da thesouraria provincial de datas de 13 e 17 de abril deste anno. S. R.—*J. Mello Rego.—T. de Carvalho.—G. Ferreira.*

N. 148.—Artigo additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a despender, abrindo o necessario credito, o que for preciso para elaboração de uma carta topographica da provincia, podendo contratar para esse serviço pessoal idoneo, e supplementar a repartição das obras publicas, com tanto que o serviço seja feito dentro de dous annos. S. R.—*J. Mello Rego*

N. 149.—Artigo additivo.—O presidente da provincia fica autorisado a mandar liquidar e pagar o que se deve de exercicios findos a Rosalina Olympia de Mello, professora de Aguas Bellas, Lourenço Xavier da Fonceca, fornecedor dos presos pobres de Bom Jardim; herdeiros do finado Antonio José de Oliveira, aposentado como official maior da secretaria do governo; Luciano Magalhães Ribeiro, restituição de impostos indevidamente pagos como tutor de Alexandrina Theodora de Barros; Severiano Monteiro Leite, adiantamento que fez a escolta que prendeu e conduzio criminosos da Lagôa de Baixo; José Joaquim de Santa Anna Guerra, fornecedor dos presos pobres de Caruarú.—S. R.—*Gonçalves Ferreira.—J. de Mello Rego.—Tolentino de Carvalho.*

N. 150—Ao art. 15—Elevando a 4 1/2 por cento o imposto sobre o assucar.—*F. de Magalhães.*

N. 151.—Ao art. 15 § 58—depois de transferencia de propriedade—accrescente-se—devidamente averbada, o que for relativo á propriedade urbana nesta cidade.—S. R.—*Antonio Paulino.*

N. 152.—As disposições geraes, art. 20 supprima-se o final do artigo e da primeira parte, estas ultimas palavras: do qual serão deduzidos 60|0—e accrescente-se.—O presidente da provincia dará instrucções para a arrecadação do mesmo imposto de conformidade com o presente artigo.

N. 153.—Art. 23.—Substitua-se: O presidente da provincia dará um regulamento sobre o modo de ser conservado o calçamento das ruas desta cidade e dos passeios, estabelecendo as multas que forem necessarias.—S. R.—*J. de Mello Rego.—Gonçalves Ferreira.—T. de Carvalho.*

N. 154.—Art. 15 § 8º, depois de bruto—accrescente-se—e fumo § 12—depois de licores accrescente-se—e cerveja.—S. R.—*J. Mello Rego.—Gonçalves Ferreira.—T. de Carvalho.*

N. 155—Art. 15—supprima se a emenda n. 49 do Sr. Manoel do Rego ao § 8º.
N. 156.—A de n. 14 ao § 9º.
N. 157.—A de n. 12 ao § 12.
N. 158.—A de n. 20 ao § 33.
N. 159.—A de n. 28 da commissão ao § 16.
N. 160.—A de n. 49 ao § 64.
N. 161.—A de n. 63 ao § 32.
N. 162.—A de n. 98.
N. 163.—A de n. 123 na parte relativa aos projectos ns. 42 e 53.—S. R.—*J. Mello Rego.—Gonçalves Ferreira.*

N. 164.—A emenda da commissão sobre dividas de exercicios findos—accrescente-se—e tambem 2:300$000 que deixou de se pagar no exercicio findo a Santa Casa de Misericordia.—*G. Parente.*

N. 165.—Artigo additivo as disposições geraes—O imposto decretado no § 16 do art. 15 da lei n. 1,115 é devido, qualquer que seja a época do nascimento do gado, e mesmo depois da partilha, quando por occasião desta não seja elle cobrado.—S. R.—*Tolentino de Carvalho.—Gonçalves Ferreira.—J. de Mello Rego.*

N. 166.—Ao artigo 7º § 8º.—Accrescente-se percebendo o encarregado da mesma fiscalisação 360$000 de gratificação tirados das multas impostas e arrecadadas.—*Gomes Parente.*

N. 167—Additivo as disposições permanentes.—Fica extensiva a companhia de illuminação a gaz da cidade de Goyanna a isenção de impostos provinciaes e municipaes, concedida a empreza d'agua da mesma cidade.—S. R.—*Gonçalves Ferreira. J. Mello Rego.*

N. 168.—Ao art. 28.—Os vencimentos dos empregados da secretaria da directoria da instrucção publica, serão os seguintes:

O secretario terá 1:200$000 de ordenado e .... 800$000 de gratificação.

Os amanuenses, cada um, 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação.

O porteiro 800$000 de ordenado e 300$000 de gratificação.

[illegible] com as mesmas funcções e vencimentos que actualmente tem.—*João Barbalho.—Antonio Paulino.*

N. 170.—A emenda do Sr. Ratis, sob n. 128, accrescente-se depois de 40$ estas palavras: nesta capital; até 25$ nas cidades do interior, e até 15$ nos demais lugares.—*João Barbalho.*

N. 171.—Art. 15 § 14.—Em vez de 60 rs, diga-se 40 rs.

Da emenda n. 77 supprima-se afinal—abolido o ferro decretado no respectivo regulamento.—S. R.—*J. de Mello Rego.*

N. 172.—Ao § 7º do art. 15.—Supprima-se a emenda que eleva o imposto consignado no projecto, ficando elle reduzido a 50$.—S. R.—*Oliveira Andrade.*

N. 173.—Em ao § 21 do art. 15.—Em vez de 40$ por venda de escravo diga se—30$, e de 80$ diga-se—60$.—S. R.—*Góes Cavalcante.—Amaral.—T. de Arruda.—Alipio Costa.—Cunha Cavalcante.—P. Soares—M. da Silva.—João Barbalho.—Uchôa Cavalcante.—Firmino de Novaes.—Ratis e Silva.*

N. 174.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar tambem ao professor de mathematicos do gymnasio o respectivo ordenado vencido e por vencer.—*P. Pessoa.—João Barbalho.—Dario Cavalcante.—Antonio Paulino.—J. de Mello Rego.—Cunha Cavalcante.—T. de Magalhães.—G. de Drummond.—G. Parente.—Góes Cavalcante.*

N. 175.—Ao art. 2º § 3º supprimam-se as palavras—tudo na importancia de 3:000$.—Dr. *Manoel do Rego.—M. da Silva.*

N. 176.—Ao art. 4º § 11 accrescente se: inclusive a quota necessaria para a cadeira do sexo masculino de Garjaú de Cima.—Dr. *Manoel do Rego.*

N. 177.—Ao art. 15 § 14.—Em vez de 60 rs., diga se 65 rs.—Dr. *Manoel do Rego.—M. da Silva.*

N. 178.—Ao art. 15 § 9.—Em vez de 3$500, diga-se 4$.—Dr. *Manoel do Rego.—M. da Silva.*

N. 179.—Ao art. 15 § 38.—Depois de escravos, diga-se—maiores de 12 annos.—Dr. *Manoel do Rego.—M. da Silva.*

N. 180.—Ao art. 15.—Supprima-se o § 13.—Dr. *Manoel do Rego.—M. da Silva.*

N. 181.—Ao art. 15 § 43.—Em vez de 1:000$, diga se 2:000$.—Dr. *Manoel do Rego.—M. da Silva.*

N. 182.—Ao art. 20.—Supprimam-se as palavras desde—*do qual serão* até *lugar de cobrador.*—Dr. *Manoel do Rego.—M. da Silva.*

N. 183.—Ao art. 31.—Em vez do art. 46, diga-se art. 49.—Dr. *Manoel do Rego.—M. da Silva.*

N. 184.—Ao art. 33 parte 3ª.—Em vez de 5:000$ para o lyceu das artes e officios, diga se 15:000$.—Dr. *Manoel do Rego.—M. da Silva.*

N. 185.—Ao art. 15, supprima-se o § 16.—Dr. *Manoel do Rego.—M. da Silva.*

N. 186.—Ao art. 8, accrescente-se: depois de presos pobres, inclusive o que ainda se devem do exercicio de 1872 em diante ao fornecedor da casa de detenção pelo fornecimento de alimentação aos presos vindos de outras provincias.—*M. da Silva.*

N. 187.—Ao art. 15 § 25, em lugar de 6%, diga-se: 10 %.—*M. da Silva.*

N. 188—Ao art. 15 § 30.—Supprima-se as palavras, 15$ por casa que vender Kerosene a retalho nas cidades até o fim.—*M. da Silva.*

N. 189.—Ao art. 15 § 30.—Supprima-se as palavras 5$, nos povoados e villas do interior.—*M. da Silva.*

N. 190.—Ao art. 15 § 38, accrescente-se: vigorando a isenção decretada na lei 1115, art. 15 § 38.—*M. da Silva.*

N. 191.—Ao art. 15 § 50, accrescente se: indemnisação pela construcção dos passeios das casas particulares na conformidade do contrato e legislação reguladora do calçamento da cidade, supprimindo o § 55.—*M da Silva.*

N. 192—Ao art. 15 § 57, accrescente-se: salvo nos casos do § 35.—*M. da Silva.*

N. 193.—Art. 20, supprima se o ultimo periodo.—*M. da Silva.*

194.—Art. 26, accrescente-se: nos de mais termos os 6 %, deduzidos da taxa de heranças e legados, será assim dividido: 2 do juiz; 1 1|2 do ajudante do procurador fiscal, 1 1|2 do escrivão, 2|3 dos partidores e 1|3 dos officiaes de justiça.—*M. da Silva.*

N. 195.—Art. 21. Additivo. Em quanto não se realisar a fundação desta escola, poderá o presidente subvencionar, mediante contrato, a escola normal fundada pela sociedade propagadora da instrucção publica, com quantia não excedente a 3:000$ annuaes, ou a pagar á direcção da mesma escola 50$ por alumna mestra, por ella preparada.—*M. da Silva.*

N. 196.—Ao additivo n. 91, accrescente-se: contanto que fique reduzido a 100 réis o preço das passagens dentro da cidade.—*M. da Silva.*

N. 197.—Ao additivo n. 93 (ultima parte) em lugar de 45:000$, diga-se 40:000$.—*M. da Silva.*

N. 198.—Offereço como additivo o projecto n. 111 de 1872.—*M. da Silva.*

N. 199.—Ao additivo 121. Supprimam-se as palavras—e bem assim—até Santa Isabel. A' clausula 2.ª accrescente-se: e acrobaticas.

Supprima-se as clausulas 6.ª e 7.ª

A clausula 8.ª depois de dramaticos, diga-se: e acrobaticos.—*M. da Silva.*

N. 200.—Additivo ao de n. 121 ao § 1.º, supprima se: e bem introduzir até o fim, supprima-se o § 4.º—*M. da Silva.*

N. 201.—Fica elevado a 1:000$ o ordenado do amanuense do asylo.—*M. da Silva.*

N. 202.—Onde couber 20$ pela licença para levantar o calçamento, afim de encanar agua ou gaz para casas particulares.—*P. Pessoa.—Tiburcio Magalhães.—Vigario Baptista Soares.*

N. 203.—Onde couber, toda casa ou estabelecimento em que se venderem mobilias manufacturadas em paiz estrangeiro, pagará 300$ por anno. Por mobilia estrangeira, ainda para o usa particular, 100$.—*P. Pessoa.—T. Magalhães.—João Barbalho.—T. de Arruda.—Cunha Cavalcante.—Antonio Paulino.*

N. 204.—Ao § 2.º do art. 15. Em lugar de 3 %, etc., diga-se: 85 réis por 15 kilogrammos de assucar exportado.—S. R.—*Gonçalves Ferreira.—J. Mello Rego.*

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Ante-hontem a assembléa funccionou com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario declarou não haver expediente.

Lida a redacção do projecto do orçamento municipal, o Sr. presidente declarou que ficava a redacção sobre a mesa para ser examinada pelos Srs. deputados, e bem assim á do projecto de reforma da instrucção publica.

Passando á ordem do dia, foi approvado sem debate o projecto n. 32 deste anno, que altera a divisão dos districtos de paz da cidade da Victoria.

Entrando em 3ª discussão o projecto de orçamento provincial, foram offerecidas diversas emendas e sobre a materia oraram os Srs. Ratis e Silva, Gaspar Drummond, Tolentino de Carvalho e Figueirôa, resolvendo a assembléa, a requerimento do Sr. Tolentino de Carvalho, que as emendas sejam publicadas no jornal da casa, sem prejuizo da discussão, depois do que verificando-se não haver numero para votar, o Sr. presidente declarou que o Exm. Sr. presidente da provincia prorogou a presente sessão até o dia 5 de junho proximo futuro e levantou-se a sessão.

A ordem do dia para hoje é a mesma da antecedente.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia, de 29 do mez findo, foi exonerado do cargo de subdelegado do districto de Cruangy, do termo de Itambé, o alferes Francisco Ignacio de Moura Gondim; e nomeado em seu lugar o alferes Felix Antonio de Alcantara.

Guarda nacional. Por portaria da presidencia da provincia, de 29 do mez findo, concedeu-se guia de passagem do municipio do Limoeiro para o de Garanhuns, onde se acha residindo, ao tenente João Cleofas de Lemos Vasconcellos, do 21º batalhão da guarda nacional.

Club popular.—Hontem teve lugar a eleição desta sociedade, para presidente e vice-presidentes de sua direcção para o anno de 1874 a 1875, dando afinal o seguinte resultado, a favor dos cidadãos:

Presidente.
Floriano Correia de Britto. 194
1.º vice-presidente.
Antonio Maia Cortes. 191
2.º vice-presidente.
Juvencio A. da Cunha Cesar.
3.º vice-presidente.
Luiz Clementino Carneiro. 190

Fabrica de fiação e tecidos.—Como fora annunciado, inaugurou-se hontem este estabelecimento com a presença das principaes autoridades civis e militares, e de crescido numero de cavalheiros, que bem lustra nossa sociedade, com suas excellentissimas familias.

O digno gerente da respectiva empreza leu um extenso e luminoso relatorio, em que torna saliente o historico da industria algodoeira, o qual concluio declarando, que em regosijo de dia tão auspicioso, aquella empreza libertava um escravo que ali se achava presente, cujos senhores, cederam, em attenção ao mesmo e á occasião, menos que a metade de seu justo valor.

Em seguida foram os convidados presentes obsequiados com um profuso copo d'agua, durante o qual trocaram-se enthusiasticos brindes, dos quaes foi o ultimo o de honra erguido pelo Exm. Sr. presidente da provincia a S. M. o Imperador.

Um voto de louvor e animação ao Sr. commendador Barroca.

Preste um acontecimento que abre uma era prospera ao movimento industrial e economico desta provincia.

Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio.—Hontem teve lugar a eleição desta irmandade, elegendo a mesa que deve dirigi-la no anno compromissal de 1874 a 1875, dando o resultado seguinte:

Juiz—Modesto do Rego Baptista.
Escrivão—Joaquim Antonio Carneiro.
Thesoureiro—Joaquim Jorge da Fonceca Bastos.
Procurador geral—José Rufino Climaco da Silva.
Procuradores—Manoel Alves Lessa, Joaquim Paulino Nicéas Muniz, Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Antonio Augusto Pereira da Silva.
Definidores—Luiz Cesario do Rego, Miguel José Barbosa Guimarães, Antonio Affonso Ferreira, Alexandre Americo de Caldas Brandão, Miguel Archanjo Mindello, Francisco Ramos, Dr. Ezequiel Franco de Sá, José de Azevedo Maia e Silva, Manoel Antonio Viegas Junior, Augusto Frederico dos Santos Porto, Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, José Antonio da Motta Guimarães.

Matriz de S. Pedro Gonçalves.—A irmandade deste nome procedeu hontem a eleição da mesa que deve rege-la durante o anno proximo de 1874 a 75, dando em resultado o seguinte:

Juiz—Commendador Luiz Gonçalves da Silva.
Escrivão—João Joaquim Alves.
Thesoureiro—Antonio Lopes Braga.
Procurador geral—Francisco José dos Passos Guimarães.
Procuradores—Bernardo Ferreira Loureiro, Manoel Maria Campos, José Barbosa de Mello, Maximiano José da Costa.
Mesarios—Commendadores João da Cunha Magalhães e Francisco da Costa Maia, Marcolino José Gonçalves da Fonte, Jacintho Nunes da Costa, José Cardoso de Sá, José Antonio Moreira, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, João Gomes de Oliveira, Manoel Estanislão da Costa, José da Silva Loyo Sobrinho, Antonio Joaquim de Vasconcellos, José Maria Pestana, Francisco V. Perdigão, José Antonio Fernandes Fradique, Antonio Nunes Ferreira Coimbra, Antonio Gomes da Cunha e Silva.

Assembléa geral.—O vapor *Merrimack* nada trouxe em confirmação dos telegrammas da côrte, publicados pelo *Correio da Bahia*, a 26 e 27 de maio, o que leva-nos a crer que os ultimos acontecimentos da camara dos deputados, por nós transcriptos desse jornal no sabbado, não produziram na côrte o effeito que se pretendeu fazer crer.

O *Diario da Bahia*, orgão do partido liberal, publica em seu numero de 29 o seguinte telegramma da côrte em 28 ás 10 horas e 40 minutos da manhã:

« Espectativa. Decisão proxima. »

Este telegramma parece-nos que se refere só e unicamente á decisão da retirada do commendador Cruz Machado da presidencia da Bahia, e não á politica em geral, porquanto as occurrencias havidas na camara dos deputados não são sufficientes para occasionar a retirada do gabinete ou a dissolução do parlamento.

Aguardemos ainda noticias posteriores.

Dinheiro.—O vapor *Merrimack* trouxe..... 2:000$000 para o Banco Commercial.

Assassinato.—No lugar Jericó, do termo do Triumpho, Joaquim Francisco de Oliveira assassinou com duas facadas a Caetano José de Oliveira, no dia 9 de maio, sendo preso em flagrante. Tendo a autoridade policial procedido ao inquerito policial, remetteu-o ao respectivo Dr. juiz municipal.

Captura.—Pela delegacia de policia do termo do Triumpho foram capturados, e recolhidos á prisão, José Brasilino da Costa e José Gonçalves dos Santos, criminosos de morte e resistencia, sendo o primeiro tambem criminoso de morte na provincia da Parahyba.

Tribunal da relação.—O Exm. Sr. conselheiro presidente deste tribunal deliberou que hoje comece a vigorar o decreto n. 5,618 que deu novo regulamento para as relações do imperio.

Arrematações provinciaes.—No dia 3 do corrente vão á praça, perante a junta da thesouraria provincial: o fornecimento de alimentação e dietas dos presos da casa de detenção; o fornecimento de medicamentos e utensis á enfermaria dessa repartição; os reparos da subida do Barro, na estrada da Victoria, avaliados em 1:647$800.

Ferro Carril.—No lugar competente vai publicado o novo horario de partida dos carros desta companhia o qual deve começar a vigorar de hoje em diante, não só nas linhas de Magdalena, Afogados, Fernandes Vieira e Santo Amaro, como tambem na nova linha da rua do Hospicio até a faculdade de direito.

Governo do bispado.—Por provisões de 27 e 28 de maio, foram nomeados: o Rvm. Dr. João do Rego Moura, vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna; o Rvm. Luiz Cavalcante de Albuquerque Burity, dito da freguezia de S. Miguel do Taipú, na Parahyba; o Rvm. Antonio Germano Barbalho Bezerra, dito da freguezia de Sant'Anna de Mattos, no Rio Grande do Norte.

Paraná.—E' este vapor da companhia brasileira que deve sahir do Rio de Janeiro hoje, em viagem ao norte do imperio, tocando no porto da Victoria, da provincia do Espirito Santo.

Via ferrea do Recife ao S. Francisco.—Os accionistas desta companhia são convidados a mandarem receber o 21º dividendo, correspondente ao semestre de julho a dezembro de 1873.

Terrenos de marinha.—Pela inspectoria da thesouraria de fazenda desta provincia acaba de ser marcado o prazo de sessenta dias, a contar de 30 de maio ultimo, para os possuidores por qualquer titulo de terrenos sitos á margem do rio Capibaribe, da foz do riacho Parnamerim para cima, comprehendidos na zona reservada para servidão publica, reclamarem o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena da perda da preferencia garantida pelo art. 16 do decreto n. 4,105 de 22 de fevereiro de 1868. As reclamações deverão ser dirigidas á presidencia da provincia.

Julio Diniz.—Este vapor portuguez entrou no Rio de Janeiro no dia 27 de maio, procedente do nosso porto pela da Bahia.

Passamento.—Victima de padecimentos chronicos deu hontem a alma ao Creador o Sr. desembargador da relação do Ceará, Dr. Manoel José da Silva Neiva, com 57 annos de idade.

O finado era natural desta provincia, onde nasceu em 15 de abril de 1817, sendo seus pais José Antonio da Silva Neiva e D. Maria Laura de Almeida Gondim.

Tendo completado seus estudos, obteve o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela academia de Olinda a 15 de novembro de 1839, e foi nomeado provisoriamente para exercer o cargo de juiz municipal da comarca de Goyanna em 23 de março de 1842, nomeação que foi confirmada pelo governo imperial em 20 de julho desse anno.

A 21 de julho de 1850 foi nomeado juiz municipal da comarca do Recife, a 18 de abril de 1852 juiz de direito da comarca do Brejo e chefe de policia da provincia das Alagoas, e a 15 de dezembro de 1856 juiz de direito da 1ª vara civel da comarca do Recife, donde sahio para desembargador da relação do Maranhão a 5 de janeiro de 1872, sendo removido nesse caracter a 4 de julho do mesmo anno para a de Pernambuco, e em fins do anno de 1873 para a do Ceará.

Em attenção aos seus serviços prestados em diversas emergencias, era o finado condecorado com os grãos de cavalheiro das ordens de Christo e da Rosa, e com os de official e commendador desta ultima ordem.

Magistrado honrado, o finado deixa sua familia, composta de irmãs velhas e alquebradas, em extrema pobreza, e tendo por futuro a miseria, se a magnanimidade de S. M. o Imperador não vier soccorrel-as com uma pensão como retribuição aos serviços prestados pelo illustre finado.

Bispo do Pará.—Na sessão de 23 de maio no supremo tribunal de justiça, foi com vista ao conselheiro promotor da justiça, para offerecer o libello accusatorio, o processo instaurado ao bispo do Pará.

Western and Brazilian Telegraph Compagny.—No Rio de Janeiro foi recebido no dia 25 o seguinte telegramma:

« Bordo do vapor *Gomos*, 25 de maio.—Estamos á espera que o tempo melhore, para mergulharmos a ponta do cabo da secção do Rio Grande ao Chuy. »

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 23 de maio foi distribuida ao Sr. Cerqueira a revista civel, de Pernambuco, n. 8,517, em que são—recorrente Flavio Ferreira Catão, e recorrido Manoel Alves Vianna.

Vapores esperados.—Amanhã, o inglez *Galicia*, de Callão e escalas, o brasileiro *Pará*, dos portos do norte do imperio; a 7, o francez [illegible], da Europa; a 8, o portuguez *Julio Diniz*, do Rio de Janeiro e Bahia, e o brasileiro *Penedo*, da Bahia e escalas; a 9, o brasileiro *Paraná*, dos portos do sul do imperio.

Vapores a sahir.—A 6, o brasileiro *Pirapama*, para a Granja pelas escalas; a 15, o brasileiro *Jaguaribe*, para o Aracajú pelas escalas.

Theatro Santa Isabel.—Publicamos hoje em nossa 8ª pagina um officio do Sr. engenheiro Victor Fournié sobre a melhor fórma de preparar o theatro Santa Isabel de decorações scenicas. Recommendamos sua leitura.

Rendimentos.—No mez de maio arrecadaram as seguintes estações:

Alfandega	743:408$186
Em igual mez de 1873	928:181$941
Capatazia	17:531$936
Em igual mez de 1873	18:468$089
Recebedoria de rendas geraes	65:018$312
Em igual mez de 1873	61:491$860
Consulado provincial	114:621$312
Em igual mez de 1873	135:664$682

Santo Amaro das Salinas.—Na capella deste povoado encerra-se hoje a solemnidade do mez de Maria, com missa cantada pela manhã e ladainha á noite.

Mutuca.—Recebemos o quarto numero e agradecemos a offerta.

O Futuro—Agradecemos a remessa do n. 5.

Santa Casa de Misericordia.—A respectiva junta administrativa celebrará sua sessão ordinaria na quarta-feira, por ser o dia seguinte santificado.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, faculdade de direito, relação, prets e folhas dos officiaes e thesouraria.

Novo Atheneu—Na quinta feira ultima (28) ás 11 horas da manhã, reunio se esta sociedade, em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Rodrigues da Costa.

Entrando-se na 1ª parte da ordem do dia, procedeu-se á eleição da nova directoria e commissões cujo resultado foi o seguinte:

Presidente, Francisco Isidoro Rodrigues da Costa; 1º vice presidente, Juventino Polycarpo Alves Lima; 2º dito, Uriel Gomes de Sá; 1º secretario Antonio Francisco de Magalhães e Silva; 2º dito, Benjamin de Freitas Caraciolo; orador, Esperidião Eloy de Barros Pimentel Filho; adjuncto, Argemiro Alves Arôxa; thesoureiro, Marcolino Dornellas Camara Junior; bibliothecario, José Mauricio de Torres Temporal.

Commissão de syndicancia: Estellita Pessoa (relator) Assis Bezerra e Paz Portella.

Commissão de revisão: João de Oliveira (relator) Paz Portella e Teixeira de Freitas.

Commissão de exame e contas: Torres Temporal (relator), Odilon Cunha e Magalhães e Silva.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, discussão da these: *Quaes as vantagens que resultam da divisão da assembléa geral em duas camaras?* Oraram os Srs. João de Oliveira, Juventino Lima e Argemiro Arôxa. Encerrou-se a discussão.

Sahio em seguida sorteado o Sr. Paz Portella para discussão de these, o qual escolheu a seguinte: *O direito de legitima defeza se estende até poder se matar o nosso injusto aggressor?*

Progressos da Republica Argentina.—O correspondente do *Jornal do Commercio* escreve o seguinte sobre a mensagem do Sr. Sarmiento:

« A mensagem está escripta com bastante habilidade, e calculada para fazer renascer a confiança, sobretudo no commercio. Que o Sr. Sarmiento attribua a si todo o progresso que tem feito a Republica Argentina, não deve admirar; entretanto é innegavel que a administração anterior preparou poderosamente este progresso, e que este mesmo progresso teria sido muito maior, se o actual governo tivesse sabido evitar estorvos que vieram pôr-se no seu caminho.

« Para mostrar como a Republica se desenvolveu, o Sr. Sarmiento comparou muitos dados estatisticos de 1868 e 1874, como se vê dos seguintes trechos:

" Vivemos, felizmente, em um seculo em que mil antecedentes, preparados pelo trabalho e pelas conquistas da humanidade inteira, podem, de um golpe, exercer a sua influencia benefica sobre um paiz qualquer, sempre que este se tenha preparado para recebe-los e fecunda-los. Esta é a situação que a boa fortuna reservou-me de presidir; e para vossa satisfação como representantes do povo argentino, e como ponto de partida e norma para o desempenho acertado de vosso encargo futuro, apresentar-vos-hei em resumo dos algarismos os principaes factos que constituem já a receita nacional.

" O progresso das rendas tem tido de anno a anno uma proporção igual, no seu augmento, a que alcançaram a educação do povo, a correspondencia epistolar, a immigração, o consumo do papel, que é a medida do movimento intellectual, a viabilidade e a telegraphia.

" Amanhã estaremos a fallar com a Europa, não só nós aqui no porto, que nos põe em communicação com ella, como tambem os que residem no ultimo recanto da republica.

" Em estradas de ferro, linhas telegraphicas e estradas de rodagem, o nosso paiz marcha na vanguarda desta parte da America.

" De doze milhões fortes a que subio a receita de 1868, o anno passado attingio a *vinte milhões cento e sessenta mil pesos.*

" A immigração, que chegara a 39,000 individuos nessa época, foi de *oitenta mil* o anno passado, e promette chegar a *cem mil* no actual.

" O correio conduzio em 1868 quatro milhões de impressos ou manuscriptos, no entanto que em 1873 transportou *sete milhões sete centos oitenta e sete mil quatrocentos e trinta* na distancia de *oitenta e uma mil leguas* percorridas. O correio ambulante poz em movimento um milhão de cartas.

" Em 1870 enviaram-se 6,440 telegrammas pelas linhas, que percorreram 129 milhas; em 1873, 170,079 por 2,618 milhas que funccionam hoje.

" Em 1868 havia nas escolas nacionaes educando-se, 1,006 meninos, e em 1873 subiram estes a 4,000. Nunca se colheram dados sobre a educação primaria antes de 1868.

" Em 1852, na quéda de Rosas, havia 20 escolas mantidas pelo estado de Buenos-Ayres, e nem esse numero no resto das provincias; hoje ha 1,117 escolas publicas, consideravel parte dellas em edificios adequados e ás vezes sumptuosos. No departamento rural de Buenos-Ayres, sob o impulso intelligente do juiz de paz Frers, construe se sete edificios de escolas.

" Em 1868 havia uma bibliotheca popular em S. João. Hoje ha 140 espalhadas por todos os povos, mesmo os mais obscuros e longinquos, alimentadas por 32,000 volumes, que custaram ...... 80,000 pesos fortes.

" Em 1868 a communicação com a Europa fazia-se por 4 vapores mensaes. Actualmente faz-se por 19, de modo que temos um vapor por dia e meio.

" Até 1868 importára-se menos de 12,000 resmas de papel de impressão por anno. Em 1872 e 1873, subio o consumo a 200,000 annualmente. Até 1868 trocára-se 51,000 pesos em livros. Os que se importaram nos dous ultimos annos, sobem a 316,416 pesos fortes ou 174,000 pesos por anno.

" As machinas auxiliares de trabalho avaliavam-se em 5,360 em 1868; nos dous ultimos annos subiram a 70,000. As chaminés centraes das fabricas, as cem publicações periodicas e as bibliothecas estão mostrando onde se reclamam e empregam estes instrumentos que requer a actividade intellectual.

" Como a população não póde dobrar em numero no quinquennio de que fallo, é evidente que cada habitante duplicou a somma do bem estar de que gozava, apresentando dupla riqueza, dupla intelligencia e dupla actividade. "

" Se é innegavel (diz o correspondente) que a comparação destes algarismos denota progresso, não é logico attribuir este adiantamento aos esforços do governo.

" Para o progresso das nações, que em seu territorio possuem as condições de attrahir a immigração estrangeira, ha uma lei immutavel; cresce como cresce a *avalanche*, que do atomo de neve toma as proporções de montanha. Ahi está a Australia, e mesmo o Egypto, para servir de ponto de comparação e de prova que a superioridade do governo não se evidencia pelo maior progresso.

" Passando a dados estatisticos sobre a instrucção publica, o Sr. Sarmiento faz ver que as tres provincias de S. Juan, Mendoza e S. Luiz mereceram o premio que a lei decretou; mas ao mesmo tempo um parallelo traçado entre S. Luiz e Cordova revela que nesta ultima provincia, de 68,211 crianças de 6 a 15 annos de idade, nem 5,000 gozam dos beneficios do ensino, emquanto que S. Luiz, com 16,440, educa 6,468 alumnos.

" Não são só prosperidades que tenho de annunciar-vos, continúa o Sr. Sarmiento, as rendas publicas, os emprestimos e o credito de que goza a Republica, collocada a este respeito a par das mais antigas e grandes nações da terra, bastarão para custear ás despezas que reclamam o orçamento e as leis supplementares. Perdoai-me se comparo a Republica com uma nau veleira que, preenchendo todas as condições requeridas, tem de quando em quando que empregar a bomba para extrahir a agua que entra por suas mal ajustadas gretas. "

Proclamas.—Foram lidos na igreja do Rosario, que serve de matriz da freguezia de Santo Antonio, no domingo 31 de maio, os seguintes:

1.ª denunciação.

José da Silva Gomes, com Flora Alves dos Santos.

Bacharel Francisco Caraciolo de Freitas, com Maria Luiza Cavalcante de Albuquerque.

Francelino Libanio Tenorio, com Maria Joaquina de Oliveira.

Manoel Joaquim Ribeiro, com Maria Isabel da Conceição.

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, com Joanna Rodrigues Mendes.

Vicente Coimbra da Silva, com Deolinda Monteiro da Silva.

João Peres Rodovalho, com Leopoldina Lidia Correia.

Fabricio da Costa Alecrim, com Anna Celestina de Mendonça.

Praxedes Vieira da Cunha, com Francelina G. de Miranda.

Joaquim Rodrigues Pereira, com Amelia Augusta Brandão.

Bacharel Francisco José da Silva Porto, com Amelia Engracia Guimarães.

Manoel Gonçalves Martins, com Maria Luz do Nascimento.

Francisco dos Reis Nunes Vianna, com Alexandrina Maria da Conceição.

José Feliciano Mendes, com Maria Alexandrina da Conceição.

João Professor dos Santos, com Joanna Gualberto de Mello.

2.ª denunciação.

Luiz Roberto do Espirito Santo Mangueira, com Pergentina Maria do Espirito Santo.

João Affonso de Mello, com Maria Francisca de Jesus.

Eduardo Firmino da Silva Filho, com Eutalia Gonçalves Torres.

José Martins Ferreira, com Donata de Albuquerque Mello.

Trajano de Freitas Bezerra, com Antonia Maria do Espirito Santo.

Mathias, liberto, africano, com Senhorinha Maria da Conceição.

Luiz do Rego Albuquerque, com Maria Francisca Alves da Conceição.

Antonio Avelino Teixeira, com Guilhermina Maria Duarte.

João Guilherme das Neves, com Francelina Alves das Neves.

3.ª denunciação.

Manoel Joaquim da Costa, com Maria Adelaide de Souza.

Alexandrino Ayres da Silva Berenger com Emilia Joaquina Jaymes.

Antonio Francisco dos Santos, catharina Maria da Conceição.

Sabino Baptista da Fonceca, com Liberata Maria da Conceição.

José Joaquim de Sant'Anna Lobo, com Anna Florinda da Silva Meleiros.

Francisco Candido do Amaral, com Paulita Augusta Fernandes Barros.

Estevão José Coelho, com Amelia Francisca Alves.

José Caetano de Oliveira, com Isabel Alexandrina de Santiago Ferreira.

Passageiros.—Sahiram para Mossoró e portos intermedios, no hiate nacional *Adelino dos Anjos*:

João José de Albuquerque, Manoel Martins da Silva, João B. da Silva, João A V. Barca, Antonio P. de Albuquerque e Estanislão José de Oliveira.

— Chegaram dos portos do sul no vapor americano *Merrimack*:

Thomaz M. Manos, Arthur Lé Neve Foster, Belarmino G. de Albuquerque, João M. de Andrade, Joaquim A. M. Monteiro, Florencio Nicholas, Juan José Dolhagary, Guilherme Pellabout, Paulo Kohen e Nicholas Caetano Muniz.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 28 de maio de 1874:

Francisco, branco, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; enterite.

Thereza, branca, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; febre perniciosa.

Nicoláo Tolentino dos Santos, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II, phtysica pulmonar.

Benedicta Maria do Sacramento, preta, Pernambuco, 62 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José, branco, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Pôço; febre perniciosa.

Manoel Domingues da Silva, branco, Portugal, 64 annos, casado; congestão cerebral.

Matheus, pardo, Pernambuco, 7 annos, Recife; cachexia paludosa.

Angelica, escrava, parda, Pernambuco, ignora-se a idade, Boa-Vista; febre intermittente.

Jeronymo Maria Vianna, branco, Portugal, 30 annos, solteiro, S. José; aneorisma.

Maria da Assumpção, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; enterite.

— 29 —

João da Silva Lopes, pardo, Escada, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; epilepsia.

Francisco Romão, branco, Italia, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Benedicta Maria Joaquina, preta Pernambuco, 68 annos, solteira, Recife; gastro enterite.

Joaquina, escrava, preta, 40 annos, solteira, Recife; entero colite.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 29 de maio de 1874.

Existiam presos 339, sahiram 2, existem 337.

A saber:

Nacionaes 259, mulheres 9, estrangeiros 23, escravos 38, escravas 8. —Total 337.

Alimentados á custa dos cofres publicos 265.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 13 DE MAIO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Rego Barros, Cunha Guimarães, Dr. Moscoso e Loyo Junior abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, autorisando a camara a abrir um credito supplementar, na importancia de 4:000$ á verba marcada no § 4º, art. 2º da lei vigente.—Ao contador.

Outro do mesmo, pedindo, para satisfazer a nova requisição da assembléa provincial, as informações que exigio por despacho de 22 de abril proximo findo, acerca do pagamento de custas judiciaes a certos empregados.—Satisfaça-se com urgencia.

Outro do mesmo, remettendo dous exemplares impressos da falla, com que no dia 1º de março ultimo abrio a assembléa provincial em sua sessão ordinaria do corrente anno.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando á camara que de conformidade com sua informação, denegou provimento ao recurso de José Fernandes Lima, relativamente ao sobrado, que ora edifica elle na rua da Cruz do Recife no mesmo terreno, em que existio outro com o numero 66. Ao mesmo tempo recommenda á camara que quanto antes trate de effectuar a desapropriação daquelle terreno para o fim alludido na sua informação de 8 de abril ultimo sob n. 25, sem que o proprietario tenha direito á indemnisação alguma por materiaes chegados e obras já feitas, visto o mesmo, para obter a licença, ter se obrigado a demolir o predio, mesmo depois de concluido, sem a menor indemnisação, em todo o tempo que a camara entendesse necessario desapropriar dito terreno.—Inteirada e que se remetta á commissão de edificação para tratar da desapropriação.

Uma informação do secretario desta camara, acerca da publicação da descripção, orçamento e parecer do engenheiro Wauthier, do novo mercado de S. José.—Inteirada.

Um officio do procurador, remettendo a conta da despeza feita com o saque para o 4º pagamento dos juros da primeira prestação do emprestimo feito pelo Banco do Brasil, na importancia de 1:624$, e pede que lhe seja levada em conta semelhante quantia.—Ao contador.

Outro do mesmo, remettendo a relação das multas impostas pelos fiscaes de diversas freguezias, a contar do 1º a 12 do corrente mez.—Ao mesmo procurador.

Uma informação do engenheiro cordeador, relativamente á pretenção da companhia Ferro Carril de Pernambuco, sobre a qual mandou o Exm. presidente da provincia por despacho de 30 de abril ultimo, informar a camara.—Que se satisfaça.

Uma do mesmo, dando as explicações, que lhe furam pedidas pela camara a respeito das obras do novo mercado de S. José.—A quem pedio as informações.

Uma dita do advogado desta camara, acerca de custas judiciaes, cujo pagamento foi decretado especialmente nos tres ultimos orçamentos para certos empregados, afim de que a camara satisfaça a exigencia da assembléa provincial, sobre o que mandou o Exm. presidente informar por despacho de 22 de abril proximo findo.—Que se satisfaça com urgencia.

Um officio do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, communicando, que em cumprimento da ordem desta camara, tem a informar que naquella freguezia não ha estabelecimento algum de molhados, cujo dono tenha licença para conserva-lo aberto depois de duas horas da tarde em dias santificados.—Ao mesmo fiscal para cumprir as posturas em vigor.

Outro do mesmo, remettendo uma relação de multas impostas por aquella fiscalisação, na importancia de quarenta e oito mil réis a diversos, desde o dia 29 de abril proximo passado a 6 do corrente—Manoel Alves Pitola, em 6$, por estar com a porta de seu estabelecimento aberto depois das 9 horas da noite; Joaquim da Costa Andrade, idem; Francisco Peres Lecute, idem; D. Maria Isabel Nunes de Oliveira, por ter deitado uma varanda em seu sobrado, á rua do Marquez de Olinda, sem estar como marca as posturas municipaes, 30$.—Ao procurador.

Outro do fiscal da Boa-Vista, participando que se acha realisado o concerto, que lhe foi ordenado por esta camara, que mandasse executar na ponte sobre a estrada do cemiterio, afim de que a camara se digne de mandar examinar se dito concerto se acha perfeito.—Ao engenheiro para examinar.

Outro do mesmo, participando que algumas ruas daquella freguezia se acham intransitaveis em consequencia das aguas pluviaes, e que não obstante ter elle mandado abrir vallas em diversas ruas, não tem podido conseguir o escoamento das da Soledade, Conquista, Principe, Conde da Boa-Vista e Sete de Setembro.—Ao engenheiro para verificar.

Outro do mesmo, participando que o cano geral de esgoto confronte ao becco queimado no caes do Capibaribe, se acha arrombado.—Communique-se ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Um officio do fiscal da freguezia de Afogados, participando haver multado na quantia de 60$000, a José Ferreira Campos, por estar fazendo, sem licença, duas casinhas de parede singela na frente, as quaes tem de recuar vinte palmos, segundo a planta daquelle povoado, na rua do Maxiche.—Ao procurador e ao engenheiro.

Outro do mesmo, participando que recolheu ao cofre da municipalidade a quantia de 10$000, importancia de duas multas, que impoz ao vendelhão da Passagem da Magdalena, Antonio José Pereira, por ter a balança de seu estabelecimento suja, e vender aos domingos á tarde.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Graça, participando que se acham intransitaveis as ruas daquella freguezia, em consequencia das aguas das chuvas, e pede um servente para abrir os esgotos precisos.—Autorisado a chamar um para o fim indicado.

Outro do fiscal da freguezia de S. Lourenço, remettendo o mappa dos enterramentos feitos naquella freguezia durante o mez de abril findo.

Pelo fiscal da freguezia de Santo Antonio foi remettida uma relação das multas impostas por aquella fiscalisação desde o dia 22 de abril ao 1º do corrente mez.—Ao procurador.

A' vista do officio do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, a camara resolveu que o mesmo fiscal procedesse contra os carroceiros, que servem á companhia *Recife Drainage*, que lhe não apresentasse matricula na forma das posturas em vigor.

A' vista da petição da companhia Ferro Carril, e informações do respectivo engenheiro fiscal, sôbre que mandou o Exm. Sr. presidente informar, a camara resolveu que se informasse que se podia conceder o que pede a mesma companhia uma vez que se estabeleçam medidas preventivas de desastres, e que se organise regulamentos policiaes, que garantam o transito regular pela rua de Marcilio Dias; votando contra, o Sr. Loyo Junior.

A camara autorisou o procurador a sacar em favor do Banco do Brasil, a quantia de 2:000$, para pagamento dos juros do 1.º semestre da 3.ª prestação do emprestimo contrahido com o mesmo Banco.

Pela commissão de policia foi apresentado o seguinte parecer:

«A commissão de policia, tendo examinado o balancete da receita e despeza da camara municipal, de mez de abril proximo findo, achou-o conforme, verificando existir um saldo de 15:681$090, pelo que é de parecer que se dê a devida quitação ao procurador da mesma camara.

«Paço da camara municipal, 13 de maio de 1874.—*Theodoro M. Freire Pereira da Silva.—José da Silva Loyo Junior.*—Approvado.»

Foi apresentado o seguinte requerimento: « Requeiro que o Sr. secretario me remetta com urgencia copia das informações prestadas pelo engenheiro desta camara, sobre as perguntas por mim feitas sobre diversos objectos do mercado publico; assim como que sejam publicados na acta.

«Paço da camara municipal do Recife, em 12 de maio de 1874.—Dr. *Lobo Moscoso.*»

Illms. Srs.—Cumprindo as ordens de Vv. Ss., que me foram transmittidas pelo Sr. Dr. secretario, passo a dar as informações pedidas pelo Sr. vereador Lobo Moscoso, em 29 de abril proximo passado, relativas á obra do mercado publico em construcção.

Quanto á primeira, direi que, quando orcei a obra de que se trata, calculando que a superficie das pedras de cantaria que servem de base ás columnas que sustentam o edificio, tinham de ficar ao nivel dos calçamentos do mesmo, entendi que para maior segurança era necessario que ditas pedras fossem ligadas á alvenaria das sapatas por meio de grampos de ferro, e nessa persuasão consignei no orçamento semelhante verba e obrigação com a chegada, porém, do empreiteiro da Europa examinei os planos mais completos (que foram por elle trazidos, organisados pelo habil engenheiro Wauthier, á vista de construcções identicas alli executadas) e vendo que ditas pedras tem de ficar enterradas termo medio 0,m300 abaixo do nivel do mesmo calçamento, quer interior, que exteriormente, comprehendi que nesse caso a collocação de grampos era desnecessaria, e como dessa falta não vinha o menor prejuizo á camara e nem á solidez do edificio, e antes seria uma verba de menos, embora de pouca monta que a camara teria de pagar, não insisti pela collocação dos mencionados grampos.

Esta illustre camara já tem sciencia, dada tanto por mim, como pelo empreiteiro de que houveram alterações e adopção de novos detalhes no projecto primitivo da obra, cujas alterações o dito empreiteiro diz que julgou-se habilitado a fazer sem a previa autorisação, em virtude da faculdade que se deprehende do contrato, por bem da boa execução e perfeição da mesma obra, declara que não obstante as economias feitas pelo engenheiro Wauthier, o peso total da obra grossa de ferro excede á orçada, e que pelo seu contrato elle se julga com direito a receber o excesso de peso de ferro que por ventura haja além do marcado no orçamento, deduzidas cinco toneladas, é logico que não tendo trazido e nem empregado grampos de ferro, não serão elles contemplados na conta da revisão que indispensavelmente se deve fazer nas mesmas obras. Pois que é claro que esta camara só deve pagar o que for feito unicamente.

A' segunda, direi que o orçamento do mercado diz simplesmente que as columnas descançarão sobre as pedras de cantaria, não descreve a maneira e feitio os constructores; adoptaram o systema de chapas (tampor) que tem sido geralmente empregado nos novos mercados de ferro, que se teem construido na Europa, reconhecendo eu a muita utilidade para a solidez das taes chapas que formam a base das mesmas, não embaracei a sua collocação, e nem devia e o podia fazer, tendo deixado de verificar o peso pela mesma razão já apontada da necessidade de uma revisão geral em toda a obra, e ser cousa facilima ser o mesmo verificado em qualquer tempo.

Sobre a terceira e quarta devo dizer que não havendo na provincia como ha em muitas capitaes da Europa um manual de preços correntes que serve de base para os orçamentos de obras, adoptei para os preços do orçamento do mercado que me pareceram então regulares, tomando informações somente sobre aquelles de que não tinha conhecimento proprio.

Os preços de um orçamento são calculos provaveis daquelle que o projecta, e nunca pode exprimir o seu valor real, que é subordinado a muitas circumstancias que podem elevar e diminuir o seu custo, quer se attenda ás oscillações que se póde dar pela maior ou menor abundancia de generos no mercado, quer pela variação que continuamente soffre por causas diversas.

Em todo o caso me parece que essa pergunta só era cabivel quando apresentei o projecto e orçamento da mesma obra, antes de ser ella arrematada, tendo sido pelo contrario julgado então o seu orçamento regular pela commissão de que fez parte o referido vereador [illegible] e approvado pela Illma. camara [illegible] sem que fosse taxada de exagera-

dos os seus preços.

O valor de 25$000 que marca o orçamento para as pedras do marmore branco, polidas e a juncção com 66 centimetros (3 palmos) de largura e 1 m. e 40 centimetros (6 palmos e 3 pollegadas) de comprimento para balcões, não é tão exagerada como o entende o Sr. vereador; hoje se eu tivesse de formular algum orçamento, mui diminuta differença daria nos preços de pedras com as dimensões acima descriptas, pois que ultimamente as obras publicas pelo que me consta, comprou algumas destas pedras para o paço da assembléa, que se está construindo, pelo preço de 25$000.

E' preciso grande força de vontade para acreditar que se venda ultimamente pedras identicas pelo ridiculo preço de cinco a seis mil réis, quando um pedaço de amarello de 7 palmos de comprimento e 3 de largura, importa em mais do que isso.

A' quinta pergunta, responderei que as pedras que estão sendo collocadas nos vãos, entre as columnas teem menor grossura do que a marcada no orçamento, tendo entretanto a grossura necessaria para offerecer a precisa solidez e elegancia.

No orçamento, por falta de pratica e ser uma obra inteiramente nova no paiz, dei a grossura de 0,30 m. e as pedras que se estão collocando tem na base 0,130 m. e no alto 0,100 m.

Dessa alteração deve resultar alguma differença de preço por causa do transporte e frete das mesmas pedras, ser assim mais barata. Quanto, porém, á sua maior ou menor espessura, pequena alteração deve trazer no seu custo, assim o presumo, porquanto a mão de obra é quasi a mesma, devido a serem os cantéos obrigados a tiral-as da pedreira com maior grossura para não se partir a mesma pedra, sendo ella depois desbastada para ficar reduzida á espessura de 0,10 m e 0,13 m como a trouxe o arrematante.

Entendo que esta alteração, bem como as outras, deve ser verificada pela commissão de engenheiro, e orçada para se dar a devida compensação a quem de direito tiver.

A' sexta e setima pergunta, responderei que com quanto eu tivesse declarado no orçamento, que o modelo dos balcões e os desenhos dos lugares dos vendedores seriam dados em tempo competente, tendo o arrematante logo que veio da Europa, declarado que as divisões e compartimentos não eram de madeira, como tinha sido orçada e sim de ferro, e iguaes as que são hoje empregadas nos mercados mais modernos, como o de S. Germain, de que tenho hoje uma copia, parece-me desnecessario dar o tal modelo e desenho, com quanto eu julgasse bom o systema, entendi como ainda entendo que deve ser submettido á approvação da camara, e agora deve ser examinada pela commissão dos engenheiros; não tendo sem duvida apresentado o arrematante por não ser chegado ainda a essa parte da construcção.

A' oitava, direi que o orçamento no art. 16, diz que o engenheiro fiscal desta obra, com autorisação da camara, poderá modificar o systema de installação; até o presente ainda não recebi da Illma. camara a autorisação para tal fim; espera-se sem duvida pelo parecer da commissão de engenheiros nomeados.

A' nona, direi que o dito orçamento diz que os desenhos destes chafarizes serão apresentados a approvação em tempo competente.

Tanto os chafarizes como os desenhos, já me foram apresentados, e sem duvida, será submettido a approvação de Vv. Ss., depois de examinadas pela commissão de engenheiros.

A' decima, direi que não dispensei nenhum destes desenhos.

Depois de ter cumprido o meu dever, respondendo ás perguntas que me foram dirigidas na qualidade de engenheiro da municipalidade, permittam Vv. Ss. que accrescente alguma observação que entendo declarar para defender a minha posição em relação á obra do mercado, para evitar perguntas que pelo modo que são feitas importam censuras e duvidas sobre a minha honestidade, que me cumpre zelar e por a salvo da maledicencia.

Quando apresentei o projecto do mercado publico, declarei que elle era uma imitação dos mercados novos de Paris, não tive a presumpção de apresental-o como invento meu, nem de apresentar um projecto perfeito com todos os detalhes, tanto que deixei a quem arrematasse, a faculdade de fazer algumas alterações que fossem necessarias, como se deprehende do orçamento em seu contexto, e supprir assim as lacunas que a falta de tempo, de pessoal e de obras iguaes no paiz, que eu pudesse consultar, me forçaram a deixar no seu plano.

Não favoreci então calculos illegitimos como hoje não os favoreço, posso e creio mesmo ter commettido erros, mas não tenho crimes de que me accuse a consciencia, e que possam manchar a minha reputação que devo zelar sobre tudo.

Peço, portanto, que quando se tenham de fazer accusações, sejam ellas claras e positivas que me deem lugar a defender-me, certos Vv. Ss. de que só exercerei o lugar que occupo sem quebra da minha honra e dignidade, ou até quando Vv. Ss. entendam que deva pedir minha exoneração, por desmerecer de sua confiança que aliás tenho gozado por muitos annos, de todas as camaras transactas, com quem tenho servido.

Deus guarde a Vv. Ss. Recife, 6 de maio de 1874.—Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal.—O engenheiro, João Luiz Victor Lieutier.

Foram despachadas as petições seguintes: de Agra & C., Affonso Guimarães & C., Arsenio Antonio Carneiro da Cunha Miranda, Adelaide Gil de Mattos Lemos, Bernardino da Silva Lopes, Christovão Xavier Lopes, Deolina Francisca de Paula, Francisco Patricio das Chagas, Francisco Rufino Victor Pereira, gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá, Henrique de Moraes Moutinho, João Lopes Pereira Junior, José Pires de Moraes, João de Oliveira Saraiva, José Corrêa de Brito, José Gomes de Andrade & C., Luiz Francisco Gonzaga, Maria Isabel Nunes de Oliveira, Manoel de Almeida Lima Sobrinho, Maria Eugenia Alves Cavalcante, Mandel Felix da Silva, Matheus Austin & C., Pedro Ratis Borges, Ricardo Pantaleão da Camara Santiago, Satyro Serafim da Silva e Bernardino José Leitão.

E sendo 2 horas da tarde, nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a escrevi. — *Manoel Joaquim do Rego Albuquerque*, presidente.—*José Maria Freire Gameiro.*—*José Cesario de Mello.*—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*—*Bellarmino do Rego Barros.*—*João da Cunha Soares Guimarães.* — *José da Silva Loyo Junior.*—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Protesto.

A' vista do annuncio distribuido em avulso, no sabbado proximo passado, em que o Sr. Vicente Pontes de Oliveira, artista dramatico e emprezario do theatro Santo Antonio, declarou ao publico *que fazia uma estréa no papel da deusa da linha*, o Sr. Duarte, conhecido por Budião de Escama, e que com effeito realisou-se na noite do dia acima mencionado, por occasião da representação do drama "Naufragio da fragata Meduza" é-me absolutamente impossivel conservar-me silencioso, e não lavrar do alto da imprensa da minha provincia um protesto energico contra esse meio ridiculo de que se lançou mão para chamar ao theatro a concurrencia publica.

Creio que assim procedendo o Sr. emprezario, medio os seus artistas, contratados e todos os outros, filhos da mesma arte, pela bitola com que mede o tôlo e conhecido Budião de Escama, que provoca com suas asneiras, a uns o riso da estulticia e a outros a piedade do bom senso.

Assim procedendo, procurou nivelar a missão do artista com a tarefa do farcista: o sacerdocio com a especulação, o grandioso com o ridiculo e o bello com o asqueroso.

Assim procedendo, provou o Sr. Vicente Pontes de Oliveira, o nenhum apreço que tinha aos seus collegas d'arte e de vida, obrigando-os a hombrearem-se com o Budião de Escama, o nenhum apreço que tem á arte que professa, e que assim deshonra e enchovalha; e finalmente o pouco caso que faz do publico comprovinciano, que tantos favores lhe tem dispensado, e que tão escarnecido se vê agora com uma *força* destas.

Como artista novel na senda que enceitei por gosto, como artista, portanto, não querendo confundir-me com um Budião, nem misturar-me com elle com relação á arte, presando bastante a arte que abracei e que procuro e procurarei sempre honrar, elevando os seus meritos, venho protestar contra o acto do Sr. Vicente, declarando a elle e ao publico que é sempre triste lançar mão de meios offensivos á dignidade propria e alheia para adquirir lucros.

Lavrando este protesto julgo ter prestado uma homenagem honrosa á arte, em cujo altar prestei juramento, assim como estou convencido que fiz o que me dictava a consciencia.

Recife, maio de 1874.

Theophilo Silva.

A medicina por excellencia do seculo.

Não ha nenhum remedio que tenha recebido mais elogios de todas as partes, como seja a salsaparrilha de Bristol. Ella tem sido approvada pelo espaço de trinta e cinco annos, por mais de mil periodicos principaes; e pelos doutores, chimicos e escriptores medicos de todos os paizes. Faz quinze annos que toda a faculdade medica de Bufalo, deu um testemunho unanime, de suas inestimaveis virtudes curativas, experimentadas durante a longa pratica da sua profissão. Quarenta medicos distinctos, domiciliados em differentes povoações do estado de New-York, sustentaram-nos com um outro testemunho não menos emphatico e summamente lisongeiro; e desde então cinco oitavas partes da mais escolhida da profissão, tem contestado seus meritos, debaixo da responsabilidade de suas assignaturas, suas curas de escrofulas canceros, tumores e toda a casta de molestias eruptiveis e ulcerosas, nunca serão esquecidas em quanto a lingua ingleza for lida e fallada. Em uma palavra ellas tem sido escriptas em todos os idiomas modernos, e causado a admiração de todo o mundo civilisado.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 30 de maio de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 24 7/8 d por 1$000, do banco.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. R. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA

Readimento do dia 1 a 29	698:702$052
Idem do dia 30	44:706$134
	743:408$186

Descarregam hoje 1º de junho de 1874.

Barca ingleza — *Zagda* — ferro e cemento já despachados para o caes do Apollo.

Patacho hollandez — *Cornelia Abramina* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca portugueza — *Arabella* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 1 Á 6 DE JUNHO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 498 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 120 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 30 de maio de 1874.
O 1º conferente—J. A. Wanderley.
O 1º conferente—A. C. de Pinho Borges
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 30 de maio de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE MAIO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Belle*, para o Canal, carregou: Rodrigues & Martins 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; Viuva Basto 557 ditos com 41,775 ditos de dito.

— No brigue inglez *Nereus*, para New-York, carregou: H. Forster & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Douro*, para Lisboa, carregou: J. T. Cordeiro 1 volume com 18 abacachis.

— No patacho hespanhol *Marianna*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 300 barricas com 35,236 1/2 kilos de assucar branco.

— Na barca franceza *S. André*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 291 saccas com 22,264 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Carinosa*, para o Rio da Prata, carregou: B. Oliveira & C. 38 cascos com 15,360 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Eduviges*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 260 barricas com 20,457 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no lugar brasileiro *Rio Branco*, carregou: J. B. Moreira Junior 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Para o Pará, no navio portuguez *Soberano*, carregou: Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 7,780 1/2 kilos de assucar branco; Amorim & Cardoso 50 ditas com 3,805 ditos de dito.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho portuguez *Ropa*, carregou: A. Loyo 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco.

— Para o Penedo, no vapor nacional *Mandahu*, carregou: Fernandes & Irmão 1 barril com 96 litros de aguardente.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Leonilla*, carregou: J. B. de Carvalho 10 barricas com 660 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou: J. C. Paes Barreto 6 pipas com 2,880 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Bella*, carregou: B. J. Coelho 1 barrica com 60 kilos de assucar branco; M. B. de Souza 1 volume com 35 kilos de doce.

— Para Macáo na barcaça *Veronica*, carregou: A. M. da Silva 4 pipas com 1,920 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 29	16:548$981
Idem do dia 30	983$955
	17:531$936

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 29	30,220
No dia 30	
Primeira porta	154
Segunda porta	127
Terceira porta	161
Quarta porta	
Trapiche Conceição	578
	31,240

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 29	64
No dia 30	
No trapiche Conceição	
	64

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 29	58:022$558
Idem do dia 30	6:995$954
	65:018$512

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 29	95:221$650
Idem do dia 30	5:769$560
	100:991$210

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 29	12:403$313
Idem do dia 30	1:226$749
	13:630$062

Revista commercial
Da semana de 25 a 30 de maio de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 25 d. 25 d. 1/8 25 1/4 do banco 24 7/8 24 3/4 d. por 1$000.

Dito sobre Paris, 90 d. 380 rs. e 8 d/v 384 banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v 1 0/0 de desconto.

Dito sobre Porto e Lisboa 30 d/v 118 0/0 117 0/0 116 por 0/0 de premio banco.

Dito sobre Hamburgo 3 d/v 483 rs. marcos imp. banco.

Dito sobre Lisboa e Porto 90 d/v 111 0/0 110 0/0 de premio.

Dito sobre Porto, pagavel em Londres 25 1/8 d. por 1$000.

Descontos 10 e 12 0/0 ao anno.

Fretes 25 sch. para assucar Canal 1/2 p. 5 0/0 algodão.

Algodão, 1ª sorte, 8$000, 8$200 e 8$400 por 15 kilos.
Dito sem inspecção 7$400 por 15 kilos.
Dito de Mossoró, 8$200 e 8$400 por 15 kilos.
Dito da Parahyba, 8$600, posto a bordo 5/8 d. 5 0/0.
Dito do Rio Grande do Norte, 8$000 por 15 kilos, posto a bordo 11/16 9/16 a 5 0/0.
Dito de Macáo, 1ª sorte, 8$600 a 8$800 7/8 5 por cento.
Dito dito mediano 8$100, 8$300 7/8 5 0/0.
Dito de Goyanna 7$200 sem inspecção.
Entraram 1,516 saccas.
Assucar branco, 2ª sorte, 4$000, por 15 kilos.
Dito branco, 3ª sorte, 3$800 por 15 kilos.
Dito branco, 3ª sorte, bom, 3$600 por 15 kilos.
Dito branco, 3ª sorte, regular, 3$400, por 15 kilos.
Dito branco, 4ª sorte, 3$100, por 15 kilos.
Dito somenos, 2$700, por 15 kilos.
Dito mascavado, fino, 2$300, por 15 kilos.
Dito mascavado, bom, 2$200, por 15 kilos.
Dito mascavado, regular, 2$000, por 15 kilos.
Dito mascavado, americano bom, 1$800, por 15 kilos.
Dito mascavado, americano, regular, 1$700, por 15 kilos.
Entraram 15,367 saccos.
Aguardente.—Cotamos a 58$000, nominal.
Couros seccos salgados. — Chegaram 403, vendas, 566 o kilo.
Carne secca salgada. — Sem chegada.
Dita do Rio Grande do Sul, de 3$600 a 4$400 por 15 kilos; em deposito 60,000.
Dita especial, retalha-se a 4$000, os 15 kilos.
Dita dita do Rio da Prata, de 4$000 a 4$300, por 15 kilos; em deposito 11,000.
Café.—50 saccos, sem vendas, cotamos de 9$000 a 9$300.
Alpiste.— Sem chegada, nominal 3$800.
Bacalhau.—No vapor *Ceará*, 30 caixas.
Em deposito 6,000 barricas; retalha-se de 16$ a 18$000 a barrica.
Farinha de trigo.— Sem chegada, retalha-se aos seguintes preços:
Hungria de 31$000 a 32$000.
Trieste de 28$000 a 32$000.
Richimond de 23$000 a 25$000.
Americana de 23$000 a 24$000.
Saccos do Chile, 10$500, cada um.
Em deposito da de Trieste, 5,800 barricas.
Dito dito de dito 8,500 barricas.
Dito dito da do Chile 4,400 saccos.
Milho.— Sem chegada, cotamos de 90 a 100 rs. o kilo.
Feijão.— Sem chegada, cotamos de 8$000 a 9$000, a retalho.
Arroz.— Sem chegada, 3$000 por 15 kilos.
Manteiga franceza.— 20 [illegible] 40/2 barris, vendas de 1$895 o kilo.
Farinha de mandioca.—Chegaram 150 saccos, retalha-se de 3$500 a 4$000.
Manteiga ingleza.— Chegaram 240 barris, vendas de 2$505 a 2$614 o kilo.
Banha de porco.— Sem chegada, cotamos a 566 rs. o kilo.
Toucinho.— Sem chegada, cotamos a 11$500.
Sal. — Chegaram 810 alqueires, cotamos a 1$500 o alqueire.
Velas stearinas.— Sem chegada, cotamos a 510 rs. o maço.
Azeite doce.— Sem chegada, cotamos a 2$400 o galão.
Sardinhas.— Sem chegada, cotamos de 260 a 280 1/4 latas.
Cimento.— Sem chegada, cotamos de 8$000 a 8$500.
Cebolas.— Sem chegada, cotamos de 5$000 a 6$000.
Batatas.— Sem chegada, cotamos a 8$000.
Phosphoros.— Sem chegada, cotamos a retalho 2$600.
Fogos da China.— Sem chegada, cotamos a 6$900 a caixa de 40 cartas.
Queijos.— Chegaram 271 caixas, inclusive os de prato, que cotamos a 1$394 o kilo.
Ditos.—Chegaram 2,300 dos Flamengos.
Cerveja Noruega.— Sem chegada, sem vendas, cotamos a 6$600 a duzia de garrafas.
Dita ingleza.— 50 barricas, vendas da Bass, Ihrlers, Bell, a 7$400 as inteiras, 8$400 as meias.
Louça ordinaria 380 0/0 sobre a factura nominal.
Kerozene.— Sem chegada, nominal de 5$100 a 5$500.
Canela.— Sem chegada, nominal a 750 rs.
Breu.— Sem chegada, nominal a 14$000.
Sabão inglez e da terra, cotamos a 240 e 340 o kilo.
Fumo.— 5 caixas, vendas a 12$500.
Dito.— 64 encapados, sem vendas, 12$000.
Dito.— 328 pacotes, sem vendas, 12$000.
Dito.— 115 rolos, sem vendas, 12$500.
Farello.— Sem chegada, cotamos a 4$200.
Genebra de laranja.—Chegaram pelo *Catharina*, 7$200 a caixa.
Chá.— 23 caixas, sem vendas, mercado frouxo, preço conforme as qualidades.
Vinagre.— Sem chegada 120$000 a 130$000 a pipa.
Vinho da Figueira.— de 225$000 a 235$000.
Dito de Lisbôa.— de 212$000 a 220$000.
Dito do Estreito.— a 212$000 a pipa.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO

INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeu.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel.	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello Branco.	
Caminha.	Esposende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa Nova de Portimão.	Villa Nova de Famalicão.	
	Villa do Conde.	

Nas Ilhas.
Madeira, S. Miguel, Fajal e Terceira.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	6,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA
Jorge Tasso
N. 37 — Rua do Amorim — N. 37

Saca por todos os vapores qualquer quantia a prazo ou á vista sobre esse Banco, ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades, villas de Portugal e ilhas adjacentes e Hespanha.

A saber:

Portugal e ilhas.

Aguida.	Famalicão.
Amarante.	Faro.
Anadia	Figueira.
Arcos.	Couvêa.
Arco de Baulheim.	Guarda.
Aveira.	Guimarães.
Barca.	Lagos.
Barcellos.	Lamego.
Beja.	Lisboa.
Bragança.	Loulé.
Cabeceiras de Basto.	Mealhada.
Caminha.	Melgaço.
Chaves.	Mirandella.
Coimbra.	Monção.
Conra.	Oliveira de Azemeis.
Covilhã.	Ovar.
Elvas.	Penafiel.
Extremoz.	Pinhel.
Evora.	Ponte do Lima.
Fafe.	Povoa de Lanhoso.
Funchal.	Port'Alegre.
Fayal.	Portimão.
Porto.	Povoa de Varzim.
Regoa.	Silves.
Tavira.	Thomar
Torres Novas.	Valença.
Vianna.	Villa do Conde.
Villa da Feira.	Villa Real.
Villa Real de S. Antonio.	Villa Pouca d'Aguiar.
Vinhaes.	Vizeu
	Villa Nova da Cerveira.

Hespanha.

Madrid.	Barcelona.
Vigo	Cadiz.

MOVIMENTO DO PORTO.

Observação do dia 28.

Arribou, por haver desalvorado do mastro de próa o patacho portuguez *Azurara*, que tinha sahido no dia 28 do corrente para o Rio da Prata.

Navios entrados no dia 30.

Rio de Janeiro—18 dias, barca ingleza *Brave*, de 408 toneladas, capitão F. Besson, equipagem 13, em lastro; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Flor do Rio Grande*, capitão Miguel José da Costa, carga differentes generos.

Mossoró pelo Assú—Hiate brasileiro *Adelino dos Anjos*, capitão Manoel Francisco Monteiro, carga differentes generos.

New-York—Patacho inglez *Nerus*, capitão Charles D. Allen, carga assucar.

Liverpool—Barca ingleza *Eliza Campbell*, capitão A. Campbell, carga assucar e algodão.

Aracajú e portos intermedios—Vapor nacional *Mandahú*, commandante Marinho, carga differentes generos.

Navios entrados no dia 31.

Rio de Janeiro a Bahia—5 dias, vapor americano *Merrimack*, de 2,000 toneladas, commandante Willeam Weir, equipagem 75, carga café e outros generos; a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro—13 dias, galera portugueza *Europa*, de 715 toneladas, capitão Francisco Ferreira Lima Pires, equipagem 21, carga varios generos e lastro; a Loyo & Filho.

Rio Grande do Sul—28 dias, brigue nacional *Princeza*, de 181 toneladas, capitão Sabino T. dos Santos, equipagem 9, carga 185,840 killos de carne; a Oliveira Filhos C.

Navio sahido no mesmo dia.

Newe York por S. Thomaz e Pará—Vapor americano *Merrimack*, commandante W. carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

—O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco declara aos contribuintes do imposto de 5$000 sobre estabelecimentos, no exercicio de 1872 a 1873, a cargo do consulado provincial, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias para pagamento de seus debitos, certos de que se não o fizerem dentro do prazo marcado, proceder-se-ha á cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 16 de maio de 1874.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Relação dos devedores do imposto de 5$000 por estabelecimentos commerciaes, que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1872 a 1873.

Visconde de Inhauma n. 36. Joaquim Ignacio do Espirito Santo	5,450
Bom Jesus n. 43 A. José Ferreira de Fontes.	5,450
Dita n. 59. José Alves Barbosa	5,450
Largo do Corpo Santo n. 19. José da Silva Loyo Filho & C.	5,450
Vigario Thenorio n. 3. José Januario da Silva	5,450
Dita n. 7. Joaquim José Gomes Beltrão	5,450
Dita n. 11. José Maria Pestana	5,450
Bispo de Sardinha n. 1. José Ignacio de Medeiros	5,450
Amorim n. 28. José Ferreira Pinto Magalhães	5,450
Dita n. 56. O mesmo	5,450
Dita n. 1 Jesuino da Costa Albuquerque Mello	5,450
Dita n. 35. José Felix de Mello	5,450
Moeda n. 21. José Gabriel Carneiro da Cunha	5,450
Companhia Pernambucana n. 6. Joaquim da Costa Ribeiro	5,450
Dita n. 22. José Gomes Reguff	5,450
Dita n. 30. Jesuino Augusto dos Santos Fragoso	5,450
Dita n. 26. Joaquim Custodio de Oliveira.	5,450
Praça da Assembléa ns. 2. João Martins do Rio Junior	5,450
Dita n. 4. José Francisco do Rego Mello	5,450
Dita n. 9. José Luiz Guaiaco	5,450
Domingos José Martins n. 136. João Roberto Augusto da Silva	5,450
D. Maria Cesar n. 14. João José Mendes	5,450
Visconde de Itaparica ns. 34 e 36. João Pereira de Souza	5,450
Barão do Triumpho n. 74 José Francisco Martins & C.	5,450
Imperador n. 26. José Gomes de Freitas	5,450
Dita ns. 13, e 15. Joaquim José dos Santos Junior	5,450
Dita n. 17. Justino Francisco de Assis	5,450
Dita n. 23. O mesmo	5,450
Dita n. 47. Joaquim da Costa Ramos	5,450
Dita n. 65 José Fernandes de Amorim	5,450
Caes Vinte Dous de Novembro n. C. O mesmo	5,450
Duque de Caxias n. 34. João da Silva Guimarães.	5,450
Dita n. 68. Joaquim de Souza Miranda Couto	5,450
Dita n. 4 A. José Maria de Souza & C.	5,450
Dita n. 109 José Joaquim Ferreira Lima	5,450
Travessa das Cruzes n. 8. José da Rosa Fonceca	5,450
Dita do Queimado n. 5. José Gonçalves da Silva Freire	5,450
Praça da Independencia ns. 23, e 25. José Joaquim Barbosa da Silva	5,450
Dita ns. 27, e 29. João Carpinteiro de Oliveira & C.	5,450
Cabugá n. 18 A. João Ferreira Villela	5,450
Barão da Victoria n. 30 José Francisco Bittencourt	5,450
Dita n. 56. Joaquim Ferreira da Costa	5,450
Dita n. 51. José da Cruz Santos	5,450
Dita n. 55. João Gomes de Almeida	5,450
Dita n. 63. José Joaquim da Costa Leite	5,450
Dita n. 65. João Remigio de Albuquerque	5,450
Larangeira n. 4. José Affonso Boudoux	5,450
Dita n. 16. João Pedro Blanchin	5,450
Trincheira n. 1. Joaquim Bernardo da Costa Reis	5,450
Estreita do Rosario n. 3. João Facundo de Castro Menezes	5,450
Dita n. 23. José Martins Dias	5,450
Dita n. 25. José Euzebio Marques Coêlho	5,450
Dita n. 31. José Moreira da Silva	5,450
Largo do Paraizo n. 10. José Joaquim Ferreira de Brito e Silva	5,450
João do Rego n. 2. João Luiz Vianna Junior	5,450
Roda n. 33. José Graciano da Paixão	5,450
Santo Amaro n. 5. João Gomes Nobrega	5,450
Paulino Camara n. 3. José Miguel Barbosa Ramos	5,450
Visconde de Inhaúma n. 1. José Tavares de Gouveia	5,450
Travessa do Arsenal n. 7. José Pinto da Costa Soares	5,450
Primeira travessa da Praia ns. 2 A e 2 B. José Martiniano da Silva	5,450
Pedro Affonso n. 70. João Domingos Alves Moreira	5,450
Dita n. 57. Julio Pires Ferreira.	5,450
Nova da Praia n. 40. José Caetano de Medeiros	5,450
Marcilio Dias n. 22. Joaquim Nicolão Ferreira	5,450
Dita n. 40. José Luiz de Souza Ferreira	5,450
Dita n. 15. Joaquim de Pontes Marinho	5,450
Dita n. 45. João H. de Souza	5,450
Dita n. 83. José Boudoux	5,450
Dita n. 76. José Antunes da Silva	5,450
Dita n. 88. Joaquim Rodrigues Cutias	5,450
Largo de S. Pedro n. 1. Joaquim de Brito de Vasconcellos	5,450
Coronel Suassuna n. 1. Joaquim Vieira Coêlho da Silva	5,450
Lomas Valentinas n. 78. João de Deus Oliveira Santos	5,450
Marquez do Herval n. 27. João da Silva Souza	5,450
Dita n. 31. Joaquim Pinto da Rocha	5,450
Dita n. 35. Joaquim Fernandes da Rosa	5,450
Cadeia Nova n. 7. Joaquim Fernandes de Gusmão	5,450
Vidal de Negreiros n. 24. Joaquim Ribeiro de Albuquerque	5,450
Dita n. 52. Joaquim Felippe da Veiga	5,450
Dita n. 151. José de Mello Trindade	5,450
Travessa do Prato n. 7. José Patricio de Siqueira Varejão	5,450
Nova de Santa Rita n. 11. João de Brito Corrêa	5,450
Dita n. 17. José Ferreira Coêlho	5,450
Travessa de S. José n. 22. José Joaquim Soares	5,450
Pescadores n. 1. José Gonçalves Hespanhol	5,450
Imperial n. 122. José Adriano de Mello Dutra	5,450
Dita n. 151. João Cardoso Rabello	5,450
Dita n. 182. José Emygdio Ferreira Lima	5,450
Dita n. 211. O mesmo	5,450
Cabugá n. 12. José Francisco de Souza Lima	5,450
Imperatriz n. 80. Joaquim Ferreira Lobo	5,450
Dita n. 86. José Bernardo da Motta	5,450
Dita n. 13 A. João Benigno Pereira do Lago	5,450
Dita n. 17. Jacques Victor Quare	5,450
Dita n. 24. José Antonio de Brito Monteiro	5,450
Dita n. 35. Jeronymo Joaquim da Silva Braga	5,450
Dita n. 43 José de Barros Simões	5,450
Praça do Conde d'Eu n. 32. José Narciso & C.	5,450
Dita n. 3. João José de Magalhães	5,450
Visconde de Pelotas n. 17. José Duarte Coutinho	5,450
Visconde de Albuquerque n. 54. José Carpinteiro da Silva	5,450
Capibaribe n. 96. José Carneiro da Cunha	5,450
Dita n. 87. Jacintho Fernandes da Silva	5,450
Pateo da Santa Cruz n. 12. João Marques Fernandes	5,450
Dita n. 16. Joaquim Luiz Ferreira Leal	5,450
Aurora n. 9. José Lopes de Oliveira	5,450
Camarão n. 18. João Maria Cordeiro Lima	5,450
Lima n. 18. José Antonio Fernandes Vellose	5,450
Socego n. 63. [illegible]	5,450
Pernambucanas n. 24. José [illegible] quim Dias Pereira	5,450
Dita n. 38. Joaquim Martins de Almeida	5,450
Marquez de Olinda n. 1. Lemos & Guimarães	5,450
Commercio ns. 13 e 15. Luiz Vernet	5,450
Tuyuti n. 15. Lopes & Pinto	5,450
Caes da Companhia n. 8. Lemos & Cruz	5,450
Duque de Caxias n. 32. Luiz de Freitas Victoria	5,450
Praça da Independencia n. 22. Lydio Albano Bandeira Mello	5,450
Trincheiras n. 48. Luiz de S. S.	5,450
Travessa da Matriz n. 4. Libanio Lopes Moreira	5,450
Visconde de Inhauma n. 77. Laurinda Graciana da Silva	5,450
Dita n. 29 A. Luiz Rodrigues de Oliveira & C.	5,450
Marcil o Dias n. 32. Ladislão Rodolpho de Abreu Cezar	5,450
Dita n. 69. Luiz Eloy de Miranda Durão	5,450
Coronel Suassuna n. 2, Luiz Antonio dos Santos Pereira	5,450
Marquez do Herval n. 94. Lopes & Oliveira	5,450
Vidal de Negreiros n. 11. Lobo & Irmãos	5,450
Imperatriz n. 16. Luiz de Faria & C.	5,450
Dita n. 7. Viuva Lecomte	5,450
Riachuello n. 67. Lucas Antonio Evangelista	5,450
Marquez de Olinda n. 24. Marcos de Almeida Lima	5,450
Imperador n. 27. O mesmo	5,450
Pedro II n. 2. O mesmo.	5,450
Marcilio Dias n. 114. O mesmo	5,450
Moeda n. 35. Moreira Monteiro & C.	5,450
Madre de Deus n. 4. O mesmo	5,450
Marquez de Olinda n. 25. Manoel Antonio Vieira	5,450
Bom Jesus n. 13. Miguel Ferreira Pinto	5,450
Dita n. 41. Maximianno José de Andrade	5,450
Commercio n. 20. Manoel Marques de Abreu Porto	5,450
Thomé de Souza n. 5. Manoel Benevides & C.	5,450
Maris e Barros n. 14. Manoel de Sauza C. Simões Junior	5,450
Amorim n. 45. Manoel José Tinoco de Souza	5,450
Guararapes n. 61. Manoel Gomes de Faria	5,465
Domingos José Martins n. 24. Manoel Moreira Esteves	5,450
Caes 22 de Novembro n. 34. Manoel José Rodrigues	5,450
Dito n. B. Marques dos Santos & C.	5,450
1.º de Março n. 14. Monteiro Torres & C.	5,450
Duque de Caxias n. 50. Marcolino Dornellas Camara	5,450
Dita n. 25. Manoel da Costa Azevedo Napoleão	5,450
Dita n. 61. Moreira Pontes & C.	5,450
Dita n. 111. Manoel Gonçalves da Luz.	5,450
Praça da Independencia ns. 38 e 40. Mattos Lemos & C.	5,450
Dita ns. 19 e 21. Manoel José dos Santos	5,450
Cabugá n. 12. Mauricio José dos Santos Ribeiro	5,450
Dita n. 18. Manoel José Ferreira da Cruz	5,450
Dita n. 3. Manoel Antonio Gonçalves	5,450
Dita n. 5. Moreira, Duarte & C.	5,450
Dita n. 7. Moreira & Duart	5,450
Barão da Victoria n. 38. Monteiro & Silva	5,450
Dita n. 46. Moura & C.	5,450
Dita n. 48. Monteiro Sampaio & C.	5,450
Dita n. 23. Manoel & C.	5,450
Laranjeira n. 6 Manoel José do Nascimento	5,450
Larga do Rosario n. 37 A. Manoel Garrido & C	5,450
Estreita do Rosario n. A. Maia & Landelino	5,450
Livramento n. 32. Monteiro & Ribeiro	5,450
Penha n. 4. Manoel Antonio Pinheiro	5,450
Dita n. 11. Manoel Ceciliano de Freitas	5,450
Travessa de Arsenal n. 3. Moraes & Lemos	5,450
Pedro Affonso n. 58. Manoel Soares de Oliveira	5,450
Nova da Praia n. 18. Muniz & Figueiredo	5,450
Dita n. 30. Marcelino & Silvano	5,450
Madre de Deus n. 58. Machado & Silva	5,450
Dita n. 5. Manoel Dias da Costa	5,450
Dita n. 65. Miguel Bernardo Quinteiro	5,450
Dita n. 71 Manoel Venancio da Silva	5,450
Coronel Suassuna n. 15. Manoel Martins Gomes	5,450
Marquez do Herval n. 7. Manoel Ramos Correia	5,450
Vidal de Negreiros n. 17. Manoel Luvarino de Oliveira	5,450

(*Continúa.*)

Emilio Xavier Sobreira de Mello, inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, etc.

Faço saber a todos quantos se acharem na posse por qualquer titulo que seja, de terrenos sitos á margem do rio Capibaribe da foz do riacho Parnameirim para cima, e comprehendidos na zona reservada para servidão publica, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, contados da data deste, para reclamarem perante o Exm. Sr. presidente da provincia o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena da perda da preferencia garantida pelo artigo 16 do decreto n. 4,105 de 22 de fevereiro de 1868.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de maio de 1874.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

DECLARAÇÕES.

— S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da relação manda fazer publico que em o dia 1º de junho vindouro começa a vigorar neste tribunal o decreto n. 5,618 do corrente, que dá novo regulamento ás relações do imperio.

Secretaria da relação do Recife, 30 de maio de 1874.

O secretario,
Virgilio Coelho.

Estrada de ferro do Recife á S. Francisco.
AVISO

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia para receberem o 21º dividendo, concernente ao semestre de julho a dezembro de 1873. Villa do Cabo, 30 de maio de 1874.

G. O. Mann,
Superintendente.

Luso-Brasileira

O Exm. Sr. presidente do conselho fiscal accordou que as sessões ordinarias se façam na primeira sexta-feira de cada mez, deliberação esta que levo ao conhecimento dos senhores conselheiros, e os convoco para a primeira sessão, na séde da nossa sociedade, ás 6 horas da tarde do dia 5 do andante.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade Beneficente Luso-Brasileira em Pernambuco, 1º de junho de 1874.

André M. Pinheiro,
1º secretario.

— O abaixo assignado prosegue na freguezia de Santo Antonio, ao lançamento dos impostos geraes, sendo pessoal, industrias e profissões, e decima das corporações de mão-morta, percorrendo para tal fim as seguintes ruas: Trincheiras, estreita do Rosario, Fogo, Paulino Camara, Santa Thereza, Duque de Caxias e largo do Carmo; e faz sciente que de conformidade com a lei, lhe devem ser apresentados os recibos e contratos, para que em vista delles se possa determinar o imposto com que os inquilinos e locatarios dos predios, sitos em ditas ruas, teem de contribuir no exercicio de 1874 a 1875.

O lançador,
Manoel José Soares de Avelar.

Consulado provincial

Pela administração do consulado provincial se faz publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro por diante começa a correr o prazo de 30 dias uteis, marcados no artigo 21 do regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança á bocca do cofre, do 2º semestre dos impostos da decima urbana, 5 0/0 sobre bens de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, no corrente exercicio de 1873 á 1874, incorrendo na multa de 6 0/0 áquelles dos contribuintes que os não satisfizerem nesse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados do Commercio e Industria em Pernambuco.

De ordem do Sr. vice-director participo aos senhores membros desta corporação, que em sessão da directoria do dia 26 do corrente foi transferida a reunião das sessões ordinarias para as quintas-feiras, ás 8 horas da noite. Recife, 28 de maio de 1874.

O 2º secretario,
José Prudencio dos Santos.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares.

A mesa regedora da referida irmandade precisa contratar as obras do assoalho do pavimento terreo do corpo da igreja, que deverá ser de amarello, de primeira qualidade, e conforme o orçamento que para em poder do Sr. tenente Manoel Januario de Arruda, á rua do Barão da Victoria n. 44, com quem poderão os pretendentes entender-se a respeito, devendo as propostas serem entregues em cartas fechadas, no consistorio da igreja, ás 7 horas da noite, no dia 5 de junho vindouro.

Recife, 30 de maio de 1874.

O secretario,
Leopoldo Uchôa.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 21 de maio pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.
Casa terrea n. 11. . . . . . . 201$000
Rua de Santa Rita.
Idem n. 32 . . . . 250$000
Cinco Pontas.
Casa terrea n. 114 . . . . . . 362$500
Rua da Viração
Idem n 74 . . . . 241$000
Ponte Velha.
Idem n. 31. . . . . 156$000
Rua de Antonio Henriques.
Idem n. 26 . . . . 99$000
Rua do Vigario.
1.º andar do sobrado n, 27. . . . 325$000
Loja idem. . . . . 375$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.
Casa terrea n. 16. . . . . . . 209$000
Becco das Boias.
Sobrado n. 18 . . . . 421$000
Rua da Cruz
Sobrado n. 14 (fechado). . . . . 1:000$000
Rua do Pilar.
Casa terrea n. 100 . . . . . . 241$000
Rua do Amorim.
Idem n. 34 . . . . 122$000
Rua da Guia.
Idem n. 29 . . . . 201$000
Rua das Larangeiras.
Casa terrea n. 17. . . . . . . 361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz certo que e neste mez de maio que tem de ser pago, sem multa, o imposto pessoal, relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente de 1873 a 74, depois do que será pago com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de maio de 1874.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Luso-Brasileira

A directoria desta associação, a tomar conta da administração, reconheceu que a maioria dos senhores associados se acham bastante atrazados em mensalidades e alguns em joias, e como seja esta a fonte principal de prosperidade de uma associação beneficente, que mais concorre para se dispensar com pontualidade as beneficencias estipuladas na lei fundamental, resolveu appellar para os sentimentos philantropicos dos associados, pedindo que se compenetrem dos fins sociaes e cumpram com o disposto do artigo 13 dos estatutos, afim da directoria ter meios de soccorrer sempre em dia a um numero elevado de socios enfermos que percebem a beneficencia do artigo 68. Neste mesmo sentido dirije á directoria uma circular a todos os associados incursos nos artigos 11 e 14, § 2º, esperando que não seja improficuo o appello que faz.

Recife, 24 de maio de 1874.

Rodrigues Cate.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

Arrematação.

Segunda-feira, 1º de junho, depois da audiencia do Exm. desembargador juiz de orphãos, vai á praça de venda, metade do sobrado de um andar e sotão n. 78 da rua da Imperatriz, avaliado em 16:000$, a requerimento do inventariante dos bens da finada D. Rosa Maria do Espirito Santo: os pretendentes poderão examinar o escripto e edital que estão em poder do porteiro dos auditorios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, que perante si, em sessão do dia 3 de junho proximo, tem de ser arrematada a renda da propriedade — Ilha do Nogueira — com grande coqueiral e viveiro, pela quantia de 1:000$000 por anno, obrigando-se o arrematante a fazer os reparos de que precisa o mesmo viveiro; para o que deverão examinar previamente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 29 de maio de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa desta companhia o Sr. Corbeniano d'Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Thenorio n.º 19, das 10 horas ás 3 da tarde o 52.º dividendo desta companhia, findo em 30 de abril do corrente anno, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas que o pagamento será realisado em moeda de cobre

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de maio de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Thesouraria de fazenda

Declara-se, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento da portaria do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, firmada em data de 22 do corrente, do hoje em diante, os attestados de viuvez, a vista dos quaes se fazem os pagamentos de meio soldo, não devem mais ser passados pelas autoridades policiaes, e sim pelos parochos em exercicio legal e juizes de paz, conforme a circular do ministerio da fazenda n. 132 de 30 de maio de 1835, citada na referida portaria; sendo apenas permittido aos inspectores de quarteirão passar attestados de vida, precedendo despacho do subdelegado respectivo, em face da disposição contida no aviso de 22 de maio de 1860, sem que por esta ultima disposição fiquem inhibidos de os passar tambem os parochos e juizes de paz, como declara a citada portaria.

Pagadoria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de maio de 1874.

O escrivão,
Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA — LIMA PENANTE

Sob a direcção do actor
JULIO XAVIER

Terça feira 2 de junho.

Estrêa dos artistas
D. Rosa de Mello Manhonça e Manoel Gomes Manhonça.

Primeira representação neste theatro, do importante drama em 3 actos, original francez de M. M. E. Girardin e A. Dumas Filho:

O supplicio de uma mulher.

Distribuição.
Mathilde Dumont — D. Rosa.
Sra. Larcey — D. Cecilia.
Joanna — Joven Rosina.
Dumont — Sr. Manhonça.
Alvares — Sr. Bernardino.
Um criado — Sr. Braga.

A acção passa-se em Paris.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da comedia em 1 acto:

Precisa-se d'uma mulher para viajar.

Personagens.
Archibaldo — Sr. Manhonça.
Lanlair, professor — Sr. Correia.
Francisco, criado — Sr. Ayrosa.
Marquette, costureira — D. Rosa.
Felicidade, mulher d'Archibaldo — D. Cecilia.

Principiará ás 8 1/2 horas

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Quarta-feira 3 de junho.

Beneficio do actor BAHIA

Comedia-drama em 3 actos, original brasileiro do beneficiado:

Duas paginas d'um livro.

Pelo actor Camara, a muito popular aria-comica:

Simplicio Bicudo da Paixão.

Terminará o espectaculo com a opereta em um acto:

Sem fato e sem noiva.

O beneficiado pede ao illustrado publico desta capital a continuação de sua estima.

O resto dos bilhetes pode ser procurado em mão do beneficiado, ou no dia do espectaculo no lugar do costume.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICEÑTE

Quinta-feira 4 de junho.

Primeira representação do importante drama em 5 actos, original brasileiro, do Dr. Carneiro Villela:

Os maçons e os jesuitas

O ultimo acto representa um templo maçonico em sessão magna no dia de S. João, e é pintado a capricho pelo habil scenographo Leon Chapelin.

Principiará ás 8 horas da noite.

AVISOS MARITIMOS.

Aracaty em direitura.

Sahe impreterivelmente no dia 4 de junho o hiate nacional *Leonilia da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa: para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 de junho proximo ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal
MENDOZA

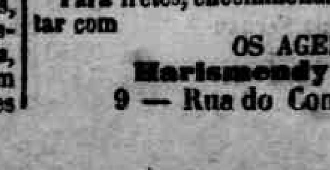

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

PARA o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente o vapor *Penedo*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete. Agentes.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57 — Rua do Bom Jesus — 57

Patacho Arroyo Grande

Para este navio recebe-se carga a frete para o Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul; trata se com Silva & Casção, á rua do Marquez de Olinda numero 40.

Pará.

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul
PARÁ

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de junho, e seguirá para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7 RUA DO VIGARIO 7
Pereira Vianna & C.

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR
JULIO DINIZ
Commandante — Contente

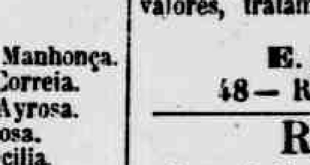

Esperado do sul em 8 ou 9 do proximo mez de junho, depois da indispensavel demora dentro deste porto seguirá para Lisboa e Porto com escala por S. Thiago.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os

AGENTES
E. R. Rabello & C.
48 — Rua do Commercio — 48

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama* commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 6 do proximo mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
GALLICIA

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de junho e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B. — Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 — RUA DO COMMERCIO — 14

Rio Grande do Sul

Seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Judith*: para o resto da carga, trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario n. 7.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Libras esterlinas

Vendem Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6.

LEILÕES.

Grande
LEILÃO
DE
moveis, louças, vidros, crystaes, prata, ouro, etc.

TERÇA-FEIRA 2 DO CORRENTE
Na rua da Imperatriz n. 48, 2º andar
ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que se retira para a Europa, fará leilão de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 dita de amarello, 1 piano inglez, de jacarandá, 1 guarda-roupa, 1 guarda louça, 1 toilette de jacarandá, 1 mesa elastica, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, obras de ouro e prata e muitos outros objectos que se torna enfadonho enumera-los.

TERÇA-FEIRA 2 DO CORRENTE
Na rua do Imperatriz n. 48, 2º andar.
As 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
moveis, louças e mais artigos, como sejam: 1 salva de prata, 1 mobilia estufada, 1 machina electrica, oculos, brincos, adereços, anneis e voltas.

TERÇA-FEIRA 2 DO CORRENTE
No primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 50.

Moveis, a saber:
Um piano, 1 mobilia de faia, completa, 1 cama de jacarandá, toilette, lavatorio, marquezão, mesa elastica, aparadores de mogno, guarda-louça, 1 jogo de bagatella, 1 filtro para agua, cadeiras avulsas, ditas de braços, mesas, 1 rica mobilia estofada de marroquim, jarros para flores, compoteiras, copos, calices, garrafas, espelhos, porta-fructeiras, objectos de electro-plate, fôrmas para podins, 1 cama de ferro, 1 dita de amarello, 1 mobilia de jacarandá e outros muitos artigos.

O agente Pinho Borges levará a leilão os moveis acima mencionados, por conta e ordem de uma familia que se retira para fóra desta provincia.

Agente Pestana

LEILÃO
DAS
mercadorias pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., existentes em o estabelecimento da rua do Marquez de Olinda n. 44

TERÇA-FEIRA 2 DE JUNHO
A's 11 horas da manhã

O agente Dias, competentemente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, levará a leilão, no dia e hora acima designados, a armação, todas as ferragens e mais artigos existentes em dito estabelecimento.

O inventario que se acha em poder do referido agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, pode desde já ser examinado.

Leilaõ
DE
fazendas avariadas

TERÇA-FEIRA 2 DE JUNHO
ás 10 1/2 horas

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do Sr. consul da Belgica, e por conta e risco de quem pertencer, um fardo com fazendas, marca diamante G P, n. 93, avariado a bordo do vapor inglez *Oberon*; ás 11 horas do dia acima dito, em o escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

venderá o mesmo agente outras fazendas inglezas tambem avariadas.

Leilão
DE
uma mala com roupa nova e usada, pertencente ao espolio do subdito francez Lery Simom

TERÇA-FEIRA 2 DE JUNHO
A's 11 horas

Por autorisação do gerente do consulado de França
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
JOIAS

No dia 2 de junho, ás 11 horas da manhã, Julio Izaac, com casa de penhores á travessa do Duque de Caxias n. 2, por intervenção do agente Martins, fará leilão dos penhores constantes das cautelas abaixo declaradas, vencidas e não reformadas, a saber:

Cautelas.
Ns. 1502, 1503, 1565, 1604, 1673, 1803, 1835, 1896, 1923, 1936, 2028, 2050, 2143, 2192, 2251, 2256, 2269, 2282, 2303, 2333, 2339, 2342, 2345, 2397, 2448, 2454, 2483, 2539, 2562, 2605, 2607, 2609, 2612, 2614, 2617, 2627, 2638, 2652, 2676, 2686, 2687, 2691, 2695, 2700, 2705, 2712, 2715, 2718, 2724, 2729, 2730, 2733, 2734, 2736, 2750, 2752, 2760, 2765, 2766, 2772, 2775, 2779, 2780, 2793, 2797, 2807, 2820, 2822, 2828, 2833, 2842, 2853, 2858, 2859, 2861, 2864, 2865, 2869, 2872, 2890, 2894, 2896, 2899, 2900, 2909, 2916, 2918, 2927, 2936, 2937, 2954, 2959, 2969, 2955, 2972, 2975, 2978, 2373, 2988, 2993, 2998, 3009, 3013, 3016, 3023, 3026, 3032, 3041, 3045, 3049, 3053, 3059, 3050, 3065, 3084, 3087, 3099, 3101, 3105, 3108, 3112, 3117, 3122, 3126, 3128, 3129, 3132, 3142, 3134, 3165, 3166, 3168, 3171, 3176, 3033, e 747 —, cujas cautelas podem ser reformadas ou resgatadas até o bater do martello.

Leilão
DE
19 barris com postas de cavalla em salmoura e 4 ditos de pargos, tudo em perfeito estado

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 19 barris com postas de cavalla em salmoura e 4 ditos de pargos, tambem em salmoura.

O mesmo preposto previne aos Srs. vendelhões que tudo está em perfeito estado.

Segunda-feira 1 de junho
A's 11 horas.
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

leilão
DE
9 fardos com fumo de 3.ª sorte, vindos da Bahia no ultimo paquete

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE
no armazem da companhia de paquetes, largo do Corpo Santo n. 25
ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 9 fardos com fumo da Bahia.

Terça-feira 2 de junho
no armazem da companhia de paquetes, no largo do Corpo Santo n. 25
A's 11 horas em ponto

LEILÃO
DA
armação, generos e mais pertenças da taverna n. 61 da rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão da armação e generos da antiga e afreguezada taverna da rua Nova n. 61, sendo o producto applicado ao pagamento dos credores de dita taverna.

LEILÃO
DE
2 carros de 4 rodas para passeio, com os competentes arreios e cavallos; sendo 1 dos carros quasi novo

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE.
ás 11 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16 — Rua do Imperador — 16.

Grande feira
DE
pianos, camas francezas, commodas, guarda louça, cabides, copos para agua, 1 grande aparador, finos crystaes, 1 album para retratos, com musica, carteiras para escriptorio, thear para bordar, quadros com finas gravuras, mesas para advogados, relogios de parede, ditos de cima de mesa, ditos de algibeira, de ouro e prata, garfos, colheres, galheteiros de electro-plate, facas com cabos de marfim, pares de lanternas, objectos de ouro e prata, grande quantidade de trastes e objectos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos (ainda que chôva)

AO CORRER DO MARTELLO
Quarta-feira 3 do corrente
ás 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16 — Rua do Imperador — 16
ARMAZEM.
pelo agente Martins.

Agente Pestana
Grande e importante
Leilão
DE
moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata, brilhante, miudezas, perfumarias, fazendas, 1 bilhar inglez e 1 cylindro para padaria

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE
A's 12 horas em ponto.
ao correr do martello

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Theonorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampos de pedra, 1 dita de junco, tambem com tampos de pedra, 1 dita de faia nas mesmas condições, 1 guarda roupa, 1 guarda louça, 1 toilette de jacarandá, 1 secretaria de dito, 2 marquezões de amarello, camas para casal, marquezas, cabides, quartinheiras, aparadores, mesas elasticas de 3, 4 e 6 taboas, consolos, mesas redondas, e muitos outros artigos relativos a moveis, diversas miudezas, como sejam: cortes de vestidos, chapéos para meninas, peças de franja de seda, leques, contas, carteiras para conductores, caixas de peças de tranças, espelhos de mão, de crystal, 1 porção de galheteiras e garrafas, duzias de copos, ditas de calices, uma factura de ouro de uma loja que se acabou, e por conta de seus credores e seu dono, como sejam: voltas, botões para punho e abertura, cassoletas, correntes, pares de brincos, rosêtas, anneis com pedra e ditos de cabello, e muitos outros artigos relativos a moveis, ouro, louça, fazendas miudezas, etc.

ao correr do martello
Pelo preposto do agente Pestana.

AVISOS DIVERSOS

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Coutinho, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

Escrava cozinheira
30$000

Precisa-se com urgencia de uma perita cozinheira e compradeira para casa de uma pequena familia, pagando-se a quantia acima: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 1.º 2.º andares.

Sobrado para alugar.

— Aluga-se o sobrado da travessa dos Pires n. 9, muito fresco e de vista agradavel, proprio para grande familia, tendo 2 salas, 2 gabinetes, 3 quartos e 1 grande sotão com 2 salas e 1 quarto para escravos, e cozinha fóra: tendo agua do Prata: para ver no pavimento terreo.

Grande fabrico de marmore de Belvoys & Sampans
(Jura) França

Esta grande fabrica executa qualquer encommenda deste genero, como sejam: ornamentos, chaminés, balcões e ladrilhos de qualquer natureza e desenho: os concurrentes deste genero poderão ver, preços correntes, explicações e desenhos, e as encommendas a tratar em casa de Keller & C., rua do Bom Jesus n. 55.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Pedro do Recife (102ª), que se extrahirá no sabbado, 6 do mez vindouro.

PREÇOS.
Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.
Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750

Manoel Martins Fiuza.

Advogado.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, advogado e ajudante do procurador fiscal da thesouraria provincial, mudou o seu escriptorio para o 1º andar da casa n. 81, sita á praça de Pedro II, antigo Largo do Collegio.

Attenção

Na rua do Crespo n. 23, 1º andar, se dirá quem vende tres propriedades de pedra e cal, nos arrabaldes desta cidade, em um dos melhores lugares e perto da linha de Apipucos. Na mesma casa se dirá quem precisa de 1:500$, dando-se por garantia uma casa de dobrado valor, livre e desembaraçada.

ALUGA-SE

uma escrava moça para cozinhar, lavar e engommar, e todo serviço de casa de familia, menos para sahir á rua: quem precisar, dirija se á rua da Soledade n. 84, para tratar com sua senhora.

COPEIRO.

Um rapaz portuguez, chegado ha pouco, dando fiador á sua conducta: a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

N. 4,407.

Perdeu se no dia 29 do corrente o bilhete inteiro deste numero, da loteria 512ª a beneficio da Bibliotheca Fluminense, comprado ao Sr. Manoel José da Costa (9 horas); previne-se ao Sr. thesoureiro ou a outra qualquer pessoa, no caso que saia premiado, não faça transacção alguma com dito bilhete, que só pertence ao abaixo assignado.

Recife, 30 de maio de 1874.

Francisco José Alves Gama.

Rua de Bemfica n. 28, na Passagem da Magdalena

Uma senhora franceza, discipula dos melhores professores de Paris, deseja dar lições de piano, canto e francez: a tratar na sua residencia acima indicada.

Escravo fugido

Fugio ha dous dias o escravo Manoel, cabra, idade 15 annos, magro, muito pallido, não tem dentes na frente, foi vestido com camisa branca e calça de casemira escura, chapéo de massa cinzenta: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo á rua do Imperador n. 54, 1º andar, onde se gratificará.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

Jose Domingues do Carmo e Silva.

BACHAREL MIGUEL AMORIM
Advogado
Rua do Imperador n. 71.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja moça e sadia: a tratar na thesouraria das loterias, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa se de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar e comprar: na rua da Praia n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15, ou na rua Duque de Caxias n. 114.

— Precisa-se alugar uma ama de leite sem filho: rua da Alegria n. 36.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira: á rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinha: na rua da Viração n. 33.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 40.

SALSAPARRILHA DE RBISTOL

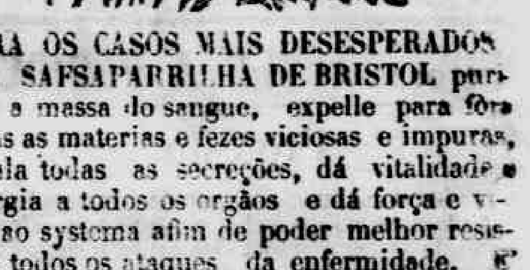

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Ella nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
PHARMACIA CENTRAL

Casa para alugar

Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 227 com commodos para grande familia, e a da rua do Nascente que fica por detraz da mesma casa acima mencionada: a tratar na mesma.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

---

49 Rua do Imperador 49

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.

Concertam-se e afinam-se pianos.

Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

XAROPE PEITORAL JAMES

OPTIMO REMEDIO CONTRA

TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica, auctorisação que se acha reconhecida pelo Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
BARTHOLOMEU & C.ª
Rua larga do Rozario

BARTHOLOMEU ET Cia
Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes*, e todas as molestias dos pulmões, que tem feito importantes curas, e que é hoje, o unico aceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, 34, rua *Larga do Rosario*, PERNAMBUCO.

ENGOMADEIRA.

Lava se, e engoma-se, com perfeição a rua do Nogueira n. 18.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello e sua mulher Francelina Mentina da Silva e Albuquerque convidam a todos os seus amigos e aos amigos e collegas de seu finado pai e sogro o conselheiro Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, para assistirem a uma missa resada pelo repouso eterno de sua alma, no dia 1º de junho, no convento de N. S. do Carmo as 7 as 8 horas da manhã.

Antonio da Rocha Accioli Lins, pungido de dor pela inesperada morte de seu sempre lembrado amigo e compadre João Cavalcante de Albuquerque, manda dizer algumas missas pelo repouso eterno de sua alma, no dia 3 de junho, na capella do Monteiro, às 7 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento na cidade de Paris. Para esse acto de caridade convidam os parentes e amigos do mesmo finado.

Manoel Domingues da Silva.

D. Marianna de Jesus Vianna e Silva, Manoel Domingues da Silva Junior, Francelino Domingues da Silva, José Domingues do Carmo e Silva, Domigos Antonio da Silva, Maria Thomazia de Azevedo Villarouco, Maria dos Prazeres Silva. Delfino de Azevedo Villarouco, Alexandrina Marques de Amorim e Silva, Luzia Candida Pogge e Silva, Leocadia Thereza do Reis e Silva, nao podem deixar desde já de dar o mais solemne testemunho de seu profundo e eterno reconhecimento do intimo de seus corações a todos seus parentes e amigos que se dignaram no dia 28 do corrente, assistirem na capella do cemiterio, os ultimos suffragios e acompanharem á sepultura o cadaver de seu presadissimo esposo, pai e sogro Manoel Domingues da Silva; de novo rogam ainda a todos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas de *requiem* que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar na igreja do convento de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã do dia terça feira 2 de junho, pelo que desde já se confessam summamente gratos por mais este acto de verdadeira caridade e religião.

Maria Accioli Lins.

José Henrique de Salles Abreu, sua mulher e seus filhos convidam aos seus parentes e as pessoas de sua amizade, assim como aos de sua sempre chorada sogra, mãi e avó, D. Maria Accioli Lins para assistirem ás missas que mandam resar no dia 3 do corrente, ás 7 horas da manhã, na capella do cemiterio publico, 1º anniversario de seu passamento; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Mobilia de vime.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7. outr'oaa Nova,

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mamanguape.

Os abaixo assignados, administradores da massa fallida de Fiuza & Irmão, convidam aos credores da mesma massa, a virem receber o unico dividendo de 4 1/2 0/0, sob pena de ser o dinheiro recolhido ao cofre geral. Mamanguape, 23 de maio de 1874.

Os administradores,
Manoel Seve Filho.
José Felix do Rego Barros.

Mobilias de aluguel

Aluga-se constantemente mobilias completas, ou qualquer traste separado, e tambem se aluga cadeiras, seja qual for a quantidade, para festejos ou officios, e por preço commodo: na rua do Barão da Victoria, armazens de mobilias, do Pinto, ns. 57 e 58.

—Tem-se uma escrava para alugar: na travessa do Carioca n. 7.

Ao publico

Antonio José Gaspar de Azevedo previne ao respeitavel publico que comprou desde o dia 21 de maio proximo passado a pequena refinação, que na cidade de Olinda, tinha o subdito portuguez João Manoel Alves Gondim, á rua de S. Sebastião n. 18. Outro sim previne que acha-se autorisado a pagar qualquer debito que tenha o mesmo Alves Gondim, proveniente da mesma refinação.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão: o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que ago existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.
Bombas de patente, garantidas........
} Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.	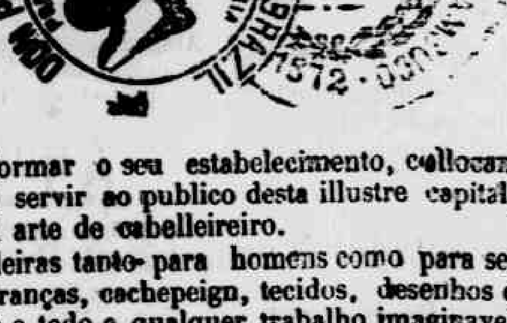	RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida de indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

REDUCÇÃO DE PREÇOS

FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL

DE

MANUEL & MAESTRALI

Rua do Barão da Victoria n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

E

Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao rspeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

☞ Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as côres e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

RELOJOARIA-LUNETARIA

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, folеado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico

DO

Dr. Murilio.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

— Na rua larga do Rosario n. 16 alugam-se duas escravas, pardas, que sabem cozinhar e engommar; e na mesma casa ha um rapaz que se propõe a ser criado.

AVISO

Gratifica-se a quem levar nas officinas, ou der noticia certa de uma trouxa de roupa que desappareceu no dia 22 do corrente, da estação da Soledade.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que seja portuguez: na rua do Hospicio n. 29.

Conductor

A pessoa que exerce esse lugar na machambomba do Cachangá, e que para occupa lo pedio um dinheiro emprestado ao proprio que lhe arranjou o emprego, haja de restitui lo, sendo mais honrado, e lembrando-se que foi para esse paletot com que anda. Em caso contrario publicaremos o seu nome, pois não sou seu pai e nem posso sustenta-lo como chegou a suppôr.

Aluga-se

o sobrado de um andar com sotão, sito á rua do Hospicio n. 65, com bastantes commodos: a tratar na rua do Vigario n. 31.

ENCADERNAÇÃO
E
GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão

N. 37—*Rua Duque de Caxias*—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, boos artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

— João Tavares Cordeiro tendo de fazer uma viagem á Lisboa, deixa por seus bastantes procuradores: em 1º lugar a seu avô José Joaquim Dias Fernandes, e em 2º a seu tio José Joaquim Dias Fernandes Junior. Pela brevidade de sua viagem, e não tendo tempo de despedir-se de seus amigos, o faz pelo presente. Recife, 29 de maio de 1874.

— Augusto F. de Oliveira tende de seguir hoje para Europa, sem poder ter o prazer de despedir-se pessoalmente da maior parte de seus amigos e pessoas a quem deve finezas e obsequios, o faz por meio do presente, e a todos offerece o seu diminuto prestimo em qualquer parte onde s[illegible]

— A commissão nomeada para a verificação dos creditos da massa fallida de Pereira de Mello [illegible] convida aos senhores credores para apresentarem os seus titulos para serem verificados até 3 do corrente, na rua do Commercio n. 32 [illegible] andar.

ILLEGIVEL

CASA DO OURO

Aos 1:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um meio bilhete de n. 3390 alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (401ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagas.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de trazer qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, que se extrahirá no dia 6 do mez de junho vindour.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 29 de maio de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Camella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Attençaõ.

A loja das seis portas em frente do Livramento, não se esquecendo dos seus freguezes, continúa a vender barato: granadina de bonitos padrões, covado a 240 rs., chitas para coberta a 240 e 280 rs., ditas para vestidos a 240 e 280 rs, madapolão francez, fino, com 20 varas a 6$500, dito não francez a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça.

Casa para alugar

Na rua 24 de Maio, travessa da Concordia n. 16: a tratar na rua do Hospicio n. 32. Preço 20$000 por mez.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

— Aluga-se a sala e alcova da frente do terceiro andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

Attenção

O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que nada deve nesta praça e nem fóra della; mas se alguem se julgar seu credor, queira apresentar seus titulos na rua do Barão de S. Borja n. 54, para serem verificados e pagos, isto no prazo de tres dias, a contar da data deste, do contrario não attenderá reclamação alguma depois do prazo marcado; assim como declara não ter responsabilidade de qualidade alguma desde o dia 12 do corrente em diante, quer com o comprador ou com qualquer pessoa com quem tivesse transacções em referencia aos estabelecimentos sitos á rua do Gervasio Pires ns. 53 e 40. Recife, 29 de maio de 1874.

Manoel Francisco Ferreira.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

ENGENHO
S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

HOMEOPATHIA PURA
E
DROGARIA CENTRAL

41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e modicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epps & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buyonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Gemeria, para mordedura de cobras.
Vaccinina / Vaccina — *Para bexigas como preservativo.*
China cruzeiro, *para intermittentes.*
Pothynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Tarantula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.
Flor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.
Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*
Espirito de Habereman *ou de camphora.*
Cactuc grande flôrus. *para pneumonias molestias do coração.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus — para rheumatismo.
Dito de Bryonia

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello

Consultas pela manhã, e á noite até 9 horas

Gratis aos pobres.

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL

DE

LOPES & C.

ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM

Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado

(ANTIGA RUA NOVA)

Trabalhos premiados na ultima exposição

DO

RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Tiram-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSIÇÃO DE NOITE

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura Tanto da até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins do dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

AGUAS MINERAES NATURAES

DE

Vichy-Cussel

Preferiveis ás de Vichy-Vichy por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Maria, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de s da em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA

DE

Ferreira Maia & Companhia

57 - RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Traspasse de casa.

Traspassa-se até 31 de agosto uma grande casa na povoação de Apipucos e com muitos commodos: a tratar no 1º andar do sobrado da travessa da rua do vigario, n. 1, escriptorio.

ALTA NOVIDADE

Calçado para senhora e menina de *Satim turc*, enfeitado, com fivella e biqueira, chegado pelo ultimo vapor de Europa, e vendem baratissimo na loja da rua do Marquez de Olinda n. 40, a elles antes que se acabem.

CASA CAIADA
E
Rio Tapado

Alugam-se estas propriedades, situadas passando Olinda, e antes de chegar ao Rio Doce: a tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso.

ATTENCÃO

Precisa-se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.º andar desta typographia para tratar.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— A' rua do Imperador n. 20, precisa-se de um encadernador.

— Perdeu-se uma pulseira de coral, com mola de ouro e quatro passadores pequenos, tambem de ouro: quem a tiver achado, querendo restitui-la, leve-a á rua Duque de Caxias, n. 53, que receberá gratificação.

EMPREGADO PARA NAVIO.

Offerece se uma pessoa que sabe ler, escrever e contar, para se empregar em algum navio, sendo estrangeiro dá-se preferencia, a tratar na rua da Larangeira n. 29, hotel.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes: 2 salas bastante grandes e frescas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal com portão para a rua de Hortas e cacimba com boa agua; bem como o 2º andar do sobrado sito á rua dos Expostos n. 28, com 2 salas, 1 alcova, cozinha fóra e sotão: quem pretender, dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

— Aluga se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n 169: a tratar na mesma rua n. 171.

— O abaixo assignado declara áquellas pessoas com quem tem transacções, que as contas tiradas em seu nome ou no de seu estabelecimento, só poderão ser pagas a quem mostrar-se autorisado por escripto seu, sellado e reconhecido, sob pena de nullidade, desta data em diante. Recife, 28 de maio de 1874.

Joaquim Juvencio da Silva.

Feitor

O engenho Bonito, da comarca de Nazareth, precisa de um feitor que seja portuguez e que tenha habilitações para o dito emprego: quem pretender dirija-se ao escriptorio de Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou com o proprietario á rua do Apollo n. 22.

Aluga-se para ama uma parda de mais de 40 annos, que sabe engommar, lavar, cozinhar e comprar: na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: a tratar no 2º andar do mesmo sobrado.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio do commendador Rabello, no Caldeireiro: quem o pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 48, 1º andar.

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

— Dá-se gratuitamente para morar, mediante a prestação de alguns serviços, um corredor em porta de rua, enxuto, com commodos no fundo, á pessoa que more só ou tenha familia: a tratar na rua da Camboa do Carmo n. 21 2º andar.

— O Sr. major Luiz Paulino Vieira de Mello, escrivão do Limoeiro tenha a bondade de mandar ou vir á rua do Cabugá, realisar o negocio que V. S. fez em confiança.

ALUGA-SE

o terceiro e quarto andares do predio da rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 84.

— Aluga se uma escrava para todo serviço: quem precisar dirija-se á rua larga do Rosario n. 34.

CASA.

Aluga-se a casa n. 113 da rua da Concordia, com andar, pavimento terreo e quintal: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

— Precisa-se de um encadernador: na rua da Aurora n. 20, 1º andar.

ALUGAM-SE

os armazens da travessa dos Expostos n. 18, e da rua de Barreto de Menezes n. 8 (antiga rua da Cacimba), e a casa da rua do Quiabo n. 3: a tratar com o ministro da ordem terceira de S. Francisco, no consistorio da mesma ordem.

10$200

Não seja velhaco por uma quantia tão diminuta, quem não póde pagar champagne, não offerece.

A sombra da Paraense.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

COZINHEIRO

Quem tiver um bom cozinheiro que seja de conducta, e queira negocia-lo para esta praça, póde dirigir-se em carta a F. A. N., na loja de miudezas ao pé do arco de Santo Antonio, denominada Violeta.

— Precisa-se de um feitor que seja casado, e entenda de sitio, dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea n. 17, á rua de S. Pedro Martyr, ou Ladeira da Ribeira, em Olinda, chão proprio, oitões dobrados, tendo 38 palmos de frente, 50 ditos de fundo, quintal em aberto, em forma triangular, a situação é sufficientemente vantajosa, para qualquer estabelecimento por ter tres frentes: quem pretender pode procurar em Olinda, na supracitada rua a Luiz Pinto, e no Recife á Antonio Francisco, na botica da praça da Boa-Vista de Joaquim Ignacio Ribeiro, que dirão quem se acha competentemente habilitado para effectuar essa venda.

Sal do Assú

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do hiate *Rival*; e para tratar, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

VEJAM AS VANTAGENS.

Já bôlos?

Já fogos? Já sortes?

Não.

E' sómente uma prevenção para o proximo futuro Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Sim....

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico. Isto é:

O espirito e a materia.

E senão vejam

Alem de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar

Uma noite inteira.

Temos tambem acessorios para o fabrico das **Sortes e dos bolos.**

A saber:
Amendoas confeitadas.
Papeis-picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

Tudo isto

Na confeitaria do Campos.

24—Imperador—24

N. B.—A confeitaria do Campos fornecerá vasos gratis, a quem comprar pelo menos as amendoas para as sortes.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Finza.

— Precisa-se de uma carroça, propria para carregar agua: quem tiver dija-se á rua do Imperador n. 27, cocheira.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, padreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

—Compra-se um *Vade mecum* do Dr. Sabino, em meio uso: nesta typographia se achará com quem tratar.

COMPRA-SE

nesta typographia o 2.º folheto dos *Quadros Historicos da guerra do Paraguay*, contendo a vista da rendição de Uruguayana.

rava.

Compra-se uma escrava que saiba lavar e engommar com perfeição: na rua do Crespo n. 7 A, loja do Passo.

— Compra-se *Diarios de Pernambuco* a 160 rs. a libra: na rua do Coronel Suassuna n. 1, fabrica de cigarros,

VENDAS.

CERA
DE
CARNAUBA.

De qualidade superior: na rua do Amorim n. 37, armazem de Tasso Irmãos & C.

NOVIDADE

Baratissimo!

Papel oitavo, liso, pautado, e para luto.
Lindas secretarias, contendo:
50 folhas de papel.
50 envelopes.

Preço—1$000

100 folhas de papel.
100 envelopes.

Preço—2$000

O papel marcado gratis com as iniciaes do comprador.

Livraria franceza.

ALERTA
COM O BARATEIRO
Sem rival.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo adoptado o systema (ainda não conhecido de vender barato para vender muito) participam a todos os seus freguezes em geral, que estão vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte, por isso convida-os a uma experiencia.

Chapéos de sol.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, cabo de ósso, fingindo marfim, para senhora, por 3$000!

E' grande pechincha, a elles antes que se acabem.

Sortimento de chapéos de seda para homem, superiores, por 6$500, 7$500, 8$ e 9$!

Ditos de cabo de marfim, seda trançada (Paragom) superiores, por 12$, fazenda que em qualquer parte custa 18$. Só vindo ao barateiro!

Alexandrinas.

Chegou esta nova fazenda para vestidos, o mais moderno que ha, tendo bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado.

E' desenganar, só o barateiro!

Cortes de cletou.

O mais moderno nesta fazenda, com barra, tem o barateiro e vende por 6$ o corte, sempre custou 10$. Venham apreciar.

Gorgorão de cores.

Temos bom sortimento desta fazenda, de todas as cores e de cordão; assim como, popelinas de cores, fazenda que custa em qualquer parte 2$800, nós vendemos por 1$200 e 1$400 o covado; ninguem deixará de comprar um vestido de seda por tão pouco dinheiro; por certo que não! Venham a ellas.

Metins francezes.

Grande sortimento de metim, queimamos a 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras.

Grande porção de chitas claras e escuras a 240 e 280 rs o covado! E' exacto? é, que eu vi.

Brim pardo.

E' boa qualidade e vendemos a 260 rs. o covado. Estão se acabando.

Camisas francezas.

Completo sortimento de camisas para 17$, 18$ e 20$ a duzia.

Ditas de linho superiores qualidades a 36$, 40$, 44$ e 50$, tendo uma porção bordadas!

Ditas de cretone superior por 30$ a duzia, sempre custou 40$. Venham apreciar o queima!

Botinas para senhoras.

Temos grande porção e offerecemos aos nossos freguezes por 4$ e 5$. Oh! que pechincha! estamos convictos de que ninguem deixará de comprar em razão de preço tão resumido. A ellas!

Lãzinhas.

Para acabar, estamos vendendo por 220 rs. o covado, tendo de bonitos gostos inteiramente escocezes.

Alem destes artigos temos bom sortimento de fazendas inglezas, suissas, francezas e allemães, como sejam: baptistas com barras e matizadas, granadina, chitas, cretones, metins, alpacas, lãs, maripoze, etc. etc., tudo por pouco dinheiro.

NA

Rua 1.º de Março n. 1.

Pesos e medidas decimaes.

Vendem-se no armazem de Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

Popelina de seda a 1$200 o covado

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Popelinas de seda, padrões de furta côres a 1$200 o covado; só na loja do Guerra & Fernandes.

Dão se amostras com penhor.

Granadine a 160 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Aproveitem e acreditem.

Grande sortimento de Granadine de listras, padrões muito bonitos, proprios para vestidos. a 160 rs. o covado.

Só se vende!!...

Dão se amostras.

Um sobrado

Vende-se um sobrado em caixão, sito á rua da Soledade n. 1: a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 horas da tarde.

Popelinas modernas a 800

rs. e 1$ o covado.

Por este preço só na loja da America á rua do Cabugá n. 10.

Dão-se amostras.

E' barato.

Um vestido branco de cambraia fina por 3$.

Saias bordadas a 5$ que valem 10$.

Alpacas de linho e lã com listras de gase, bonitas, por commodo preço.

Madapolão francez, superior, peça 6$.

Bramante de 4 larguras, muito bom para lençóes a 1$600 a vara.

Cretone francez para colchas, lindos desenhos, cores garantidas, covado 400 rs., é fazenda de 1$000.

E' ver e comprar, na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Coques de trança

Augusto Porto recebeu um grande sortimento de lindos coques de trança, dos mais modernos gostos, na rua Duque de Caxias n. 53.

— Vende-se tambem a loja de funileiro, bem afreguezada, da rua da Imperatriz n. 79: a tratar na mesma.

Casa terrea.

Aluga-se a da rua de S. João, defronte do portão do gaz, com 6 quartos, cozinha fora e grande quintal: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 8.

— Vende-se alguns objectos do Bazar da America: a tratar na rua da Cruz.

TACHAS TACHAS

BATIDAS — FUNDIDAS

Qualidade superior

Systema novo

Mais barato do quem em qualquer outra parte

NA

Fundição da Aurora

C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Mobilia

Vende-se uma linda mobilia de jacarandá, massiço, entalhada, por muito commodo preço: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio, marceneria de João Cascão.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste afamado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

Cofres de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Chafariz de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Tanques para agua

de ferro galvanisado de diferentes tamanhos: na rua do Barão da Victoria n. 6, grupos commodos.

Liquidação
EM
Grande escala

Só o n. 20

A' rua do Crespo, loja das 3 portas

DE

GUILHERME & C.

Junto á loja da esquina.

METINS CHINEZES,

Proprios para vestidos, os mais modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha! Dão-se amostras.

ORGANDYS DE CORES.

Fazenda fina e com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, é pechincha Dão-se amostras.

CHITAS COM PANNO DE CRETONE.

Fazenda finissima, com lindos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, só se vende, é pechincha! Dão-se amostras.

LAS ESCOCEZAS

Completo sortimento de lãs escocezas, e para acabar se vende a 240 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CASSA LANE.

Grande sortimento desta fazenda, com os mais bonitos padrões que tem vindo e que vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CHITAS CLARAS.

Com bonitos padrões, que se vende a 260 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

HOLLANDA.

Brim Hollanda, liso, o que ha de mais fino, proprio para costumes de homens e meninos e vestidos para senhoras, por ser muito fino e linho puro, e se vende pelo diminuto preço de 530 rs o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

BRINS DE CORES.

Brins de côres, linho puro, com bonitos padrões e que se vende pelo diminuto preço de 580 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CAMISAS DE CRETONE.

Camisas de cretone, o que ha de mais finas, com lindos padrões e que se vende a 40$000 a duzia e 3$500 cada uma; é pechincha! só se vendo

Assim como um deposito da mais fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Cortes de casemira de cores a 4$; é pechincha!

Idem de brim pardo fino a 1$530; idem.

Colchas de fustão com barra, muito grandes a 4$; idem.

Idem idem brancas, idem idem, a 3$; idem

Cobertas de chita adamascada fina, idem idem, a 3$500; idem.

Lençóes de bramante, idem idem a 2$; idem

Toalhas alcochoadas a 5$500 a duzia; idem.

Lenços de cassa com barra a 1$900 a duzia idem.

Idem idem idem brancos abainhados a 2$000 idem.

Idem em caixinhas muito lindas a 3$500 duzia.

Seroulas de linho e algodão a 18$ a duzia.

Cambraia Victoria fina a 3$800 a peça; é pechincha.

Algodão marca T largo a 4$500 e 5$ a peça.

Madapolão fino a 4$800 a peça.

Madapolão francez muito fino a 6$ a peça.

Brim pardo muito fino a 490 rs o covado; é pechincha.

Cambraia transparente, o que ha de mais fina a 6$ a peça.

Baptistas de cores modernas e com lindos padrões a 400 rs. o covado, é grande pechincha Dão-se amostras.

Só o n. 20

A' rua do Crespo, loja das 3 portas

DE

GUILHERME & C.

Junto á loja da esquina.

O estabelecimento acha-se aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.

GAZ

de primeira qualidade.

No armazem de J. Domingos do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 41, vende-se em grosso e retalho o melhor kerozene, da bem acreditada marca de Henry Forster & C., garantindo-se a qualidade e quantidade certa do liquido. No mesmo armazem tem para vender os depositos com torneiras e muito asseiados, para casas de familia, por 1$500 cada um.

Engenho em Serinhaem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,

Preguiça,

e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape Tasso Irmãos & C.

— Vende-se ou aluga-se a casa terrea em frente da matriz do Poço da Panella, em terreno proprio, dous lados murados, alguns arvoredos commodos para grande familia, sendo tres salas, sete quartos, dous grandes terraços, cozinha fóra, e mais dous quartos para escravos: a tratar em Olinda, rua do Paço Castelhano, com Galdino T. C. de Vasconcellos.

Frederico Sodré da Cunha Motta

estabelecido com armazem de fumos, á rua de Mariz & Barros, outr'ora Cordoniz n. 14, sob sua firma individual, offerece aos seus freguezes os fumos abaixo declarados, a saber:

Goyaz,	Rio Novo,	Daniel,	Minas,
Pomba,	Descalvado,	Barba Sena,	Virgem,
Rabicho,	S. Paulo,	em rolos,	em latas.

Garante-se as qualidades e a modicidade nos preços.

Especialidade

Vinho ... puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado, alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito ... os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

Armação de amarello

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

ILEGÍVEL

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' está uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas às casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c[illegible] eites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para uso.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de [illegible] para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio para bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

Chapéos de seda.

Chapéos de seda para homem, proprios de passeios, formas modernas e bem armados, com um pequeno defeito a 2$500 e 3$000, é pechincha e está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, de Guilherme & C., junto á loja da esquina.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

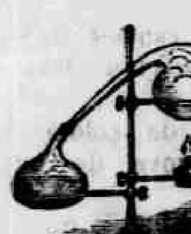

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inimigo [illegible] perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e p[illegible] o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes*; *Hydropesia, Molestias de Coracão e do Figado, Erysipela, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente, curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes e Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

FAZENDAS BARATAS NA LOJA DO PAVÃO NA Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas läizinhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sendo palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento de calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim como de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas acima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Acha-se constantement aberto [illegible] de noite.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento de saias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de läsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE 25$000 O PAR.

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 e 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

[illegible] o do PAVÃO, das 6 horas da manhã [illegible]

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos; recebeu a Predilecta de [illegible] preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

NOVA PECHINCHA em camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$ a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Tinta preta para escrever

Vende-se tinta preta (ingleza) para escrever, em potes grandes e pequenos: na rua do Commercio n. 22, armazem.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machines trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

BARATEIRO DA BOA-VISTA

Rua da Imperatriz n. 72

BAZAR NACIONAL

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo á grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos á 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS.

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$ 7$500, 8$, 9$000.

CASSAS A 3$.

Vende-se cortes de cassa para vestidos a 3$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280.

Vende-se chita para coberta a 280 e 360 rs. o covado.

ALGODÃOZINHO A 3$.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho fino a 2$500 o metro.

ALGODÃO ENFESTADO a 900 REIS.

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro, gravatas pretas a 400 e 500 rs. cada uma.

CHALES DE LÃ A 800 REIS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. ditos de merinó a 2$, 3$, 4$, 5$.

COBERTAS DE CHITA A 1$800.

Vende-se cobertas feitas de chita a 1$800, 2$, e 4$.

CORTINADOS PARA JANELLA A 7$.

Vende-se cortinados para janella a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS DE CORES A 2$.

Vende-se colchas de cores para cama a 2$, e 3$500, ditas de croxé a 6$.

CORTINADOS PARA CAMA A 14$.

Vende-se cortinados bordados para cama a 14$, 16$ e 20$.

COBERTORES DE PELLO A 1$200.

Vende-se cobertores de pello a 1$200, ditos superiores a 1$600.

CAMBRAIA BRANCA A 3$.

Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, e 5$, dita Victoria tapada a 3$, 4$, e 5$.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se läzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Paletots de panno preto a 5$, 6$, 8$, e 10$000.
Paletots de casemira de cores sem defeito a 4$.
Ceroulas de algodão a 1$. ditas de bramante a 1$500.
Camisas de chita de cores a 1$280, e 1$400.
Ditas brancas com peito de cores a 2$.
Ditas brancas finas a 2$, 2$500, 3$ e 4$.
Ditas finas de riscadinho francez a 3$.
Ditas de cretone a 3$500.
Colletes de casemira de cores a 2$, 2$500, 3$ e 4$.

Toda esta roupa se vende assim barato para liquidar.

BRIM BRANCO A 1$.

Vende-se brim branco a 1$ a vara, dito fino a 1$400 e 2$.

ESGUIÃO FINO A 2$.

Vende-se esguião de linho fino a 2$000, 2$500 e 3$ a vara.

FAZENDAS PRETAS PARA LUTO.

Merinó preto fino a 2$500 o covado.
Bombazina preta fina a 1$600 e 2$ o covado.
Lã preta fina a 500 rs. o covado.
Chita preta lisa e com flores a 240 e 320 rs. o covado.
Alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado.
Cantão preto para luto a 1$200 o covado.
Sarja de lã preta propria para calças a 640, 800 e 1$200 o covado.

Outras muitas fazendas pretas que se vendem barato, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor.
Machinas para limpar facas.
Deposito de ferro para garrafas.
Macaco de estivar ou levantar pesos.
Cemento Portland.
Salitre.
Limalha de ferro franceza.
Esses artigos vendem-se na rua da Cruz n. 4, armazem de Hawkes & C.

Aos Srs. fogueteiros

Para os fogos de S. Antonio S. João e S. Pedro.

Limalha de aço.
Limalha de aço d'agulha.
Limalha de ferro.
Limalha de cobre.
Limalha de zinco.
Salitre refinado, barbante e enxofre.
Artigos todos de primeira qualidade.
Vende se muito barato
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34 — Rua Larga do Rosario — 34.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES DE GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

— Na rua do Marquez de Olinda n. 35, se dirá quem vende uma loja, muito bem localisada, com uma armação muito boa.

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Brim branco

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
N. 20 da rua do Crespo
Loja das 3 portas
DE
Guilherme & C.
Junto á loja da esquina

Não duvidem.

Só o 43

Rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Independencia

Venham ver como se queima

Cambraia transparente, fina, a 2$500 a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$ idem.
Baptistas de linho muito larga a 400 rs. o covado.
Chitas pretas com salpicos a 200 rs. idem.
Ditas de cores, bonitas, a 240 rs idem.
Cambraias de cores, miudinhas, a 240 rs. idem.
Brim pardo fino a 360 e 400 rs. idem.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de chita adamascadas a 3$500 e 4$000 uma.
Colchas de cores a 2$ uma.
Mussulina branca a 280 rs. o covado.
Percales finas de quadros a 320 rs idem.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Dito francez, fino, a 6$ idem.
Algodão T a 3$500 e 4$500 idem.
E tambem outros objectos, por preços que admira, é para apurar dinheiro Só — o 43.

Cerveja

Vende-se cerveja preta de superior qualidade, marca Barclay & C., e tambem branca, marca Bass, ambas vindas de Londres: na rua do Commercio n. 22, armazem de Edward Fenton.

JAZIGO.

Armazem pintado de preto confronte á alfandega

Vende-se a retalho e a dinheiro, muito barato, para liquidar.
Fogo chinez com lindas vistas para queimar em salas.
Caixas com 40 cartas de traques superiores.
Batatas por arroba.
Caixas com latas de 5 galões de gaz Devois.
Manteiga france a P L G de 1874.
Arroz, café, chá, e mais generos de primeira necessidade, para os ricos e pobres, como já indicaram, fazendo censura ao administrador. — C.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: rua Marquez de Olinda n. 51

Panno de algodão da Bahia

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a [illegible] na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc, etc.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

E muito barato

Tranças de cabello, compridas, a	12$000
Cachepaine idem idem, de 15$ a	20$000
Tupet frizado idem idem	3$000

Na rua do Marquez de Olinda n. 55, primeiro andar.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:
FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para stereoscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo do Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado
A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para crianças e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de [illegible] pulseiras electricas, proprias para quem soffre de nervos.

Aluga-se

um segundo andar em muito boa rua, a quem pagar as bemfeitorias: a tratar na rua larga do Rosario n. 38.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber completo sortimento de sortes francezas e allemães, para brinquedo das noites de Santo Antonio e S. João; é o que se conhece de mais engraçado e apropriado para brincar-se nessas noites.

Aos dignos maçons

Amaral, Nabuco & C. tendo em vista a grande e pomposa festa que fazem os dignos maçons ao padroeiro desta respeitavel corporação na noite de S. João, participam aos mesmos Srs. maçons que acabam de receber insignias de diversos gráos, e vendem no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Apolices a juro de 8 0/0

Vende se no escriptorio de José Augusto de Araujo, na obra do mercado.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

JURISPRUDENCIA

Processo Pontes Visgueiro.

ACCUSAÇÃO E DEFEZA PROFERIDAS NO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Nº DIA 13 DO CORRENTE.

(Conclusão).

Como já se vio, elle chegou á cidade de S. Luiz no dia 30 de julho. No dia 1º de agosto vai á officina do carpinteiro Boaventura Ribeiro de Andrade e lhe encommenda uma caixa de cedro com 110 centimetros de comprimento, 40 de largura e 30 de profundidade. No dia 4 tambem vai á officina do funileiro José Martins de Carvalho e lhe encommenda uma caixa de zinco com as mesmas dimensões da outra, dentro da qual devia ser collocada.

Neste meio tempo volta á officina do carpinteiro para fazer diminuir a caixa de cedro no comprimento e na altura; volta á officina do funileiro, uma vez para aprender a soldar, como de facto aprendeu, outra vez para exigir que se soldasse melhor a caixa de zinco, visto como ella não estava impermeavel, como elle desejava. Emfim, no dia 7 de agosto a caixa de cedro e juntamente a de zinco foram entregues ao Sr. desembargador Pontes Visgueiro.

Porque estas duas caixas serviram posteriormente para dentro dellas se encerrar o cadaver da victima, não se segue rigorosamente que foram encommendadas no proposito de se lhes dar semelhante applicação.

O Sr. desembargador Pontes Visgueiro affirma que tinha proposito differente, e eu creio; comtudo, na encommenda das duas caixas se quer entrever a todo o transe premeditação criminosa, então essa premeditação é absurda.

Com effeito, no mesmo dia em que o Sr. Pontes Visgueiro chegou á cidade de S. Luiz, Maria da Conceição procurou-o e com elle pernoitou. Sabe-se tambem pelo processo, que nos dias immediatos áquelle um e outro continuaram vivendo na maior concordia; nem ao menos os zelos de outr'ora tinham vindo ainda perturbar a felicidade daquelles dias; não havia motivo, sequer longiquo, que fizesse suspeitar uma vingança de qualquer especie.

Se apezar de tudo isto, presumis premeditação; se imaginais que em quanto o Sr. desembargador Pontes Visgueiro aperta nos braços a amante e recebe della toda a sorte de carinhos, já tem projectado comsigo roubar lhe a vida, e até predisposto o feretro, dentro do qual devera ficar escondido para sempre aquelle corpo, cuja formosura elle contemplava de joelhos, oh! nesse caso suppondes uma monstruosidade, de que não fôra capaz em seu juizo perfeito nenhum homem, ainda o mais corrupto e cynico. Portanto, attribuindo essa monstruosidade ao Sr. desembargador Pontes Visgueiro, por amor da vossa dignidade, e da dignidade humana, accrescentai que elle tinha perdido o uso da razão. Sem isto ninguem poderá comprehender-vos, nem aceitar vossa imputação inaudita.

No dia 10 de agosto foi que o Sr. desembargador Pontes Visgueiro, em casa da testemunha Anna Rosa, sorprendeu Maria da Conceição com um rapazinho, pensionista de collegio. Sómente áquelle dia, portanto, é que deve remontar-se o motivo do crime; até então nenhum outro motivo se descobre. Essa incumbencia que Peralles Falcão pretende ter recebido do accusado, não passa de uma fabula. Lembrai-vos que elle mesmo no seu ultimo interrogatorio, disse que tudo que havia escripto naquella carta, que foi encontrada pela policia, era pura mentira. Portanto, repito, o motivo proximo, o motivo efficiente para a vingança que foi tirada, não foi oturo senão essa infidelidade commettida por Maria da Conceição na dia 10.

No dia seguinte, a convite do Sr. desembargador Pontes Visgueiro, veio á casa delle Amancio Cearense; e a entrevisla que então tiveram, tambem se considera um acto de premeditação. Em que consistio esta premeditação? E' certo que Amancio Cearense foi quem soldou a caixa de zinco, depois de mettido nella o cadaver da victima; mas se tal circumstancia posterior se quer inferir que com aquella entrevista o accusado teve por fim solicitar de Amancio o serviço que elle lhe prestou, então chegaremos á uma ou outra incoherencia, incoherencia inexplicavel. O accusado não tinha precisão de semelhante serviço, porque, como se expoz, poucos dias antes havia aprendido a soldar a caixa de zinco. Assim, a entrevista do dia 11 não pode deixar de ser interpetrada senão de accôrdo com as declarações de Amancio, que fallou a verdade neste processo até o fim. Conforme suas declarações, naquella entrevista, o Sr. desembargador Pontes Visgueiro limitou-se a lhe perguntar, extremamente commovido, se elle era seu amigo e se podia contar com os seus serviços em qualquer extremidade. Quando recebeu de Amancio a resposta affirmativa e um cartão de visita, que mais tarde devia servir de uma especie de senha, o accusado abraçou-o chorando convulsivamente. Nada mais houve na entrevista, a que me refiro.

Os factos até aqui mencionados, a saber: no Piauhy, o engajamento de Guilhermino, a compra do chloroformio, a encommenda da caixa no estabelecimento dos educandos artifices, assim como, no Maranhão, a encommenda das duas caixas, e a entrevista com Amancio Cearense, tudo isto, não fallando em pormenores insignificantes, certamente não tem analogia directa com o designio homicida, ou então offerece contradições e inverosimilhanças, que sómente seriam admissiveis com relação a um estado de desarranjo mental.

Entretanto, dos actos anteriores ao crime, resta-me tratar desse ajuste, que se diz havido entre o accusado e Guilhermino

Tendo sabido da entrevista com o Sr. desembargador Pontes Visgueiro no dia 11, Amancio Cearense foi entender-se com o genro do accusado e logo depois com o chefe de policia do Maranhão; expoz-lhes o que tinha acabado de presenciar; pintou-lhes ao vivo essa exaltação nervosa, em que tinha visto o accusado, precursora talvez de uma grande desgraça.

Apezar de alguns passos que se tentaram em seguida, não se logrou afastar Maria da Conceição do Sr. desembargador Pontes Visgueiro depois da presaga scena do dia 10. Assim, entregue ella á negra sorte que a aguardava, entregue elle aos ultimos delirios de sua paixão, chegou o dia 14 de agosto.

Nesse dia pela manhã, conforme a confissão repetida do co-réo Guilhermino, o Sr. desembargador Pontes Visgueiro chama-o, diz-lhe que tinha algumas offensas de Maria da Conceição e convida-o a bater nella, a dar-lhe uma especie de *conhecimento* ou surra, segundo a expressão do co réo; mas não a matal-a.

Certo do assentimento de Guilhermino, o Sr. desembargador Pontes Visgueiro recommenda-lhe que na occasião propria elle fique de emboscada atraz de uma porta do gabinete do pavimento superior, ao qual seria attrahida Maria da Conceição.

Esta simples exposição está mostrando que não houve ajuste entre o accusado e Guilhermino para o homicidio que se effectuou; ajuste para vias de facto, sim.

Mas o nobre procurador da corôa e soberania nacional no seu luminoso parecer, que precedeu á pronuncia, diz: « Responda o accusado pelo excesso do ajuste. » Mas qual é o principio de direito criminal, qual é a disposição legislativa que responsabilisa o criminoso pelo excesso do acto ajustado? Qual é?

Depois, cumpre notar uma circumstancia. O Sr. desembargador Pontes Visgueiro, na occasião do ajuste, deu a Guilhermino uma mascara preta, para que elle a puzesse no rosto quando tivesse de castigar a Maria da Conceição. Ora, esta circumstancia ou confirma que não havia projecto de homicidio, quando o ajuste se firmou, ou, no caso contrario, leva a mais outro contrasenso, que até fôra ridiculo, se não se tratasse de um assumpto tão grave.

Pois, como é que o Sr. desembargador Pontes Visgueiro, projectando assassinar a Maria da Conceição, ao mesmo tempo procura encobrir aos olhos della que dahi a pouco vai morrer, o rosto de um dos seus aggressores? Só por uma concepção delirante.

Não; não houve, no sentido do codigo criminal, ajuste para o crime de homicidio entre o Sr. desembargador Pontes Visgueiro e Guilhermino. E' isto uma verdade tão palpavel e insinuante, que o jury do Maranhão, ainda não ha muito, por occasião do julgamento do co-réo Guilhermino, unanimemente dicidio que não tinha havido a circumstancia aggravante do ajuste.

O abuso de confiança, com que se diz que o accusado commetteu o delicto, é uma circumstancia concomitante ao mesmo delicto; mas, como os factos que servem para provar que não se deu semelhante abuso precederam ao crime, devo desde já occupar-me dessa circumstancia aggravante.

O abuso de confiança, como sabeis, no sentido consagrado pelos livros sagrados, pelos moralistas, pela sociedade, é a violação da fé privada; em sentido lato, abuso de confiança é uma denominação reservada pelo direito penal para certos actos fraudulentos, que causam flagrante lesão á propriedade alheia.

Sabeis tambem que no geral os codigos modernos punem apenas a segunda especie de abuso de confiança; mas o nosso codigo incrimina tambem a primeira, inscrevendo-a na classe das circumstancias aggravantes.

Isto supposto, sustento que Maria da Conceição, na occasião do homicidio, já não depositava no desembargador Pontes Visgueiro a confiança, cujo abuso está sujeito á sancção penal; ella tinha perdido esta confiança desde a scena do dia 10 de agosto, como positivamente mostrou.

Com effeito, logo depois daquella scena, Maria da Conceição vai da casa em que ella se passou para a casa da testemunha Adozinda.

O desembargador Pontes Visgueiro a segue apressado, e entra em uma casa contigua; ahi varias vezes a convida a que lhe fosse fallar, que elle não lhe faria mal. Mas ella se recusa, dizendo que daquelle momento em diante não queria ter mais relações com o accusado.

No dia 11 de agosto a mesma testemunha Adozinda, ás 10 horas da noite, tendo sahido um pouco á rua, volta á casa, e dentro de um quarto onde se achava deitada Maria da Conceição em uma rede, encontra ajoelhado junto della o desembargador Pontes Visgueiro a lhe remecher o casaquinho. Ella fingia dormir, mas dahi a pouco, cessando o embuste, o desembargador Pontes Visgueiro pede-lhe que o acompanhe á sua casa. Mas ella se recusa.

No dia 12 de agosto o desembargador Pontes Visgueiro volta á casa de Adozinda, com quem encontra jantando a Maria da Conceição; e de novo insiste com ella em que, findo o jantar, o acompanhe até á sua casa. Mas ella ainda se recusa.

Recusa-se finalmente no dia 13, quando o desembargador Pontes Visgueiro foi buscal-a em casa da testemunha, Thereza de Lacerda.

O que significam, senhores, essas recusas tenazes a convites aliás feitos no meio de afagos e de promessas seductoras? Significam falta de confiança.

Assim Maria da Conceição diz á sua amiga, a testemunha Anna Rosa: « Não vou mais á casa do desembargador, porque tenho medo d'elle depois do que occorreu no dia 10. »

E quando Amancio Cearense procurava induzil-a a reconciliar-se com o desembargador, depois do incidente do dia 10, e lhe dizia que ella fosse ás occultas deitar-se na cama do desembargador para lhe causar uma agradavel sorpresa, quaes suas palavras?

« Quem sabe se, depois de estar eu deitada naquella cama, alguem sahirá debaixo della para me offender? »

Entretanto, no dia 14, Maria da Conceição resolveu-se a ir á casa do desembargador Pontes Visgueiro, em virtude de um recado deste.

Ficou assim restabelecida a confiança perdida? Não; tanto que Maria da Conceição não vai só, vai acompanhada de Thereza de Lacerda: não ficou restabelecida, tanto que, depois de ter o desembargador servido doce a Maria da Conceição e a Thereza, esta quiz retirar-se; mas Maria da Conceição agarrou-lhe no vestido, fazendo signal para que ella não sahisse, e mostrando receio de ficar só.

E note-se que Thereza sómente sahio do lado de Maria da Conceição, depois que o desembargador Pontes Visgueiro terminantemente lhe mandou que deixasse a amiga e voltasse mais tarde para a vêr.

Portanto, senhores, fica demonstrado, parece-me, do modo mais cabal, que não havia confiança da parte de Maria da Conceição no desembargador Pontes Visgueiro, quando, poucos momentos depois da partida de Thereza, elle, fazendo-lhe crêr que tinha um presente para ella no gabinete, conseguio leval-a da sala de jantar para lá.

Qual era então o estado mental do Sr. desembargador Pontes Visgueiro? A infidelidade flagrante em que elle colhera Maria da Conceição no dia 10 tinha-o impressionado, tanto mais quanto elle não a previra. Aquelle revez acabou de lhe abater as forças do espirito doentio; a superexcitação nervosa que lhe causou não podia ser maior como foi presenciado pela testemunha Amancio Cearense na entrevista do dia 11.

Por outro lado a contradição que se nota no proceder do desembargador Pontes Visgueiro, reflecte a profunda desordem de sua razão.

Como é que elle, que se dizia gravemente offendido por Maria da Conceição, a procura tantas vezes depois da offensa, e em todas essas occasiões não tem para ella senão obsequios e affagos e até chega a ajoelhar diante della, como naquellas noites afortunadas de seus lubricos amores? Como é que um homem, outr'ora tão cheio de brios, tão cavalheiroso, procede por semelhante modo, a não ter obliterado a consciencia e embotado o senso intimo? Certamente, prestes a investir contra a victima, não é possivel affirmar que o Sr. desembargador Pontes Visgueiro, conservava o imperio da vontade livre; apenas uma linha subtil traçava a differença entre o estado de desarranjo de seu espirito e o estado de alienação mental; essa differença mesmo dahi a pouco teria desapparecido.

Sua situação parece ser perfeitamente descripta nas seguintes palavras, que ainda peço permissão para ler: (*Lendo*).

« Nas paixões violentas diz Descuret, durante seus paroximos sobretudo, a razão não poderá ser considerada como sã, achando-se mais ou menos fascinada pelas hallucinações e illusões que se encontram nas diversas fórmas de loucura. »

Continua depois o mesmo autor: « Querer constantemente assemelhar as paixões á alienação mental, fôra collocar a immoralidade na mesma linha da desgraça, fôra offerecer ao crime a animação da impunidade.

« Mas o que sómente pretendi mostrar é que as paixões sobre-agudas, essas que irrompem de subito e com violencia, são o mais possivel vizinhas da loucura; e no tocante áquellas cuja marcha é chronica, a culpabilidade existe principalmente nos dous primeiros periodos No terceiro, com effeito, a liberdade moral, o livre arbitrio não está mais em toda a sua plenitude, porque então, por um funesto effeito do habito, a consciencia é ordinariamente muda, e o juizo mais ou menos falseado. » Descuret, obra citada, tom. 1, pags. 307 e 309.

Entretanto vai ter lugar a pavorosa catastrophe. « Ah! infeliz, vê bem o que fazes! Tu te arriscas a perder para sempre o affecto dos amigos, que alegra e consola; a consideração publica, que ennobrece e galardôa; tua honrada reputação, que ergueste durante uma longa vida; a tranquillidade de espirito, uma das primeiras felicidades; a benção divina, a felicidade suprema. » Assim lhe fallaria a voz de sua consciencia, quando seu braço se armou; mas a sua consciencia tinha emmudecido nos paroximos da paixão; não lhe podia fallar.

Ha, porém, ainda uma voz capaz de despertar em seu animo um movimento generoso; uma voz de mulher, que não póde fazer um gesto, porque está de todo subjugada por uns pulsos de ferro; uma voz, repassada de lagrimas, entrecortada de soluços, que supplica ao mesmo tempo com a meiguice feminil e com o horrivel desespero de quem sente ameaçada a vida; é a voz da victima, rompendo surdamente por entre os labios que lhe comprimem: « Meu querido! não me mates! » Oh! a essa voz, que apiedara as feras, vai sem duvida cahir-lhe da mão o punhal, cuja lamina já brilha nos ares. Mas elle está condemnado perpetuamente a não ouvir, não podia ouvir essa voz... E Maria da Conceição morreu!

Algumas particularidades posteriores á execução do crime são mais uma prova do desarranjo mental do accusado, porque trazem comsigo o cunho da insensatez. O accusado poderia ter sepultado o cadaver da victima no mar, que não ficava longe de sua casa á rua de S. João, na cidade de S. Luiz, ou ainda no canal profundo do rio Anil, que corria perto dessa casa.

Durante os dous primeiros dias que esteve o crime ignorado, nada mais facil do que assim esconder o corpo de delicto.

Mas o accusado preferio, á custa de horriveis mutilações, encerrar o cadaver da victima dentro da caixa de zinco; despresou o meio simples e seguro de encobrir o corpo de delicto por um meio que, além de complicado e repulsivo, era absurdo. Todo o mundo conhece a lei fatal da putrefacção dos corpos em consequencia da morte; e só um homem muito ignorante não sabe que não se evita a corrupção de um cadaver com ser elle mettido dentro de uma caixa de zinco soldada. Entretanto, o accusado declarou á testemunha Amancio Cearense, que tinha tenção de levar o cadaver encerrado na caixa de zinco para Alagôas, passados seis mezes: suppunha que durante todo esse periodo o cadaver se conservaria são. Ora, elle não faria semelhante raciocinio, elle, um homem illustrado e experiente, se estivesse na integridade de sua razão.

A escolha do lugar em que foi depositada a caixa, até sua ulterior remoção para Alagôas, tambem indica uma concepção delirante, Onde guardou o accusado a caixa de zinco? Em alguma casa de confiança, em algum lugar escuso, recondito, de sua propria casa? Não; collocou-o em um nos lugares mais patentes e frequentados de sua habitação, na sala de jantar, em um armario, por detraz de alguns livros accumulados. Assim, a policia, que apenas soube do desapparecimento de Maria da Conceição, se apressou em dar uma busca em casa do accusado, descobriria aquella caixa com a maior facilidade.

Ha ainda um facto a que devo referir-me. A calma que o Sr. desembargador Pontes Visgueiro mostrou logo depois de ter commettido o crime é talvez a circumstancia que mais tem levantado contra elle a indignação publica. Na verdade, na triste posição do accusado, comparecer em um festim de familia, ao qual assistia a primeira autoridade da provincia, é extraordinario, é admiravel.

Mas, senhores, essa calma do Sr. desembargador Pontes Visgueiro não faz lembrar a calma de tantos alienados depois de terem commettido homicidios atrozes? Os annaes judiciarios não nos fallam, por exemplo, da impassibilidade de Léger, depois de ter assassinado brutalmente, em um bosque, a uma menina camponeza? Os annaes judiciarios não nos fallam dessa fria indifferença de Verger, depois de ter tirado a vida ao arcebispo de Paris, quando em um templo se dirigia para o altar? Não nos fallam do ar imperturbavel de Jobard, que apunhalou uma dama ao lado de seu marido, no theatro, durante um espectaculo? Não é a respeito deste ultimo que uma notabilidade medica da França, Mr. Arthaud, diz: « Se houve crime, o homem no uso de sua razão não póde ficar calmo: calmo fica sómente o louco »? Fouquier, *Causes Célèbres, affaire Jobard*.

Senhores, chego ao termo da minha tarefa; se não a desempenhei devidamente, como receio, chamo em meu auxilio a vossa sabedoria.

Tendes agora em vossas mãos a vida deste homem! Tremendo é vosso poder, immensa vossa responsabilidade! Mas lavrareis contra o accusado o aresto da pena de morte, da pena irreparavel? Offerecereis ás turbas mais um exemplo inefficaz de estranha intimidação? Entregareis ao algoz, para a immolar no patibulo á vingança social, esta cabeça coberta de cãs?

Por honra vossa eu me recuso a crê-lo. Já não duvidais que o crime do Sr. desembargador Pontes Visgueiro foi filho de um desarranjo moral, que momentaneamente lhe supprimio a vontade livre; já não duvidais que o accusado obrou sem má fé, sem pleno conhecimento do mal e directa intenção de o praticar, nos termos do art. 3º do codigo penal E ainda quando entendesseis que esse desarranjo moral não foi completo, em todo o caso não podereis deixar de reconhecer que elle limitou a imputabilidade do accusado, constituindo a circumstancia attenuante, proveniente da diminuição da má fé. Attento o valor especial desta circumstancia, desappareceriam quaesquer outras circumstancias aggravantes que com ella concorressem, porque, diminuida a má fé; já não ha plenitude de liberdade moral; e sem liberdade moral plena, sem culpabilidade inteira, fôra absurdo considerar aggravada ou augmentada a culpabilidade.

Mas não toco nestes pormenores senão accidentalmente. A minha mira, a minha conclusão final é a absolvição do Sr. desembargador Pontes Visgueiro. Decidi, senhores, inspirando-vos na santidade do vosso augusto sacerdocio; decidi, até que a Misericordia Infinita leve em conta a este infeliz, a quem talvez restem poucos dias na terra, o incessante arrependimento que lhe punge o coração!

(Applausos de todos os lados do auditorio. Mal o orador se assenta, o accusado toma-lhe a mão e a aperta contra o peito, desfazendo-se em lagrimas.)

O Sr. Balthazar da Silveira (*promotor da justiça*):—Eu direi sómente pouco.

O brilhante discurso proferido pelo distincto advogado, tão meu conhecido...

O Sr. Dr Franklin Doria:—Obrigado.

O Sr. Promotor da justiça:—... não podia ser melhor, porque é nobre, desinteressado e generoso.

Mas apezar de seu talento, e tão elevado, não podia e não pode destruir a prova dos autos. A verdade está acima de tudo; apparece, apezar dos brilhos da eloquencia.

Pelos autos se vê que eu não disse uma palavra que possa contrariar os precedentes da vida do réo; neste ponto, *tollitur questio*.

Toda a grande habilidade do nobre advogado consistio, e não podia deixar de ser assim (porque negar o facto era impossivel), em arrancar o réo á culpabilidade, á criminalidade, á sancção da lei.

Eu, quando dei o meu parecer e fallei na circumstancia aggravante de premeditação, não me baseei em cousa alguma do que occorreu no Piauhy; apenas toquei de passagem no chloroformio, porque o termo não dizia com exactidão em que o empregava, quem o indicara e para que soffrimentos.

Fallei nisto, repito, e de passagem.

Mostrei, porem, que havia premeditação, fundado na encommenda dos caixões de madeira e de zinco e no facto de aprender o réo a soldar. E, o que é digno de nota e não vos escapará por certo, é que o réo não queria que fossem á sua casa para alguem soldar o caixão. Quiz aprender, mas não quiz que ninguem fosse á sua casa. A prova vereis que está nos autos. Ha pouco tempo para cá é que se disse que esses caixões eram destinados a levar uns livros, e para isso não ha a devida prova.

Fallei tambem de premeditacão no meu ultimo parecer, referindo-me a palavras do réo e de Guilhermino. Quanto ao co-réo Amancio Cearense, não vejo que contra esse homem houvesse base certa para qualquer criminalidade; e de passagem direi que me admirei muito de que o jury do Maranhão o condemnasse; se alguma cousa elle fez, foi prestar serviços a um amigo e em terriveis circumstancias.

Chamo, portanto, a attenção do preclaro tribunal para esses factos, dos caixões de zinco e de madeira, e do réo aprender a soldar e não admittir que outrem o podesse fazer.

Quanto ao abuso de confiança, deixo tambem á vossa illustração julgar este ponto. Pode elle ser mais manifesto? Maria da Conceição estava desconfiada; isto está provado, não soffre a menor duvida. Mas, pergunto eu: foi ella ou não á casa do réo? Foi a instancias delle alliciada pelo que póde haver de mais seductor para uma moça, embora de vida desairada: « Venha ver uns presentes. » Ha abuso de confiança mais claro do que este?

Eu, senhores, disse-vos e repito: é duro meu dever, dura a minha posição; mas a verdade está acima de tudo; a lei, a justiça são superiores a tudo.

A loucura transitoria, cousa moderna entre nós....

O Sr. Dr. Franklin Doria:—Não usei dessa expressão.

O Sr. Promotor da Justiça:—Tanto assim, que disse que ha loucuras de horas.

Não usou das palavras—loucuras transitorias; mas...

O Sr. Dr. Franklin Doria:—Se me dá licença para um aparte, que é essencial nessa discussão, eu direi que meu estudo sobre o estado mental do accusado foi sempre sob o aspecto das paixões com relação á culpabilidade Isto é cousa muito diversa de loucura transitoria. Apreciei os effeitos da paixão sobre o animo do accusado.

O Sr. Promotor da Justiça:—Disse que dura horas, depois fallou em dias e foi até á terrivel realisação do facto.

Os autores escrevem seus livros, estabelecem suas theorias e tiram suas consequencias; mas nós vivemos na sociedade onde as consequencias derivadas do senso intimo só podem ser apreciadas pelo proprio individuo e por Deus. Nós aqui havemos de nos guiar pela pratica, pelo facto.

Eu sabia que por força o preclaro advogado havia de recorrer a autores. Tenho tambem um livrinho, que esté aqui, e que um filho meu, que é doutor em medicina, mostrou-me.

« Ha neste livro, disse-me elle, uma passagem que lhe pode servir. »

Peço licença a V. Exc. para ler um pequeno trecho desta obra, impressa em 1872; é de L. Fleury. Na sua 44.ª secção, considerando os instinctos, inclinações e outros pontos relativos ao homem, elle inclue na these Faculdades moraes e affectivas, diz a pag. 169:

« Aquelles que como nós reclamam a abolição da pena de morte, responderei com Alphonse Karr, que com mais espirito do que philosophia, disse: « Para abolir a pena de morte é de necessidade que os Srs. *assassinos comecem* por si a não matar.

« Não; não é aos assassinos que toca dar o exemplo e a estabelecer o principio; é á sociedade.

« O assassino, debaixo de qualquer forma que se apresente, não desapparecerá senão quando a sociedade, abandonando os procedimentos barbaros da *guerra* e da *pena de Talião*, tiver proclamado que o *homicidio é um crime*, quaesquer que sejam as circumstancias que se deem, quaesquer que sejam as mãos, quaesquer que sejam os meios com que for elle perpetrado. »

Nada mais digo, porque não quero causar a attenção do tribunal.

O Sr. Presidente:—O tribunal vai funccionar em sessão secreta, na forma da lei.

(Do *Diario do Rio*.)

SCIENCIAS

Officio do Sr. engenheiro Victor Fournié sobre a decoração do theatro de Santa Isabel.

N.—144.—Pernambuco—Repartição das obras publicas, em 15 de maio de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—De conformidade com as instrucções verbaes de V. Exc., escrevi em 9 de março ao Sr. Vauthier, pedindo-lhe que me informasse sobre o meio de conseguir-se a vinda para Pernambuco d'um artista decorador, que pintasse aqui mesmo as vistas necessarias, que fosse pago por cada peça que executasse, e que formasse alguns discipulos capazes de executar depois as vistas necessarias ao repertorio do theatro.

Sabendo que o Sr. Vauthier tinha já reunido alguns documentos sobre o machinismo, pergantei-lhe tambem, mas apenas como informação e sem autorisação de V. Exc. quaes as condições exigidas para tal fornecimento, e, no caso em que a provincia resolvesse fazer a encommenda em Paris, as condições com que o proprio Sr. Vauthier se poderia encarregar de escolher os modelos, fazer os desenhos para a execução, dirigir e fiscalisar a construcção, o recebimento e a expedição desse material.

E' á essas tres questões que o Sr. Vauthier responde por uma carta de 18 de abril que acabo de receber, e tenho a honra de transmittir inclusa a V. Exc. juntamente com dous orçamentos de machinismo e de vistas de scena, que a acompanham.

Antes de emittir uma opinião motivada sobre estes documentos e sobre a decisão a tomar se, acho que nos falta, para isso um elemento importante, e julgo chegada a occasião de ventilar-se a questão que brevemente reclamará uma solução a da exploração do theatro.

A provincia, a custa de grandes sacrificios acabará este anno o grosso da obra exterior e interior do theatro.

Nesse ponto termina a tarefa do empreiteiro, o qual entretanto ainda deverá collocar os apparelhos de illuminação e fazer a pintura de branco e dourado das columnas.

Faltará, porem, fazer a decoração interior da sala, que, segundo diz o empreiteiro não está comprehendida no seu contrato, e para a qual elle propõe-se a formular as exigencias que convem sejam conhecidas desde já. Decidido isto, quantas obras não será preciso ainda executar para por-se o theatro em estado de poder funccionar! E como executa-las sem saber-se ao justo de que modo será elle explorado?

Em geral, julgo que não se haverá muito bem um architecto executando um edificio sem o concurso d'aquelle que d'elle deve servir-se. Além dos desgostos porque se passa, dá isso lugar a muitas despezas inuteis Se estivesse designado o futuro emprezario do theatro, de modo que podesse prestar-nos o seu concurso, fazendo conhecer as suas necessidades, tudo se facilitaria e far-se-hia sem hesitação a distribuição dos camarins para os artistas, as disposições dos arranjos inferiores e dos superiores; o serviço de incendio; o quarto para venda dos bilhetes, etc.

Para encommendar-se mesmo o machinismo e as vistas do scenario, não é indifferente saber-se se convém preparar-se para a representação d'obras dramaticas, lyricas e magicas; e quaes sejam as previsões do emprezario directamente interessado na escolha de seu repertorio.

Penso, pois, que em vista do adiantamento em que se acha a reconstrucção do theatro de S. Isabel, muito convém ao bom exito da obra que seja desde já concedida a exploração do theatro, afim de que o architecto provincial possa tratar das questões relativas aos trabalhos complementares com o interessado immediato.

Essa concessão é evidentemente um negocio delicado, muitas soluções tem sido adoptadas pelas cidades, que são de ordinario proprietarias de seus theatros.

Segundo estou informado, antes do incendio que destruio em 1869 o theatro de Santa Isabel a provincia concedia o theatro a um director de companhia dramatica, mas contratava companhias lyricas, quando tinha occasião de faze-lo, dando estas uma série de representações sem a intervenção do primeiro emprezario.

E' este um modo muito natural, mas elle parece-me cheio de inconvenientes. A provincia acha-se em más circumstancias financeiras, pelo que deve na presente quadra forçosamente concentrar seus esforços sobre despezas mais directamente reproductivas das que exige um theatro.

Este já se acha quasi reconstruido. Mas deverá a provincia por ventura, encarregar-se de comprar as machinas e os *trucs* de um repertorio de peças magicas, e as vistas para um certo numero de operas? Que terá ella encommendar até os vestuarios de tal ou tal peça de grande espectaculo? Achar-se-hia então sobre o plano inclinado d'uma exploração *por administração*, que necessariamente lhe ha de ser desastrosa, por lhe faltar a poderosa alavanca do interesse pessoal.

Parece incrivel que não se encontre em Pernambuco os elementos para uma sociedade de capitalistas e directores de theatro, a que se concedesse a exploração do theatro de Santa Isabel com obrigações artisticas, bem determinadas com a clausula de, recebendo o theatro acabado e ornado, executar por si mesmo, e á sua vontade, o machinismo e as vistas.

Aos architectos da provincia só caberia então discutir com o concessionario as ultimas disposições a adoptar-se quanto ao serviço de incendio, as distribuições interiores e outros detalhes, antes da entrega da obra á sociedade.

A sociedade concessionaria seria responsavel pelo incendio e deveria tomar precauções que não se pode praticamente exigir quando a vigilancia incumbe ao mesmo tempo, a um emprezario lyrico, a outro dramatico; e a um fiscal do governo.

A fiscalisação, sempre indispensavel, tornar-se-hia mais facil se fosse só commettida a um concessionario geral.

Poder-se-hia então com vantagem estipular detalhadamente o direito de inspecção a dar-se ao pessoal do corpo de bombeiros, quando for organisado na cidade, a obrigação de ter-se uma bomba de incendio de promptidão, experimentada em dias fixos, os reservatorios superiores sempre cheios; rondas todas as noites com verificação mecanica da passagem do vigia; um certo numero de canecos de lona que permittam pelo menos, formar se uma cadeia dupla desde o interior da scena até ao nivel das baixa marés na rampa de desembarque mais proxima, etc.

A provincia poderia sem inconveniente, conservar o direito de servir-se do salão quando lhe conviesse, durante o dia, para quaesquer solemnidades.

Não sei se será costume illuminar-se os monumentos publicos por meio de cordões de gaz em certos dias de festa publica. Neste caso seria sem duvida necessario precisar por conta de quem correrão as despezas com a compra, installação, e deslocação dos apparelhos; bem como as do encanamento e consumo do gaz.

No caso em que se apresentasse uma sociedade bastante forte, poder-se-hia pedir-lhe o complemento da ornamentação exterior do novo theatro, cuja fachada anterior parece incompleta em consequencia do augmento de elevação que se deu ao edificio, deixando na frente por cima do salão, uma linha horisontal formando terraço e que é d'um effeito muito aspero e desagradavel.

Essa disposição mudar-se-hia em um motivo architectural elegante, se nos angulos desse terraço se collocasse estatuas em pé feitas de marmore branco, de grandes dimensões, e de forme arrojada.

Daria isso lugar, convém dize-lo, á uma despeza notavel, porquanto não podendo satisfazer as obras procedentes das fabricas estatuarias do Porto e mesmo de Lisboa, seria preciso recorrer para esse fim a esculptores da Italia ou de Paris.

Na exposição universal de 1867, em Paris, a sala destinada aos objectos d'arte executados pelos esculptores romanos contemporaneos continha maravilhosas obras nesse genero.

Não julgo ter-me estendido de mais sobre o assumpto do presente relatorio. A occasião me parece opportuna para tratar-se do modo porque será concluido o theatro de Santa Isabel e posto em estado de exploração.

O machinismo e as vistas da scena são apenas um dos pontos a elucidar-se e tudo depende da decisão administrativa que tomar V. Exc.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia.—*Victor Fournié*, engenheiro chefe.

LITTERATURA.

Colonias agricolas para menores.

SUISSA.

Colonia de Serix—(Vaud.)

Em 10 de junho de 1872 o *Jornal de Genebra* publicou sobre esta colonia, o artigo seguinte:

A colonia de Serix acaba de concluir o seu exercicio; e o conselho geral deste estabelecimento se reunirá quarta feira, 12 do corrente, as 11 horas da manhã psra ouvir ler o relatorio da commissão directora.

Por esta occasião é costume convidar-se as pessoas que tomam interesse pela colonia.

Dos Cantões de Vaud, Neuchatel, Genebra concorrem muitas pessoas para assistirem esta reunião.

Os conselhos d'estado dos cantões da Suissa romana consideram como um dever o fazerem-se alli reprezentar.

O caracter todo especial da colonia da Serix merece bem esta prova de interesse.

O fim desta instituição é evitar, o quanto possivel for a estada dos meninos viciosos nas prisões, offerecendo-lhes um asylo, aonde por um systema de educação firme, porém, affectuosa, por trabalhos industriaes e agricolas possam elles ser reformados moralmente, e não mais inquietar a sociedade.

No dia 12 de junho de as 6 horas da manhã partimos de Genebre para Serix apezar do máo tempo.

Em Oron descemos do trem em companhia de muitas pessoas que para o mesmo fim tenham vindo de differentes partes da Suissa.

Chovia á cantaros, mas felizmente pouco depois da nossa chegada cessou a chuva.

A pé e em meia hora ganhamos Serix situada entre o Oron e Palezieux na fronteira do cantão de Fribourg.

Os edificios da colonia estão encostados a uma colonia coberta de mattas, ao pé da qual se entendera a propriedade ruzals da colonia.

Uma casa para empregados superiores com jardim, um grande edificio para eschola, uma quinta, carraes, e uma cavalhariça estão separados dos alojamentos dos educandos por um pateo rectangular, cercado por uma balaustrada de madeira, e bastante espaçoso para servir de lugar de recreio.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS